

PPCDAP

2022-2025

Relatório do ciclo 2022-2025.

Plano de Prevenção e Controle do
Desmatamento, Queimadas e Incêndios
Florestais do Estado do Amapá



Pedra Branca do Amapari

Calçoene

156

Tartarugalzinho

Cutias

Porto Grande

Itaubal

Macapá

Mazagão

Santana

Vitória do Jari

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE



AMAPÁ
GOVERNO DO ESTADO

SEMA | PPCDAP

Governo do Estado do Amapá - GEA.
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA.

Relatório Técnico do Plano de Prevenção e
Controle do Desmatamento, Queimadas e
Incêndios Florestais do Estado do Amapá
PPCDAP (2022-2025)

Macapá-AP, 2026.

Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais do Estado do Amapá.

(PPCDAP) – 3ª Fase (2022-2025)



Período de referência: 2022 a 2025.

Status Global: Finalizado.

Ficha técnica

Produção

GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ

Clécio Luis Vilhena Vieira

Coordenação – SEMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Taísa Mara Moraes Mendonça

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO

Cássio Vinícius Rodrigues de Lemos

SECRETÁRIA ADJUNTA TÉCNICA

Cleane do Socorro da Silva Pinheiro

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Marcos Renato Dantas de Almeida

COORDENADOR PARA CLIMA E SERVIÇOS AMBIENTAIS

Diego dos Santos Furtado

Equipe Técnica

*Douglas Merlim de Souza
Armando*

Josiel Rodrigues Guedes

Katianne Miranda

Gonçalves

Mayda Richelle

Cavalcante Vasconcelos

Renatta Santos Serafim

Stevenson Fábio de

Souza Batista

Colaboração técnica

*Ana Claudia Machado de
Souza*

*Chris Anderson Nogueira
de Sousa*

*Jaqueline Homobono
Nobre*

Estagiários

*Andressa Letícia Santos
Gomes*

*Luis Fernando Pinheiro
Brito*

*Talita Leão Malcher
Ferreira*

Apoio metodológico

EMBOÉ Consultoria

*GIZ - Agência Alemã de
Cooperação técnica.*

INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES - PPCDAP.

(Decreto n.º 3.812 de 24 de abril de 2023).

COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO COMITÊ TÉCNICO.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

MEMBROS DO COMITÊ TÉCNICO.

1. Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá - SEFAZ
2. Batalhão Ambiental da Polícia Militar do Amapá - BA-PM/AP;
3. Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBM/AP;
4. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR;
5. Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP;
6. Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO
7. Instituto de Terras do Estado do Amapá - AMAPÁ TERRAS;
8. Secretaria de Estado do Turismo do Amapá - SETUR;
9. Delegacia Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente - DEMA;
10. Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA;
11. Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM;
12. Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas - SEPI;
13. Universidade do Estado do Amapá - UEAP;
14. Universidade Federal do Amapá - UNIFAP.
15. Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Amapá - SEMA

MEMBROS CONVIDADOS DO COMITÊ TÉCNICO.

16. Prefeituras Municipais;
17. Organização de Prefeitos;
18. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;
19. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio -;
20. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA;
21. Instituto Federal do Amapá - IFAP;
22. Fundação Nacional do Índio - FUNAI;
23. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA/AP;
24. Serviço Florestal Brasileiro - SFB;
25. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá - CREA;
26. Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE;
27. Organizações da Sociedade Civil;
28. Organizações Indígenas;
29. Organizações do Setor Produtivo;
30. Organizações do Setor Privado.

SUMÁRIO

1. PREÂMBULO.....	15
2. CONTEXTUALIZAÇÃO.....	15
3. META.....	16
4. OBJETIVO.....	16
4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	16
5. NOTA METODOLÓGICA.....	17
6. PROCESSO DE ANÁLISE TÉCNICA.....	17
6.1. MODELO DE GOVERNANÇA.....	18
6.2. MODELO DE RESULTADOS.....	18
6.3. QUADRO LÓGICO.....	20
6.3.1. Eixo 1: MONITORAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL.....	21
6.3.2. Eixo 2: REGULARIZAÇÃO E ORDENAMENTO FUNDIÁRIO.....	22
6.3.3. Eixo 3: FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS.....	23
6.4. PLANO DE MONITORAMENTO.....	24
6.4.1. A relação do Plano de Monitoramento com o Quadro Lógico.....	24
7. AÇÕES E REUNIÕES DO COMITÊ TÉCNICO.....	25
7.1. HISTÓRICO E CLASSIFICAÇÃO DAS REUNIÕES.....	25
7.2. ANÁLISE ESTATÍSTICA DE ENGAJAMENTO.....	26
8. DOS RESULTADOS ESPERADOS POR EIXOS TEMÁTICOS.....	29
8.1. EIXO 1: MONITORAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL.....	29
8.2. EIXO 2: REGULARIZAÇÃO E ORDENAMENTO FUNDIÁRIO.....	29
8.3. EIXO 3: FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS.....	29
9. EIXO 1: MONITORAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL.....	30
9.1. RESULTADO: DESMATAMENTO, QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS COMBATIDOS.....	30
9.1.1. Indicador: área com desmatamento ilegal.....	30
9.1.2. Indicador: Número de focos de calor em vegetação primária.....	38
9.1.3. Indicador: Número de incêndios florestais controlados.....	49
9.2. RESULTADO: MONITORAMENTO DE DADOS OTIMIZADO.....	63
9.2.1. Indicador: Percentual de área autuada por desmatamento ilegal.....	63
9.3. RESULTADO: SOCIEDADE SENSIBILIZADA SOBRE DESMATAMENTO E QUEIMADAS.....	66
9.3.1. Indicador: Número de indivíduos sensibilizados para prevenção do desmatamento e queimadas.....	66
9.4. CONCLUSÃO INTERMEDIÁRIA – Eixo 1: Monitoramento e Controle Ambiental....	68
10. EIXO 2: REGULARIZAÇÃO E ORDENAMENTO FUNDIÁRIO.....	69
10.1. RESULTADO: ORDENAMENTO FUNDIÁRIO E TERRITORIAL DESENVOLVIDO...	69
10.1.1. Transferência de glebas da União para o Estado do Amapá.....	69

10.1.2. Indicador: Área de imóveis com documento de regularização fundiária emitido.	71
10.1.3. Indicador: Número de propriedades com documento de regularização fundiária emitido.....	76
10.1.4. Indicador: Índice de efetividade das UCs estaduais.....	81
10.2. RESULTADO: REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL AMPLIADA E TRANSPARENTE....	83
10.2.1. Indicador: Percentual de validação do CAR. Anual de 2022 a 2025.....	83
10.2.2. Indicador: Percentual de imóveis com adesão à regularização ambiental.....	85
10.2.3. Indicador: Área coberta por ZEEs estadual ou regional.....	85
10.3. CONCLUSÃO INTERMEDIÁRIA – Eixo 2: Regularização e Ordenamento Fundiário.....	87
11. EIXO 3: FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS.....	88
11.1. RESULTADO: POLÍTICA ESTADUAL INSTRUMENTALIZADA E SEGURANÇA HÍDRICA.....	88
11.1.1. Indicador: Política Estadual sobre Mudanças Climáticas, Conservação e Incentivos aos Serviços Ambientais (PECISA) aprovada.....	88
11.1.2. Indicador: Instrumentos da Política Estadual PECISA regulamentados.....	89
11.1.3. Outorga de Recursos Hídricos como Estratégia de Combate às Estiagens.....	90
RESULTADO: MANEJO E CONCESSÃO FLORESTAL FORTALECIDOS.....	91
11.1.4. Indicador: Área de domínio público federal e estadual destinada à concessão florestal.....	92
11.2. RESULTADO: PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL FORTALECIDA.....	95
11.2.1. Indicador: Quantidade comercializada pelas cadeias produtivas sustentáveis apoiadas.....	95
11.2.2. Indicador: Número de Autorizações Florestais.....	96
11.2.3. Indicador: Número de propriedades rurais atendidas por ATER.....	98
11.3. CONCLUSÃO INTERMEDIÁRIA – Eixo 3: Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis.....	100
12. AVALIAÇÃO DA META.....	101
13. OBJETIVOS ALCANÇADOS.....	102
14. ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS DO PPCDAP (2022-2025).....	104
15. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	105
16. ENCERRAMENTO.....	107
17. REFERÊNCIAS.....	108
ANEXO.....	110

LISTA DE FIGURAS E MAPAS

Figura 01: Modelo de Governança do PPCDAP (2022-2025).....	18
Figura 02: Modelo de Resultados do PPCDAP.....	19
Mapa 01: Desmatamento por município no Estado do Amapá >6,25 ha (2022-2025).....	33
Mapa 02: Focos de calor por município.....	46
Mapa 03: Relação de focos de calor com área desmatada.....	48
Mapa 04: Combate total, ano 2022-2025 (Operação Amapá Verde).....	52
Mapa 05: Relação de combates por área do município (Operação Amapá Verde).....	53
Mapa 06: Relação entre Combates e Focos de Calor (Operação Amapá Verde).....	54
Mapa 07: Áreas Prioritárias para o Ciclo 2026-2030.....	55
Mapa 08: Mapa de alertas emitidos em 2024.....	58
Mapa 09: Mapa de alertas emitidos em 2025.....	58
Mapa 10: ZEE AMAPÁ.....	86
Mapa 11: Mapa de identificação da FLOTA e Flona.....	93

LISTA DE QUADROS

Quadro 01: Síntese de resultados por eixo temático (2022-2025).....	14
Quadro 02: Quadro Lógico PPCDAP (2022-2025).....	20
Quadro 03: Quadro Lógico do PPCDAP - Monitoramento e Controle Ambiental.....	21
Quadro 04: Quadro Lógico do PPCDAP - Regularização e Ordenamento Fundiário.....	22
Quadro 05: Quadro Lógico do PPCDAP - Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis....	23
Quadro 06: Frequência das reuniões do PPCDAP 2022-2025.....	28

LISTA DE TABELAS

Tabela 01: Taxa de desmatamento dos municípios do estado do Amapá - 2022-2025 (Km²)...

31

Tabela 02: Área total desmatada e variação percentual em relação ao ano anterior..... 34

Tabela 03: Comparativo de área total desmatada e variação percentual entre ciclos..... 35

Tabela 04: Polígonos de desmatamento (< 6,25 ha)..... 37

Tabela 05: Distribuição temporal dos focos de calor no estado Amapá, com ênfase no período de maior impacto..... 38

Tabela 06: Focos de calor acumulados dos anos de 2022 a 2025..... 44

Tabela 07: Área desmatada e focos de calor (acumulados dos anos de 2022 a 2025)..... 47

Tabela 08: Ranking de combates por município (2022-2025)..... 49

Tabela 09: Evolução anual de combates no Estado (2022-2025)..... 51

Evolução anual de combates no Estado (2022-2025)..... 51

Tabela 10: Estatísticas por Boletins de Ocorrência - B.O..... 59

Tabela 11: Dados de intervenção que não geraram Boletins de Ocorrência..... 61

Tabela 12: Dados gerais de atuação do BA-PM/AP..... 62

Tabela 13: Percentual de áreas autuadas em relação às áreas desmatadas..... 63

Tabela 14: Glebas obtidas pelo AMAPÁ TERRA..... 70

Tabela 15: Área das DRPs emitidas pelo AMAPÁ TERRAS..... 71

Tabela 16: Área dos títulos emitidos pelo AMAPÁ TERRAS..... 73

Tabela 17: Área total das DRPs e Títulos por município (ha)..... 75

Tabela 18: Número de DRPs emitidos pelo AMAPÁ TERRAS..... 76

Tabela 19: Número de títulos emitidos pelo AMAPÁ TERRAS..... 78

Tabela 20: Total dos DRPs e Títulos por município,..... 80

Tabela 21: Efetividade das UCs Estaduais..... 81

Tabela 22: Percentual de validação do CAR..... 83

Tabela 23: Distribuição de Outorgas de Perfuração de Poço (2025)..... 91

Tabela 24: Número de autorizações florestais..... 96

Tabela 25: Número de Propriedades Rurais Atendidas por ATER..... 98

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01: Taxa de desmatamento dos municípios do estado do Amapá - 2022-2025 (km²)..

32

Gráfico 02: Evolução anual do desmatamento no Amapá (2022-2025).....	35
Gráfico 03: Evolução anual do desmatamento no Amapá (2018-2025).....	36
Gráfico 04: Desmatamentos (<6,25 ha).....	37
Gráfico 05: Focos de calor por município (965 focos, de 01/08/2022 a 30/11/2022).....	40
Gráfico 06: Focos de calor por município (2457 focos, de 01/08/2023 a 30/11/2023).....	41
Gráfico 07: Focos de calor por município (1905 focos, de 01/08/2024 a 30/11/2024).....	42
Gráfico 08: Focos de calor por município (754 focos, de 01/08/2025 a 30/11/2025).....	43
Gráfico 09: Focos de calor acumulados por município (2022-2025).....	45
Gráfico 10: Total de combates por município (2022-2025).....	50
Gráfico 11: Evolução anual de combates no Estado.....	51
Gráfico 12: Alertas identificados no Estado do Amapá em 2025.....	57
Gráfico 13: Distribuição dos boletins de ocorrência por município.....	60
Gráfico 14: Evolução do Percentual de Área Autuada por Desmatamento Ilegal.....	65
Gráfico 15: Total das áreas das DRPs emitidas nos anos de 2023, 2024 e 2025.....	72
Gráfico 16: Total das áreas das DRPs emitidas.....	72
Gráfico 17: Total das áreas dos títulos emitidos nos anos de 2022, 2024 e 2025.....	74
Gráfico 18: Total das áreas dos Títulos emitidos.....	74
Gráfico 19: Número de DRPs emitidos nos anos de 2023, 2024 e 2025.....	77
Gráfico 20: Total de DRPs emitidas por ano,.....	77
Gráfico 21: Número de títulos emitidos nos anos de 2022, 2024 e 2025.....	79
Gráfico 22: Total de títulos de domínio emitidos por ano.....	79
Gráfico 23: Índice de efetividade das UCs estaduais.....	82
Gráfico 24: Cadastro Ambiental Rural no estado do Amapá.....	84
Gráfico 25: Percentual de CAR validados por ano no estado do Amapá.....	84
Gráfico 26: Número de autorizações florestais.....	97
Gráfico 27: Propriedades Rurais Atendidas por ATER.....	99

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AMAPÁ TERRAS – Instituto de Terras do Estado do Amapá

APA – Área de Proteção Ambiental

AP – Estado do Amapá

BA-PM/AP – Batalhão Ambiental da Polícia Militar do Amapá

BDQueimadas – Banco de Dados de Queimadas

BR – Rodovia Federal Brasileira

CAR – Cadastro Ambiental Rural

CBM/AP – Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá

CCSA – Coordenadoria para Clima e Serviços Ambientais

CEEA – Coordenação de Educação Ambiental

CFA – Coordenadoria de Fiscalização Ambiental

CGEO – Coordenadoria de Geotecnologias e Monitoramento Ambiental

CGUCBio – Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação e Biodiversidade

CMSS – Coordenadoria de Monitoramento e Serviços Socioambientais

COEMA – Conselho Estadual de Meio Ambiente

COVID-19 – Coronavirus Disease 2019

CREA/AP – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá

DETER – Sistema de Detecção de Desmatamento em Tempo Real

DRP – Declaração de Reconhecimento de Posse

ELETRONORTE – Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A

EMBRAPA/AP – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

FLOTA – Floresta Estadual do Amapá

Flona – Floresta Nacional

FUNAI – Fundação Nacional dos Povos Indígenas

GIZ – Agência Alemã de Cooperação Internacional

ha – Hectare

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

IEPA – Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

IFAP – Instituto Federal do Amapá

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

km² – Quilômetros quadrados

PPCDAM – Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal

PPCDAP – Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais do Estado do Amapá

PRA – Programa de Regularização Ambiental

PRODES – Programa de Monitoramento do Desmatamento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite

RDS – Reserva de Desenvolvimento Sustentável

REBIO – Reserva Biológica

REDD+ – Redução de Emissões provenientes de Desmatamento e Degradação Florestal

RURAP – Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá

RV – Recursos e Valores

SAMGe – Sistema de Análise e Monitoramento de Gestão

SDR – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural

SEFAZ/AP – Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá

SEMA/AP – Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá

SEPI – Secretaria Extraordinária de Políticas para os Povos Indígenas

SEPLAN – Secretaria de Estado do Planejamento

SFB – Serviço Florestal Brasileiro

SICAR – Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural

SICARF/AP – Sistema de Cadastro Fundiário do Estado do Amapá

SIGEF – Sistema de Gestão Fundiária

SINAFLO – Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais

TCA – Termo de Compromisso Ambiental

TI – Terra Indígena

UC – Unidade de Conservação

UEAP – Universidade do Estado do Amapá

UNIFAP – Universidade Federal do Amapá

ZEE – Zoneamento Ecológico-Econômico

SUMÁRIO EXECUTIVO

Este sumário apresenta de forma sintética os principais resultados do PPCDAP – 3.^a Fase (2022-2025), organizados por eixo temático (**Quadro 01**). O relatório completo detalha as ações desenvolvidas, os indicadores monitorados e o grau de cumprimento dos objetivos do Plano.

Quadro 01: Síntese de resultados por eixo temático (2022-2025).

Eixo Temático	Principais Resultados Esperados	Indicadores-chave	Status
Eixo 1: Monitoramento e Controle Ambiental	Combate ao desmatamento e queimadas; monitoramento de dados otimizado; sensibilização da sociedade.	Área desmatada anualmente; nº de focos de calor; alertas emitidos.	Objetivos cumpridos com alcance parcial da meta de impacto.
Eixo 2: Regularização e Ordenamento Fundiário	Ordenamento fundiário e territorial; transferência de glebas; regularização de lotes; regularização ambiental.	Nº de imóveis regularizados; glebas transferidas; imóveis no CAR.	Concluído.
Eixo 3: Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis	Política estadual instrumentalizada; manejo e concessão florestal fortalecidos; produção sustentável.	Área de manejo florestal; concessões outorgadas; agricultores assistidos.	Concluído.
STATUS GLOBAL DO PPCDAP	Objetivos específicos: cumpridos. Meta de Impacto: redução de 36% no desmatamento ilegal até 2025.	Limite máximo: 15,52 km ² /ano.	Alcance de redução real, 22,47%.

PARTE I – APRESENTAÇÃO

1. PREÂMBULO.

Este relatório técnico consolida o monitoramento do **Plano de Prevenção e Controle de Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais do Estado do Amapá (PPCDAP) – 3.ª Fase (2022-2025)**, instituído pelo Decreto n.º 3.811 de 24 de abril de 2023 e baseado na política de referência - (PPCDAM) – 5.ª Fase (2023-2027).

2. CONTEXTUALIZAÇÃO.

O Estado do Amapá é composto por 16 municípios, totalizando uma área de 142.814 km², com uma população de 733.759 habitantes (Censo 2022). O Amapá tem mais de 70% do seu território protegido por unidades de conservação e terras indígenas e mais de 95% da cobertura florestal original (AMAPÁ, 2010).

As ações de prevenção e controle do fogo são orientadas pelo Plano de Prevenção e Controle de Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais do Estado do Amapá – PPCDAP. O plano é coordenado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/AP, que promove campanhas de educação ambiental, tendo como um dos objetivos realizar a conscientização, engajando a população na prevenção de incêndios. Além disso, a secretaria, por meio da sala de situação, realiza o monitoramento de focos de calor, alertas de desmatamento e emite diariamente o Boletim Hidrológico.

A primeira fase do PPCDAP abrangeu os anos de 2010 a 2012, a segunda fase, os anos de 2017 a 2019, e sua terceira fase visou planejar a atuação do Estado para os anos de 2022 a 2025.

A estrutura atual do PPCDAP foi definida com base em 4 eixos: Monitoramento e Controle, Gestão e Governança, Regularização e Ordenamento Fundiário, e Fomento às Atividades Sustentáveis. A metodologia de elaboração dos planos foi participativa, transparente e buscou dividir responsabilidades institucionais com base em uma matriz operacional, consolidando expectativas, organizando e escolhendo prioridades.

A terceira fase, objeto deste relatório, estabeleceu um modelo de governança como estratégia norteadora do PPCDAP. Esse modelo de governança distingue o aspecto técnico dos espaços de decisão, além de ampliar a participação efetiva na construção e monitoramento do Plano, para garantir uma maior efetividade.

Essa fase também traz a ferramenta Quadro Lógico como forma de apresentação estruturada do conteúdo do plano, bem como um instrumento de apoio à gestão, auxílio ao monitoramento e consolidação dos resultados do Plano, a partir da análise dos indicadores de impacto em cada eixo.

3. META.

A **Meta de Impacto** visa à redução do desmatamento ilegal em **36% até 2025**, em relação à média do PRODES/INPE dos últimos 4 anos (24,25 km²), o que equivale a um **limite máximo de 15,52 km²/ano**.

4. OBJETIVO.

O objetivo geral do PPCDAP visa à redução do desmatamento e queimadas, bem como à ampliação do controle e prevenção de incêndios florestais no Estado do Amapá.

4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.

- A. Investir no fortalecimento institucional da SEMA para combater a ilegalidade, antecipar os ilícitos e executar com eficiência técnica o monitoramento, a fiscalização, o controle das atividades econômicas e a integridade das áreas protegidas;
- B. Aperfeiçoar o sistema de gestão e a governança ambiental e fundiária do Estado do Amapá;
- C. Sensibilizar a sociedade amapaense sobre a prevenção ao desmatamento e queimadas e incêndios florestais;
- D. Apoiar as atividades de regularização e ordenamento fundiário no Estado;
- E. Instrumentalizar a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas, Conservação e Incentivos aos Serviços Ambientais (PECISA);
- F. Incentivar a adoção de novas tecnologias para a produção sustentável no Estado, como manejo florestal, concessão florestal e técnicas de agricultura de baixo carbono.

PARTE II – ARQUITETURA DO PLANO

5. NOTA METODOLÓGICA.

Os dados e análises apresentados neste relatório foram produzidos com base nas ferramentas da EMBOÉ Consultoria, em parceria com a GIZ (Agência Alemã de Cooperação Técnica). Os indicadores de desmatamento derivam das bases oficiais do INPE/PRODES e TerraBrasilis. Os dados fundiários foram extraídos em 2026 do SICAR, SIGEF/INCRA e sistemas do AMAPÁ TERRAS, estando atualizados até maio do corrente ano. Os resultados de monitoramento do Plano foram validados nas reuniões periódicas do Comitê Técnico do PPCDAP, com presença de representantes institucionais dos três eixos. Quaisquer divergências entre os dados apresentados e fontes externas devem ser verificadas junto à Coordenadoria para Clima e Serviços Ambientais (CCSA/SEMA).

6. PROCESSO DE ANÁLISE TÉCNICA.

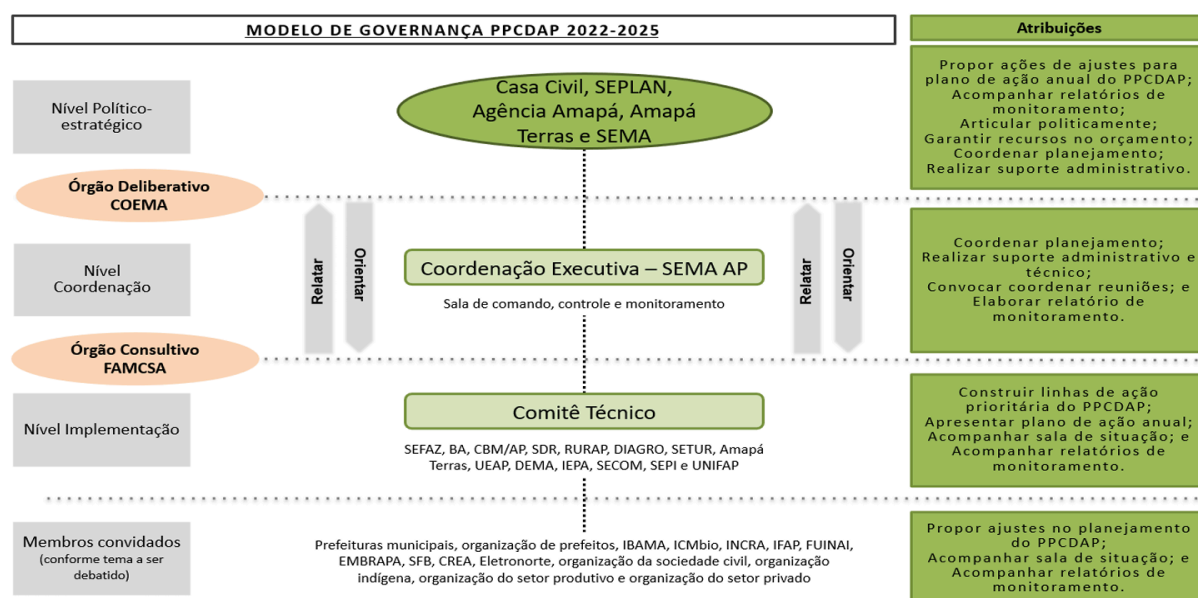
A execução das ações e o acompanhamento das metas estabelecidas neste relatório observaram os parâmetros metodológicos e as ferramentas de gestão desenvolvidos pela **EMBOÉ Consultoria**, que atuou no apoio técnico para a elaboração do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Estado do Amapá — PPCDAP (2022-2025). Tais ferramentas permitiram a padronização dos fluxos de trabalho e a precisão na coleta de indicadores, garantindo que as diretrizes estratégicas fossem convertidas em resultados operacionais mensuráveis.

A consultoria desempenhou o papel de facilitadora metodológica em parceria com a agência alemã GIZ, organizando oficinas participativas que integraram o conhecimento de gestores públicos e da sociedade civil. Ao sistematizar essas contribuições, a consultoria garantiu que o plano tivesse uma base técnica sólida, alinhada aos padrões internacionais de gestão. Esse trabalho culminou na construção dos elementos centrais do plano: O **Modelo de Governança, Modelo de Resultados, Quadro Lógico e Plano de Monitoramento**.

6.1. MODELO DE GOVERNANÇA.

O **Modelo de Governança** estabelecido definiu a arquitetura de tomada de decisão e a coordenação entre os atores envolvidos. Ele organizou as responsabilidades institucionais, determinando como secretarias de estado, órgãos de fiscalização e o comitê executivo deveriam interagir para evitar a fragmentação de esforços. Essa estrutura foi vital para assegurar liderança clara e canais de comunicação eficientes, garantindo a fluidez dos processos administrativos e das políticas de comando, controle e incentivo ao uso sustentável (**Figura 01**). Segundo a ABNT, a numeração correta das figuras é com números arábicos e sem o 0 à esquerda. Fazer a alteração para todas as figuras, inclusive na lista de figuras.

Figura 01: Modelo de Governança do PPCDAP (2022-2025).

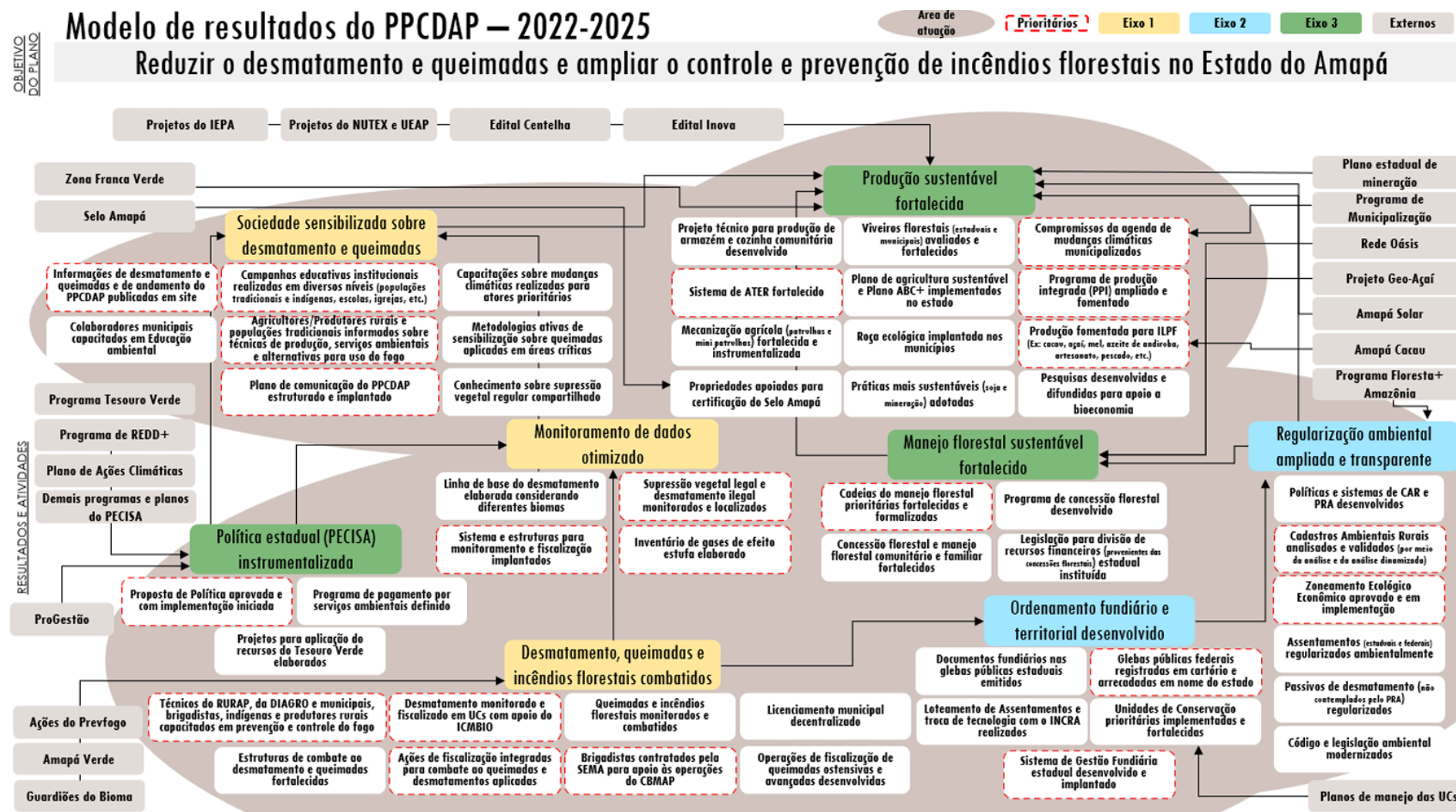


Fonte: EMBOÉ Consultoria, 2022.

6.2. MODELO DE RESULTADOS.

O **Modelo de Resultados** funcionou como a bússola estratégica do plano, focando nos impactos reais gerados na paisagem e na sociedade em detrimento de tarefas isoladas. Utilizou uma lógica de causa e efeito para demonstrar como as entregas imediatas, como o aumento de fiscalizações ou o fomento a cadeias produtivas, contribuíram para o objetivo maior de redução do desmatamento. Ao adotar essa visão, o Estado pôde otimizar as tomadas de decisão em ações que comprovaram valor ambiental e social (vide **Figura 02**).

Figura 02: Modelo de Resultados do PPCDAP.



Fonte: EMBOÉ Consultoria, 2022.

6.3. QUADRO LÓGICO.

O **Quadro Lógico** do PPCDAP foi uma ferramenta de planejamento estratégico que organizou de forma sistemática a relação de causalidade entre os recursos mobilizados e os objetivos pretendidos pelo plano. Ele estruturou, de maneira visual e lógica, a hierarquia que conectava as atividades operacionais aos seus respectivos produtos, resultados intermediários e, por fim, ao impacto global esperado, que consistia na redução do desmatamento e das queimadas no Amapá. Além de ter facilitado a gestão e a execução das metas, esse quadro serviu como a base para o monitoramento e a avaliação do programa, estabelecendo indicadores claros e fontes de verificação que permitiram aferir se as metas estratégicas dos eixos de controle, ordenamento e fomento estavam sendo efetivamente alcançadas (**Quadro 02**).

Quadro 02: Quadro Lógico PPCDAP (2022-2025).

Objetivo do Plano	Indicadores	Fontes de Comprovação	Riscos
Reduzir o desmatamento e queimadas e ampliar o controle e prevenção de incêndios florestais no Estado do Amapá	Taxa de desmatamento anual (corte raso de floresta)	Dados do PRODES/INPE	• Perda de controle sobre os dados necessários ao monitoramento dos impactos gerados pelo plano; • Dificuldade de atuação integrada em áreas de fronteira para redução do desmatamento; • Dificuldade de monitoramento do desmatamento via satélites; • Perda de patrocínio e engajamento do governo estadual para o tema • Baixo comprometimento dos atores • Perda de recursos financeiros, estruturais e humanos; • Mudança de gestores, técnicos e objetivos no estado; • Perda e obsolescência de equipamentos adequados ao monitoramento de desmatamento e queimadas; • Dificuldade de gerenciar o plano devido à sua complexidade e abrangência; • Falta de implementação e operacionalização do PPCDAP com ferramentas operacionais ano a ano; • Perda de transparência dos resultados e impactos; • Dificuldade na disponibilização de informações do plano; • Perda de sinergia entre as instituições que compõem a governança; • Baixa efetividade do monitoramento; • Dificuldade na implantação de um sistema para controle do plano.
	Incremento de desmatamento à corte raso	Boletim de desmatamento no estado do Amapá produzido pela SEMA	
	Emissão líquida de CO ² florestal	SIRENE/MCTIC	
	Degradação florestal	TERRABRASILIS/INPE (classe "degradação" e "corte seletivo desordenado") ou processamento próprio do estado (com ou sem parcerias)	
	Área de vegetação em processo de recuperação	Mapbiomas, TERRAClass/INPE ou processamento próprio do estado (com ou sem parcerias)	

Fonte: EMBOÉ Consultoria, 2022.

O Quadro Lógico foi subdividido em componentes estruturais que permitiram o detalhamento das metas e a organização das competências institucionais. Essa subdivisão seguiu uma hierarquia técnica composta pelos seguintes **eixos temáticos**:

6.3.1.Eixo 1: MONITORAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL.

Este eixo concentra as ações de comando e controle voltadas para a repressão de atividades ilegais. O foco esteve no fortalecimento da fiscalização integrada e na estruturação da Sala de Situação, permitindo uma resposta coordenada a queimadas e incêndios florestais (**Quadro 03**).

Quadro 03: Quadro Lógico do PPCDAP - Monitoramento e Controle Ambiental.

MONITORAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL	Resultados	Indicadores	Fontes de Comprovação	Riscos
	Desmatamento, queimadas e incêndios florestais combatidos	Área com desmatamento ilegal	Dados de desmatamento da SEMA, PRODES/INPE, SINAFLOR/IBAMA, dados do IMAZON e sistemas do estado	- Baixa integração das ações previstas entre as instituições; - Uma nova variante da COVID que impeça os trabalhos de campo; - Perda de pessoal, recursos, estrutura e resposta rápida aos alertas - Impedimentos gerados por causas naturais não previstas ou calculadas; - Insuficiência das estruturas operacionais; - Perda de comprometimento institucional; - Baixo engajamento e participação da sociedade; - Limitações imprevistas para acesso aos produtores rurais; - Mudança nos representantes que integram o Comitê interinstitucional na construção do PPCDAP; - Omissão de informações relevantes por órgãos parceiros; - Descontinuidade e travas no desenvolvimento de sistemas de alertas; - Perda de pessoal qualificado e de campo; - Perda de integração com o Governo Federal; - O vazio na regularização fundiária no estado; - Aumento da burocracia necessária para execução dos recursos e processos; - Enfraquecimento da capacidade de governança e mediação entre os atores e suas esferas de comando; - Sobreposição entre calendário institucional e calendário eleitoral; - Obsolescência e perda de equipamentos necessários para acessar de forma rápida as áreas desmatadas que não podem ser acessadas por carro/barco; - Mudanças de gestão na SEMA.
		Número de focos de calor em vegetação primária	BDQueimadas/INPE	
		Número de incêndios florestais controlados	Dados do INPE e Guardiões dos biomas	
	Monitoramento de dados otimizado	Percentual de área autuada por desmatamento ilegal	PRODES/INPE, SINAFLOR/IBAMA e sistemas do estado	
	Sociedade sensibilizada sobre desmatamento e queimadas	Número de indivíduos sensibilizados para prevenção do desmatamento e queimadas	Audiência das campanhas de desmatamento e queimadas realizadas em mídias sociais, rádio, tv, materiais gráficos, lista de presença dos eventos e capacitações e relatórios de visita técnica	

Fonte: EMBOÉ Consultoria, 2022.

6.3.2. Eixo 2: REGULARIZAÇÃO E ORDENAMENTO FUNDIÁRIO.

Tal eixo objetivou organizar a ocupação do território e garantir segurança jurídica. As ações incluíram a emissão de títulos de terra, a aceleração da análise do CAR e a implementação do Programa de Regularização Ambiental (PRA), buscando a conformidade com o Código Florestal e a integração a instrumentos de planejamento, como o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) (**Quadro 04**).

Quadro 04: Quadro Lógico do PPCDAP - Regularização e Ordenamento Fundiário.

REGULARIZAÇÃO E ORDENAMENTO FUNDIÁRIO	Resultados	Indicadores	Fontes de Comprovação	Riscos
	Ordenamento fundiário e territorial desenvolvido	Área de imóveis com documento de regularização fundiária emitido	SIGEF/INCRA e sistemas do estado	• Perda de transparência nas informações fundiárias; • Aumento da burocracia necessária para o processo de regularização fundiária; • Surgimento de legislações conflitantes; • Aumento na sobreposição de áreas e terras sobre disputa; • Dificuldade de mapeamento das áreas que vão ser regularizadas; • Intensificação dos conflitos fundiários no campo; • Perda de capacidade técnica, logística e de infraestrutura; • Novas intervenções políticas; • Aumento repentino da demanda de trabalho para análise do CAR; • Dificuldade de concluir e aprovar o ZEE; • Dificuldade de acesso e perda de engajamento dos produtores rurais para regularização fundiária; • Atraso na efetivação da transferência das terras federais para domínio do estado; • Mudança e rotatividade constante de servidores nos órgãos responsáveis; • Morosidade na implementação do sistema de regularização fundiária; • Atraso na efetivação do TCT com o INCRA; • Aumento da burocracia para regularização fundiária das terras públicas; • Perda de presença na extensão rural em campo; • Atraso na implementação de UCs; • Atraso ou impedimento na descentralização da regularização ambiental; • Falta de implementação ou operacionalização do plano ao longo dos anos; • Dificuldade em reduzir desmatamento em projetos de assentamento; • Dificuldade para aumentar o grau de efetivação das UC's.
		Número de propriedades com documento de regularização fundiária emitido	SIGEF/INCRA e sistemas do estado	
		Índice de efetividade das UCs estaduais	SAMGE/ICMBIO e sistemas do estado	
	Regularização ambiental ampliada e transparente	Percentual de validação do CAR	SICAR	
		Percentual de imóveis com adesão à regularização ambiental	SICAR	
		Área coberta por ZEEs estadual ou regional	Banco de dados do estado	

Fonte: EMBOÉ Consultoria, 2022.

6.3.3.Eixo 3: FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS.

Este eixo buscou criar alternativas econômicas viáveis que valorizem a "floresta em pé", promovendo o desenvolvimento sustentável e a geração de renda para as populações locais. As estratégias envolveram a regulamentação da política de incentivos a serviços ambientais (PECISA), o apoio às cadeias da sociobiodiversidade e bioeconomia, o fortalecimento do manejo florestal e a criação de mecanismos financeiros, como o REDD+, que recompensam a conservação e o uso responsável dos recursos naturais (**Quadro 05**).

Quadro 05: Quadro Lógico do PPCDAP - Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis.

	Resultados	Indicadores	Fontes de Comprovação	Riscos
FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS	Política estadual (PECISA) instrumentalizada	Política estadual PECISA aprovada	Documento de aprovação da política	• Não realização de monitoramento da concessão; • Dificuldade de provação da PECISA; • Perda da capacidade de articulação, mobilização e atuação de forma integrada; • Aumento da burocracia para regularização das propriedades rurais; • Mudanças na demanda de mercado para os produtos das cadeias produtivas sustentáveis; • Aumento do interesse em outras cadeias produtivas não sustentáveis; • Dificuldade no escoamento de produtos da sociobiodiversidade; • Perda de articulação entre instituições de pesquisa e inovação tecnológica com as instituições locais de ATER e políticas públicas para troca de conhecimentos e ampliação de práticas sustentáveis; • Surgimento de políticas públicas que fomentem práticas não sustentáveis; • Dificuldade dos produtores em acessar sistemas de licenciamento para regularização de atividades da produção sustentável (SINAFLO); • Dificuldade dos produtores e comunidades em compreender as práticas sustentáveis; • Descontinuidade na implementação dos eixos do PPCDAP com a mudanças políticas, de gestão e dos técnicos envolvidos; • Não implementação ou descontinuidade do SIATER • Dificuldade em obter dados para monitorar cadeias produtivas sustentáveis; • Perda de recursos para implantação de práticas sustentáveis; • Atraso no repasse de glebas públicas.
		Instrumentos da Política estadual PECISA regulamentados	Documentos comprobatórios de regulamentação	
	Manejo e concessão florestal fortalecidos	Área de domínio público federal e estadual destinada para concessão florestal	CNFP/SFB, PAOFS estaduais e sistemas do estado	
	Produção sustentável fortalecida	Quantidade comercializada pelas cadeias produtivas sustentáveis apoiadas	IBGE, SEBRAE, EMBRAPA, sistemas do estado, dados da SEFAZ e SIAGRO/SDR	
		Número de autorizações de manejo emitidas para produtos não madeireiros	SINAFLO/IBAMA	
		Número de propriedades rurais atendidas por ATER	Relatório de gestão da ADINS/RURAP e sistema de extensão rural	

Fonte: EMBOÉ Consultoria, 2022.

6.4. PLANO DE MONITORAMENTO.

O **Plano de Monitoramento** do PPCDAP (2022-2025) funcionou como o mecanismo de gestão que permitiu o acompanhamento da execução das ações planejadas, assegurando que as metas estabelecidas fossem monitoradas de forma transparente e eficiente.

Sua principal utilidade foi transformar o planejamento estratégico em dados mensuráveis, servindo para:

- **Acompanhar o Desempenho:** verificar se as atividades propostas em cada eixo ocorreram dentro do cronograma previsto.
- **Corrigir Rumos:** identificar gargalos ou lacunas que poderiam impedir o alcance das metas, permitindo ajustes na execução do plano ao longo do ciclo.
- **Promover Transparência e Prestação de Contas:** gerar subsídios para relatórios técnicos, com o intuito de informar os órgãos de controle e a sociedade sobre os avanços na redução do desmatamento e das queimadas no estado.

6.4.1. A relação do Plano de Monitoramento com o Quadro Lógico.

O **Quadro Lógico** serviu como o alicerce sobre o qual o Plano de Monitoramento foi construído. Enquanto o Quadro Lógico organizou a hierarquia de objetivos (impacto, resultados intermediários e produtos), o Plano de Monitoramento definiu *como* cada um desses elementos foi medido.

A integração entre os dois ocorreu por meio dos seguintes componentes:

- **Indicadores:** Para cada objetivo definido no Quadro Lógico, o Plano de Monitoramento estabeleceu indicadores específicos, como as taxas de desmatamento ou o número de imóveis rurais validados.
- **Fontes de Verificação:** O Quadro Lógico apontou onde os dados estavam localizados, enquanto o Plano de Monitoramento detalhou a periodicidade e a responsabilidade pela coleta dessas informações junto às instituições parceiras.
- **Metas:** O Plano de Monitoramento quantificou as expectativas descritas no Quadro Lógico, transformando as intenções em resultados numéricos que deveriam ser alcançados até o final do período.

Em suma, o Quadro Lógico foi o mapa do que se pretendeu alcançar, e o Plano de Monitoramento funcionou como o instrumento de navegação que utilizou esse mapa para medir o progresso da política pública.

Nota: os quadros do plano de monitoramento seguem anexos ao relatório.

7. AÇÕES E REUNIÕES DO COMITÊ TÉCNICO.

7.1. HISTÓRICO E CLASSIFICAÇÃO DAS REUNIÕES.

O Comitê Técnico do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais do Estado do Amapá – PPCDAP (2022–2025) foi instituído por meio do Decreto Estadual nº 3.812, de 24 de abril de 2023, com caráter consultivo e deliberativo, tendo como finalidade garantir a implantação do PPCDAP, construir linhas de ações prioritárias, elaborar o Plano Operativo Anual, acompanhar a Sala de Situação da SEMA e monitorar os relatórios de execução do Plano.

Além da SEMA, o Decreto definiu a participação de 14 instituições estaduais e técnico-científicas (SEFAZ, BA-PM, CBM/AP, SDR, RURAP, DIAGRO, AMAPÁ TERRAS, SETUR, DEMA, IEPA, SECOM, SEPI, UEAP e UNIFAP) com representantes titulares e suplentes. Tais instituições foram escolhidas de forma estratégica, pois envolviam a fiscalização, gestão territorial, assistência rural, pesquisa, segurança pública, comunicação e povos indígenas. Considerando titulares e suplentes, o Comitê possui composição potencial de até 28 membros diretamente vinculados às atividades deliberativas e operacionais do PPCDAP.

Durante o ciclo 2022–2025, o Comitê Técnico passou a atuar como importante espaço de articulação interinstitucional para planejamento, monitoramento e execução das ações de prevenção e controle do desmatamento, queimadas e incêndios florestais no Estado do Amapá. As reuniões contribuíram para o alinhamento institucional, definição de prioridades operacionais, acompanhamento dos indicadores ambientais e fortalecimento das respostas integradas durante os períodos críticos de estiagem.

No contexto do agravamento da crise climática e ambiental registrada no Estado em 2023, o Governo do Estado publicou o Decreto nº 8.609, de 21 de outubro de 2023, que decretou Situação de Emergência nas áreas urbanas e rurais afetadas por estiagem e incêndios florestais, em razão da redução extrema das precipitações pluviométricas, aumento expressivo dos focos de calor, danos ambientais, impactos na qualidade do ar e prejuízos socioeconômicos à população. O referido Decreto reconheceu oficialmente a necessidade de adoção de medidas emergenciais integradas, reforçando a importância das ações coordenadas no âmbito do PPCDAP.

Com a situação de crise emergencial decretada em 2023, o governo criou, paralelamente ao PPCDAP, o Comitê de Crise de Eventos Hidrológicos e Mudanças Climáticas do Estado do Amapá, por meio do Decreto nº 8608 de 21 de outubro de 2023, composto por 17 instituições, sendo 16 estaduais. Este comitê, que se reunia

semanalmente, desempenhava um papel fundamental na gestão da crise. Parte dos membros do comitê também integrava o PPCDAP.

Posteriormente, em 2024, o Governo do Estado ampliou a governança institucional relacionada ao enfrentamento da estiagem e dos incêndios florestais por meio do Decreto n.º 5.677, de 23 de julho de 2024, que instituiu o Comitê Interinstitucional de Prevenção e Combate à Estiagem e Incêndios Florestais, vinculado à Operação Amapá Sem Chamas. O novo comitê passou a atuar de forma complementar às ações estratégicas formuladas pelo Comitê Técnico do PPCDAP, fortalecendo a integração operacional entre os órgãos estaduais.

No período analisado, foram realizadas 27 reuniões e atividades técnicas, classificadas conforme a natureza das ações desenvolvidas:

- 11 reuniões do Comitê Interinstitucional;
- 07 reuniões do Comitê de Crise;
- 03 reuniões do Comitê Técnico do PPCDAP;
- 02 oficinas operativas do Comitê Técnico;
- 02 oficinas de elaboração do Plano Operacional do PPCDAP;
- 01 reunião de monitoramento do PPCDAP;
- 01 reunião de execução do PPCDAP 2025.

As reuniões abordaram temas relacionados ao monitoramento dos focos de calor, definição de estratégias de fiscalização integrada, elaboração de ações preventivas, planejamento operacional para o período de estiagem, acompanhamento de indicadores ambientais, mobilização institucional e articulação entre órgãos estaduais, federais e parceiros estratégicos.

7.2. ANÁLISE ESTATÍSTICA DE ENGAJAMENTO.

Com base no **Quadro 06**, que relaciona a frequência das atividades realizadas, registrou-se participação acumulada de aproximadamente 590 presenças ao longo das 27 reuniões, resultando em média de 21,8 participantes por reunião. Considerando a composição oficial do Comitê Técnico, estimada em até 28 representantes titulares e suplentes, verifica-se índice médio de participação aproximado de 78% do quantitativo esperado.

Destacam-se, especialmente, as reuniões do Comitê de Crise e do Comitê Interinstitucional, realizadas durante os períodos mais críticos da estiagem de 2023 e 2024, quando houve ampliação da mobilização governamental para resposta emergencial aos incêndios florestais, monitoramento da qualidade do ar, apoio às populações afetadas e fortalecimento das operações integradas de prevenção e combate às queimadas no Estado do Amapá.

A estatística de participação revela um desafio na manutenção da frequência integral de todos os membros convidados (como IBAMA, INCRA e Prefeituras), cuja presença é facultativa e baseada no tema debatido.

- **Índice de Comparecimento das Instituições Titulares:** Aproximadamente 80% de assiduidade nas reuniões ordinárias.
- **Desvio de Participação:** Observou-se uma queda na frequência de órgãos de desenvolvimento urbano em reuniões técnicas de combate direto, indicando a necessidade de maior integração transversal entre as secretarias para o próximo ciclo.

Este modelo de governança garantiu a continuidade e legitimidade ao plano, permitindo que o Amapá consolidasse um sistema de monitoramento robusto integrado aos dados nacionais.

Observou-se, ao longo do ciclo, um engajamento crescente das instituições envolvidas. De um patamar inicial de 25 representantes em agosto de 2023, a participação expandiu-se para 41 técnicos em julho de 2025, indicando ampliação da participação técnica nas atividades do plano e avanço na estruturação dos mecanismos de governança.

Além das reuniões ordinárias, o suporte técnico foi consolidado por meio de **Oficinas Operativas**. Estes encontros foram fundamentais para a elaboração do Plano Operacional 2025, que registrou um dos maiores índices de mobilização do período, totalizando 49 participantes dedicados à estruturação das ações de campo para o encerramento do ciclo.

Quadro 06: Frequência das reuniões do PPCDAP 2022-2025.

Reuniões PPCDAP 2022-2025.		
CLASSIFICAÇÃO	DATAS	MEMBROS PRESENTES
COMITÊ DE CRISE	20/10/2023	70
	21/10/2023	14
	26/10/2023	22
	1/11/2023	24
	8/11/2023	23
	16/11/2023	21
	22/11/2023	14
OFICINA OPERATIVA DO COMITÊ TÉCNICO	26/02/2024	21
	27/02/2024	21
COMITÊ INTERINSTITUCIONAL	12/9/2024	18
	19/9/2024	16
	26/9/2024	15
	17/10/2024	13
	24/10/2024	17
	31/10/2024	8
	07/11/2024	17
	14/11/2024	10
	21/11/2024	20
	28/11/2024	14
	05/12/2024	11
COMITÊ TÉCNICO	24/08/2023	25
	12/06/2025	24
	31/07/2025	41
OFICINA DE ELABORAÇÃO DO PLANO OPERACIONAL - PPCDAP 2025	09/07/2025 (manhã)	49
	09/07/2025 (tarde)	22
MONITORAMENTO PPCDAP	12/09/2025	24
EXECUÇÃO PPCDAP 2025	06/11/2025	16

Fonte: SEMA, 2026.

8. DOS RESULTADOS ESPERADOS POR EIXOS TEMÁTICOS.

8.1. EIXO 1: MONITORAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL.

Os resultados deste eixo concentram-se no monitoramento dos índices de desmatamento ilegal e dos focos de calor no território estadual. Por meio do fortalecimento das ações de comando e controle, o Estado deverá fortalecer a integração das ações de fiscalização ambiental, que converterão alertas de satélite em operações de campo imediatas. O sucesso deste componente poderá contribuir para redução de infrações ambientais e no aumento da capacidade de resposta governamental frente a emergências e queimadas não autorizadas.

8.2. EIXO 2: REGULARIZAÇÃO E ORDENAMENTO FUNDIÁRIO.

Neste eixo, os resultados buscam ampliar a regularização fundiária e o ordenamento territorial, reduzindo a precariedade documental das terras no Amapá. Desta forma, o Estado deverá promover um avanço na análise e validação dos Cadastros Ambientais Rurais (CAR) e vincular a regularização fundiária ao cumprimento do Código Florestal. Com isso, as áreas rurais deverão ser devidamente mapeadas e o ordenamento pode contribuir para reduzir conflitos fundiários e ocupações irregulares de terras públicas.

8.3. EIXO 3: FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS.

Os resultados deste eixo buscam apoiar iniciativas associadas à economia de baixo carbono, na qual a conservação andarão junto com a rentabilidade para as comunidades locais. O governo deverá fortalecer as cadeias produtivas da sociobiodiversidade e consolidar mecanismos financeiros que valorizem o ativo florestal. O impacto observado será a geração de emprego e renda por meio do uso sustentável dos recursos naturais, o que sugere potencial viabilidade de manutenção da floresta em pé.

PARTE III - RESULTADOS ALCANÇADOS POR EIXO TEMÁTICO

9. EIXO 1: MONITORAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL.

O Eixo 1 do PPCDAP concentra os resultados relacionados ao monitoramento, prevenção, fiscalização, controle ambiental e resposta aos eventos de desmatamento, queimadas e incêndios florestais no Estado do Amapá. Os dados consolidados indicam mudanças na estrutura de monitoramento e articulação institucional e na realização de ações integradas de campo, especialmente a partir da crise de estiagem e queimadas registrada em 2023.

9.1. RESULTADO: DESMATAMENTO, QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS COMBATIDOS.

9.1.1. Indicador: área com desmatamento ilegal.

No componente desmatamento, foram utilizados dados do PRODES/INPE e da plataforma TerraBrasilis para análise histórica do desmatamento na Amazônia Legal, no Estado do Amapá e nos municípios amapaenses entre os anos de 2022 a 2025 (**Tabela 01**). Esses dados são a base oficial para avaliação da variação territorial da área desmatada, permitindo identificar municípios prioritários, áreas prioritárias para monitoramento e tendências anuais de avanço ou redução do desmatamento.

O PRODES, desenvolvido pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), é o principal programa brasileiro de monitoramento por satélite voltado para calcular as taxas anuais de desmatamento por corte raso na Amazônia Legal, utilizando a plataforma interativa TerraBrasilis para centralizar, mapear e dar transparência pública a esses dados geográficos. Com o objetivo de manter a consistência histórica do monitoramento iniciado em 1988 e focar em polígonos de impacto ambiental expressivo, o sistema adota um critério metodológico estrito que contabiliza apenas os incrementos de desmatamento com área mínima de 6,25 hectares. Essa delimitação técnica otimiza o processamento cartográfico de imagens de média resolução espacial e garante a confiabilidade estatística necessária para subsidiar a formulação de políticas públicas e estratégias de fiscalização ambiental no bioma.

Tabela 01: Taxa de desmatamento dos municípios do estado do Amapá - 2022-2025 (Km²).

Município/Ano	2022	2023	2024	2025	Total Acumulado
Calçoene	1,74	2,11	8,76	3,37	15,98
Oiapoque	1,61	0,77	5,64	5,04	13,06
Mazagão	2,68	3,63	4,22	2,23	12,76
Laranjal do Jari	1,71	2,13	2,61	2,82	9,27
Vitória do Jari	0,51	0,3	3,58	1,17	5,56
Pedra Branca do Amapari	3,34	0,74	0,59	0,13	4,8
Macapá	0,52	1,47	1,66	0,52	4,17
Porto Grande	0,61	1,19	0,38	0,34	2,52
Tartarugalzinho	0,16	1,84	0,49	0	2,49
Cutias	0,26	0,43	0,54	0,14	1,37
Ferreira Gones	0,75	0,17	0,21	0,07	1,2
Pracuúba	0	0,41	0,09	0,06	0,56
Serra do Navio	0,17	0,19	0,15	0	0,51
Itaubal	0	0,29	0,07	0	0,36
Santana	0,01	0,08	0,22	0	0,31
Amapá	0	0	0,22	0,08	0,3
Total por ano	14,07	15,75	29,43	15,97	75,22

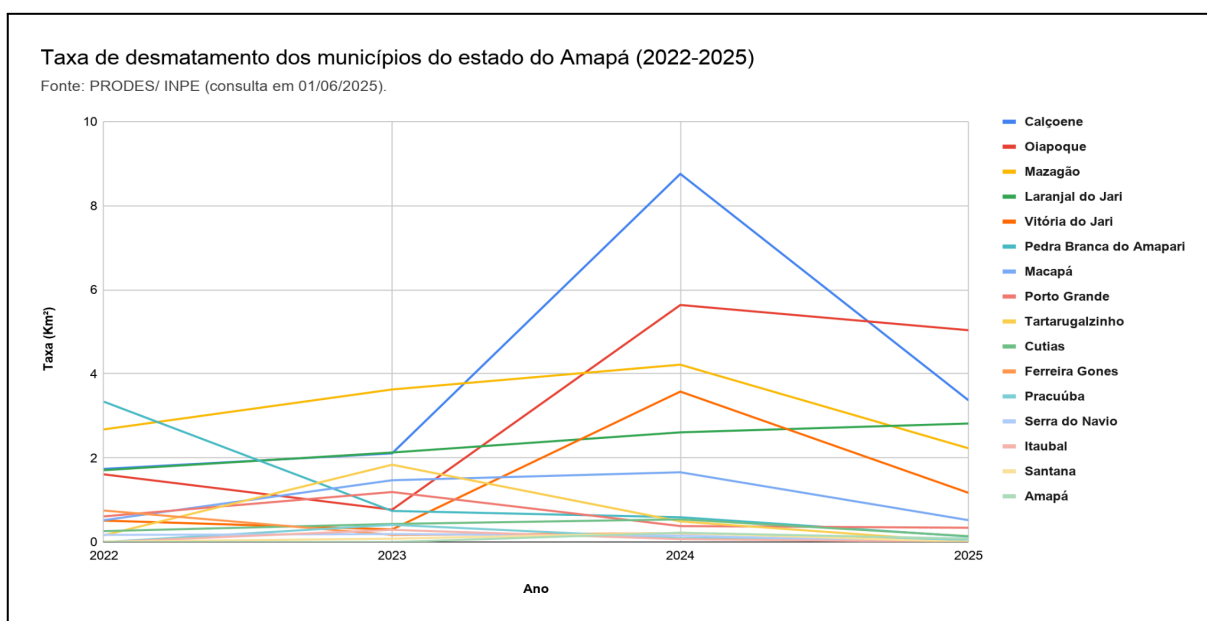
Fonte: PRODES/INPE, 2026.

A dinâmica do desmatamento no estado do Amapá entre os anos de 2022 e 2025, monitorada pelo sistema PRODES do INPE, revela um cenário de forte oscilação ambiental e alerta para o avanço da degradação florestal. Ao longo do quadriênio avaliado, o território amapaense acumulou a perda de 75,22 quilômetros quadrados de cobertura vegetal nativa. Esse avanço foi marcado por um crescimento gradual nos dois primeiros anos da série histórica, que culminou em uma severa crise ecológica no ano de 2024, quando a taxa estadual saltou para 29,43 quilômetros quadrados, representando uma aceleração de quase 87% em relação ao ano anterior. Embora o ano de 2025 tenha registrado uma contração relevante nos índices globais, o patamar de encerramento do período superou os números observados no início do levantamento, evidenciando que a pressão sobre o bioma permanece ativa.

O perfil dessa supressão vegetal demonstra uma altíssima concentração geográfica, com os municípios de Calçoene, Oiapoque e Mazagão posicionados no epicentro das preocupações ambientais e respondendo por mais da metade de todo o passivo gerado no

estado. Calçoene lidera o ranking absoluto com 15,98 quilômetros quadrados destruídos, impulsionado por um avanço agressivo em 2024, ano em que o município concentrou quase um terço do desmatamento de todo o Amapá. Contudo, o município de Oiapoque acende o sinal de alerta mais persistente devido ao seu comportamento ao final da série histórica. Na contramão da tendência de queda observada na maioria das localidades em 2025, a região de fronteira no extremo norte manteve uma trajetória de alta instabilidade e encerrou o período registrando a maior taxa individual daquele ano (**Gráfico 01**).

Gráfico 01: Taxa de desmatamento dos municípios do estado do Amapá - 2022-2025 (km²).

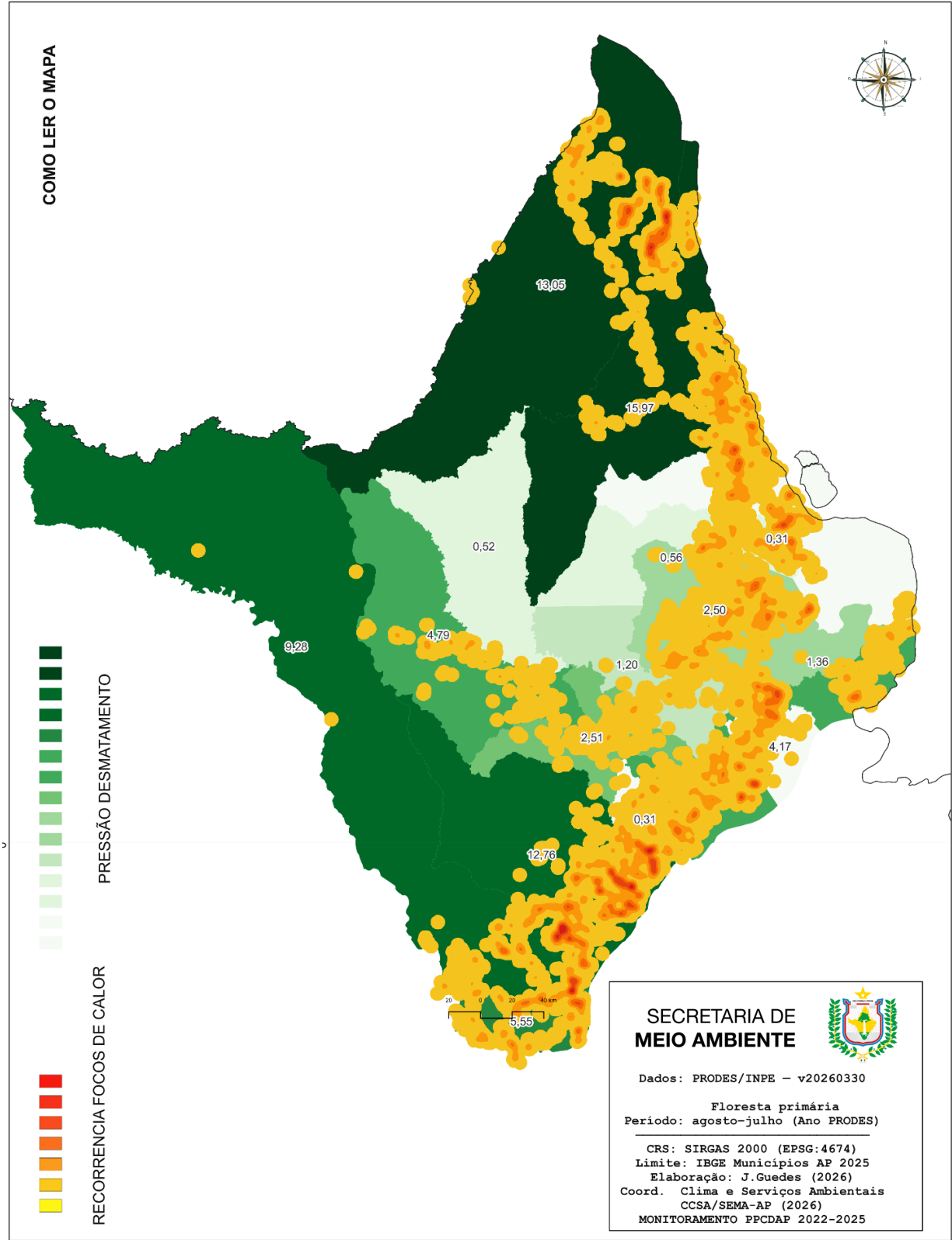


Fonte: PRODES/INPE, 2026.

Paralelamente, a persistência das atividades degradantes na porção sul do estado é evidenciada pelo comportamento de Laranjal do Jari, que se destacou como o único município a apresentar um crescimento ininterrupto das taxas ano após ano. Em uma perspectiva mais favorável, os dados também iluminam trajetórias de sucesso e controle ambiental, como o caso de Pedra Branca do Amapari, que reduziu sistematicamente seus índices ao longo do tempo, e a conquista da taxa zero de desmatamento em quatro municípios no ano de 2025.

No **Mapa 01** é possível observar a correlação das taxas de desmatamento dos municípios com a espacialização dos focos de calor. A paleta de cores, que vai do verde escuro ao branco, indica a pressão de desmatamento por município, sendo que quanto mais próximo do verde escuro, maior a concentração de desmatamento, como nos municípios de Calçoene, Oiapoque e Laranjal do Jari. Já os tons mais claros indicam menor pressão de desmatamento, o que sugere áreas ainda preservadas e passíveis de ações de conservação e atuação dos órgãos de monitoramento e controle.

Mapa 01: Desmatamento por município no Estado do Amapá >6,25 ha (2022-2025).



Fonte: PRODES/INPE, 2026. Elaboração CCSA/SEMA, 2026.

Ao fazer um comparativo da variação percentual de desmatamento de cada ano em relação ao ano anterior, podemos observar as seguintes situações na **Tabela 02**:

Estabilidade Inicial (2022-2023): O período inicia com um crescimento moderado de 11,87%, mantendo a área total abaixo dos 16 km².

Pico Atípico em 2024: Registrou-se um salto expressivo na supressão vegetal, com a área praticamente dobrando em relação ao ano anterior (chegando a 29,42 km²). Esse aumento de quase 87% representa o ponto crítico do indicador no período analisado.

Retomada do Controle em 2025: Houve uma redução de 45,72% na área desmatada no último ano do ciclo. Os 15,97 km² registrados em 2025 reconduzem o indicador a níveis próximos aos observados no início do período (2022-2023), podendo indicar contribuição das medidas de controle após o pico de 2024.

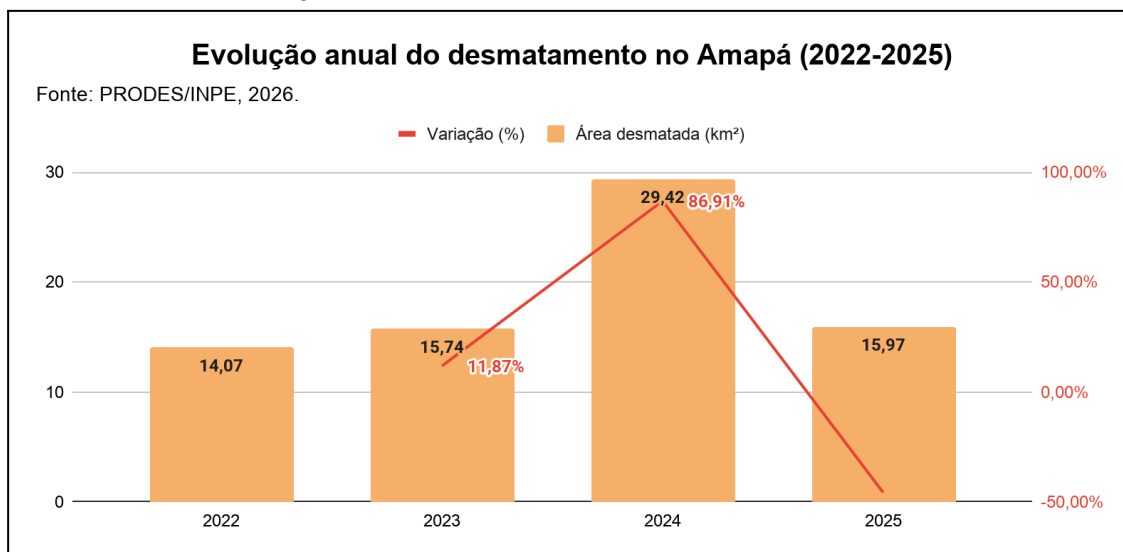
Tabela 02: Área total desmatada e variação percentual em relação ao ano anterior.

Comparativo de área total desmatada e variação percentual em relação ao ano anterior.		
Ano	Área desmatada (km ²)	Variação (%)
2022	14,07	-%
2023	15,74	11,87%
2024	29,42	86,91%
2025	15,97	-45,72%

Fonte: PRODES/INPE, 2026.

Esta série histórica demonstra que, apesar do aumento severo em 2024, o ciclo encerra com uma tendência de queda, embora a área final ainda seja ligeiramente superior à base de 2022 (**Gráfico 02**).

Gráfico 02: Evolução anual do desmatamento no Amapá (2022-2025).



9.1.1.1. Comparativo de área total desmatada e variação percentual entre ciclos.

Ao analisar as médias de desmatamento por período, observa-se redução da média de desmatamento entre os ciclos analisados:

- **Ciclo 2018-2021:** Apresentou uma média de desmatamento de 24,25 km².
- **Ciclo 2022-2025:** Registrou uma média reduzida para 18,80 km².

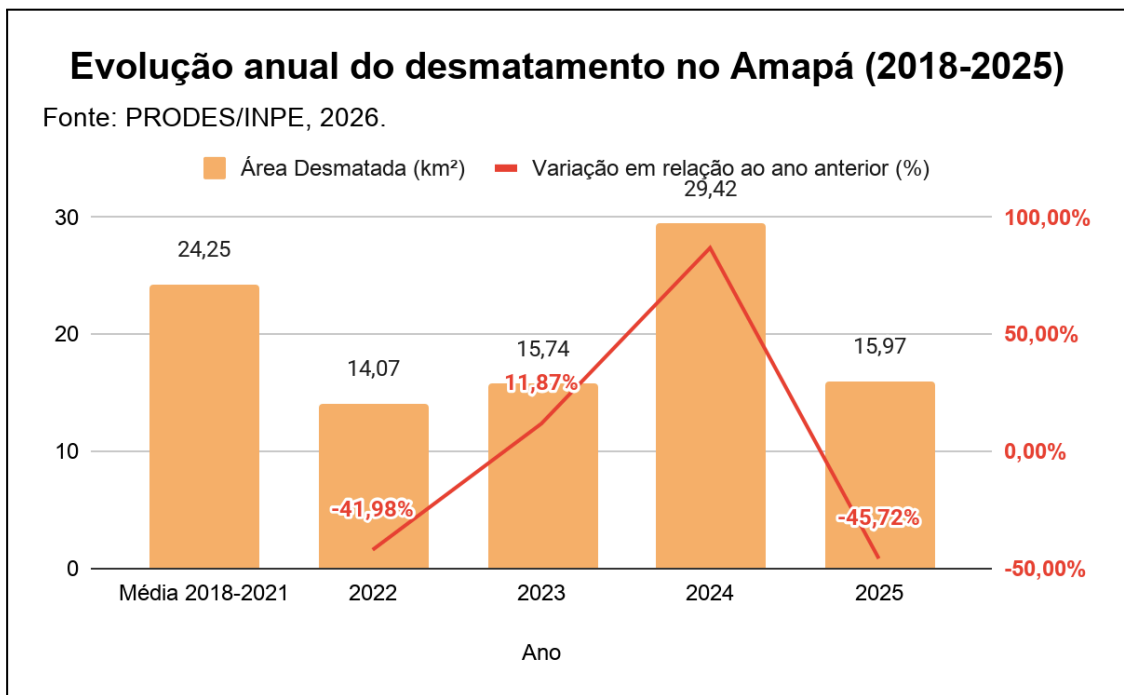
Esta **redução de 22,47% na média** de desmatamento entre os ciclos é compatível com as estratégias de monitoramento e fiscalização implementadas pelo Governo do Estado ao longo dos últimos quatro anos (**Tabela 03 e Gráfico 03**).

Tabela 03: Comparativo de área total desmatada e variação percentual entre ciclos.

Comparativo de área total desmatada e variação percentual entre ciclos.					
Ano	Área Desmatada (km²)	Variação em relação ao ano anterior (%)	Ciclo	Média de desmatamento por ciclo (km²)	Variação por ciclo.
Média 2018-2021	24,25	%	2018-2021	24,25	%
2022	14,07	-41,98%	2022-2025	18,8	-22,47%
2023	15,74	11,87%			
2024	29,42	86,91%			
2025	15,97	-45,72%			

Fonte: PRODES/INPE, 2026.

Gráfico 03: Evolução anual do desmatamento no Amapá (2018-2025).



9.1.1.2. Polígonos de desmatamento menores (< 6,25 ha) detectados pelo PRODES/INPE.

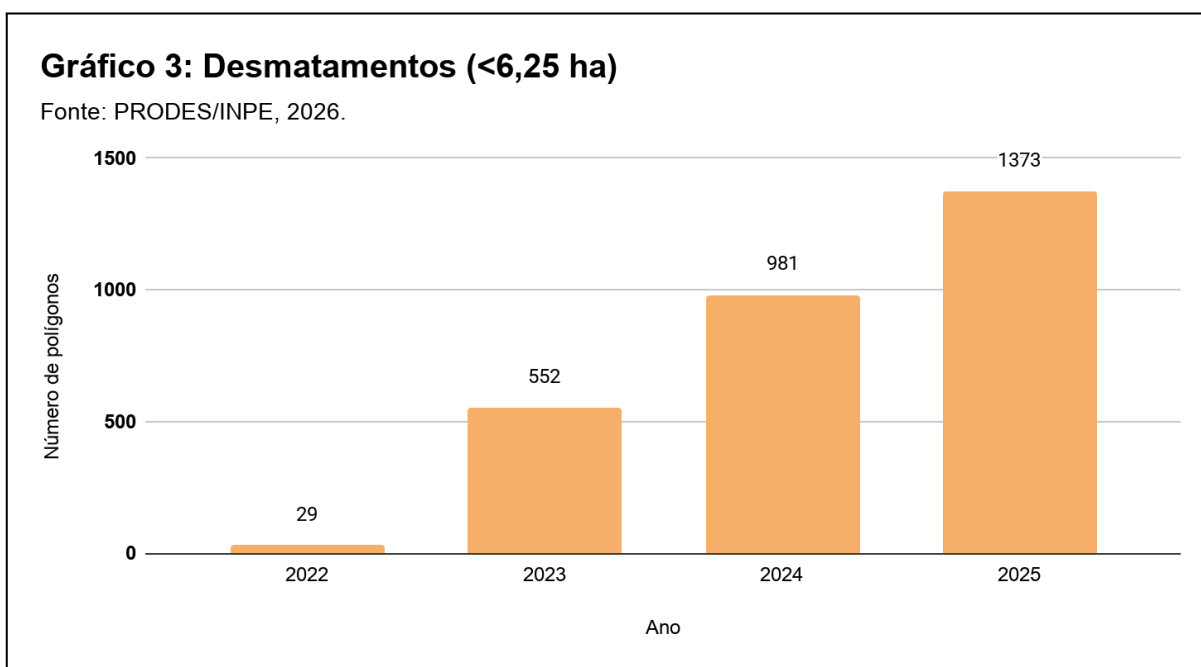
Para o período de 2022 a 2025, os dados do PRODES/INPE indicam aumento da fragmentação espacial do desmatamento e supressão vegetal no Amapá, caracterizada pela fragmentação do desmatamento em polígonos de pequenas dimensões com áreas menores que 6,25 hectares (**Tabela 04** e **Gráfico 04**).

Tabela 04: Polígonos de desmatamento (< 6,25 ha)

Polígonos de desmatamento (< 6,25 ha)	
Ano	Número de polígonos
2022	29
2023	552
2024	981
2025	1373

Fonte: PRODES/INPE, 2026.

Gráfico 04: Desmatamentos (<6,25 ha)



Entre 2022 e 2025, houve um aumento na frequência de detecção de **29 para 1.373 polígonos**. Os dados sugerem aumento relativo da fragmentação florestal, caracterizada pelo aumento de detecção de polígonos com menores.

Implicações para o monitoramento e fiscalização: A predominância de polígonos abaixo de 6,25 hectares, dificulta o monitoramento em tempo real, exigindo ampliação da cobertura operacional de monitoramento.

9.1.2. Indicador: Número de focos de calor em vegetação primária:

A Coordenadoria de Monitoramento e Sala de Situação (CMSS), unidade vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), atua como unidade responsável pelo monitoramento geoespacial ambiental. Para a fundamentação deste indicador, a CMSS elaborou o Relatório Técnico n.º 004/2025, que sistematiza a análise dos índices de focos de calor registrados no estado entre os anos de 2022 e 2025. A elaboração deste documento baseou-se em dados oficiais de monitoramento remoto obtidos via plataforma BDQueimadas, mantida pelo Programa Queimadas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). O estudo consolida tanto os totais anuais e mensais quanto a distribuição geoespacial por municípios, permitindo identificar as áreas com maior recorrência de focos de calor em vegetação primária durante o ciclo vigente.

A tabela a seguir consolida os índices anuais e mensais de focos de calor, evidenciando os períodos que apresentaram maior número de registros em cada período analisado (**Tabela 05**).

Tabela 05: Distribuição temporal dos focos de calor no estado Amapá, com ênfase no período de maior impacto.

Distribuição temporal dos focos de calor no estado Amapá, com ênfase no período de maior impacto.													
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2022	8	1	1	2	1	1	5	37	199	612	117	6	990
2023	8		1	1	5		15	69	434	1.063	891	65	2.552
2024	3	1		2	1	1		12	152	541	1.200	101	2.014
2025	3	1	1			1	5	13	73	333	335	183	948

Fonte: BDQueimadas, INPE, 2026.

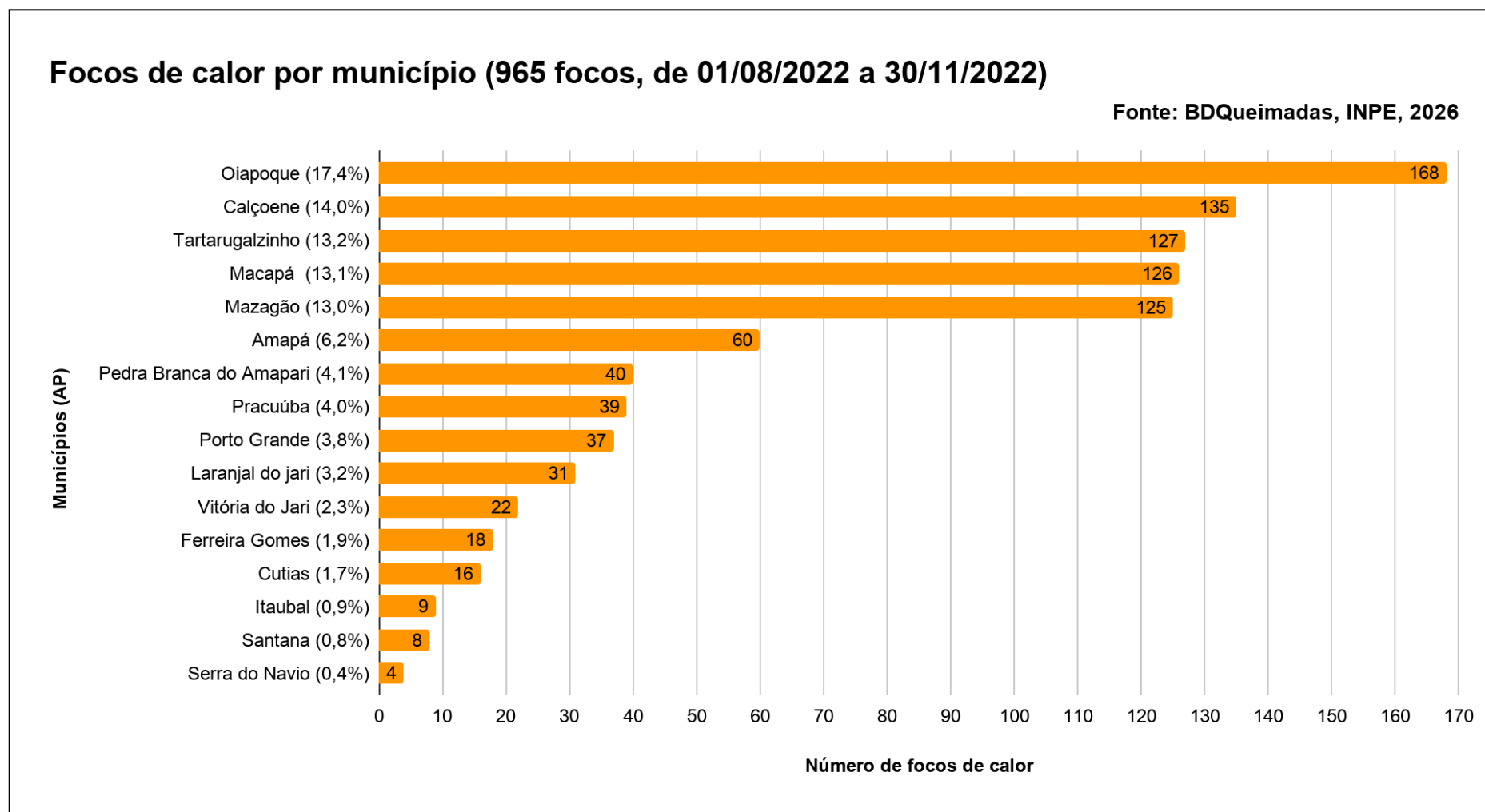
Os dados do BDQueimadas apresentam a distribuição mensal dos focos de calor registrados no estado do Amapá entre os anos de 2022 e 2025. Observa-se que, em 2022, os registros foram mais moderados ao longo do ano, com aumento a partir de agosto e pico em outubro, acompanhando o padrão sazonal da estação seca, porém com menor intensidade em comparação aos anos seguintes. O ano de 2023 concentrou o maior número de ocorrências, com destaque para os meses de agosto a outubro, período em que os valores atingiram o pico (com 1063 focos no mês de outubro), indicando aumento no número de focos registrados na estação seca. Em 2024, houve uma redução significativa, embora os meses de setembro a novembro ainda apresentassem aumento expressivo. Já em 2025, os registros mantiveram-se, de forma geral, dentro das médias esperadas, o que pode refletir condições climáticas distintas e possível influência das ações de prevenção.

Os dados dos focos de calor no Amapá estão diretamente relacionados aos eventos climáticos El Niño e La Niña, pois ambos influenciam o regime de chuvas e a temperatura. Durante o El Niño, ocorre o aquecimento anômalo das águas do Oceano Pacífico, o que tende a provocar períodos mais secos e quentes na Amazônia. Essa redução nas chuvas e o aumento da temperatura favorecem a ocorrência e propagação de queimadas, o que pode ter contribuído para o pico observado em 2023, ano marcado por um evento de El Niño forte. Em períodos de La Niña, há um resfriamento das águas do Pacífico, o que costuma gerar aumento das chuvas e umidade na região. Essas condições reduzem a incidência de focos de calor, como parece ocorrer em 2022, 2024 e 2025, em que os valores são menores em comparação com 2023. Assim, a variação dos focos de calor no Amapá é compatível com a influência desses fenômenos climáticos, mostrando que anos de El Niño elevam o risco de queimadas, enquanto anos de La Niña contribuem para sua diminuição. Considerando estas informações, e destacando que os meses de **agosto, setembro, outubro e novembro** são os mais críticos durante esta série.

Em relação à distribuição espacial, entre os anos de 2022, 2023, 2024 e 2025, no período de **agosto a novembro**, podemos destacar as seguintes situações:

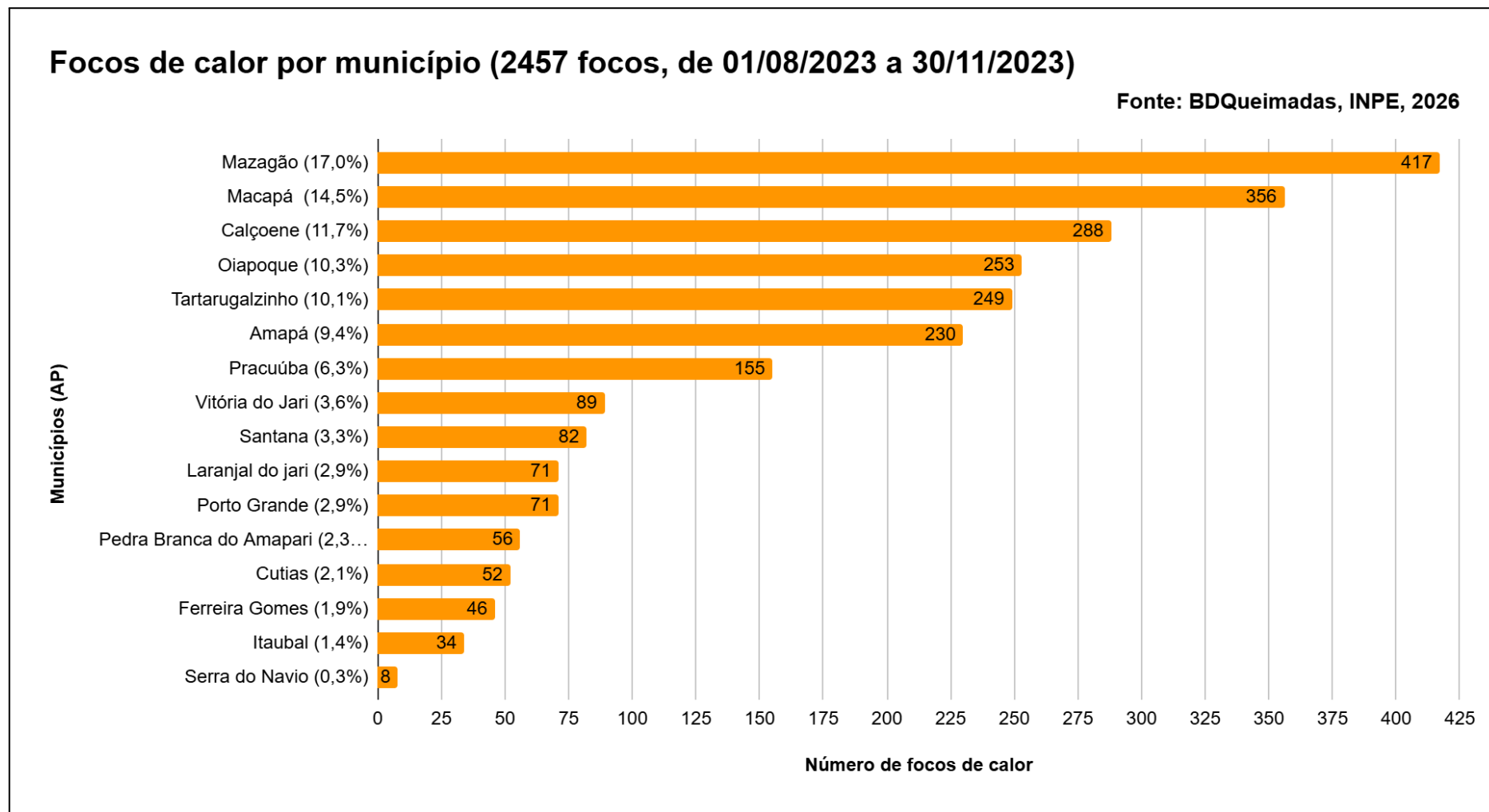
2022: Total de **965 focos de calor**. Oiapoque (17,4%) e Calçoene (14%) foram os municípios mais afetados (**Gráfico 05**).

Gráfico 05: Focos de calor por município (965 focos, de 01/08/2022 a 30/11/2022).



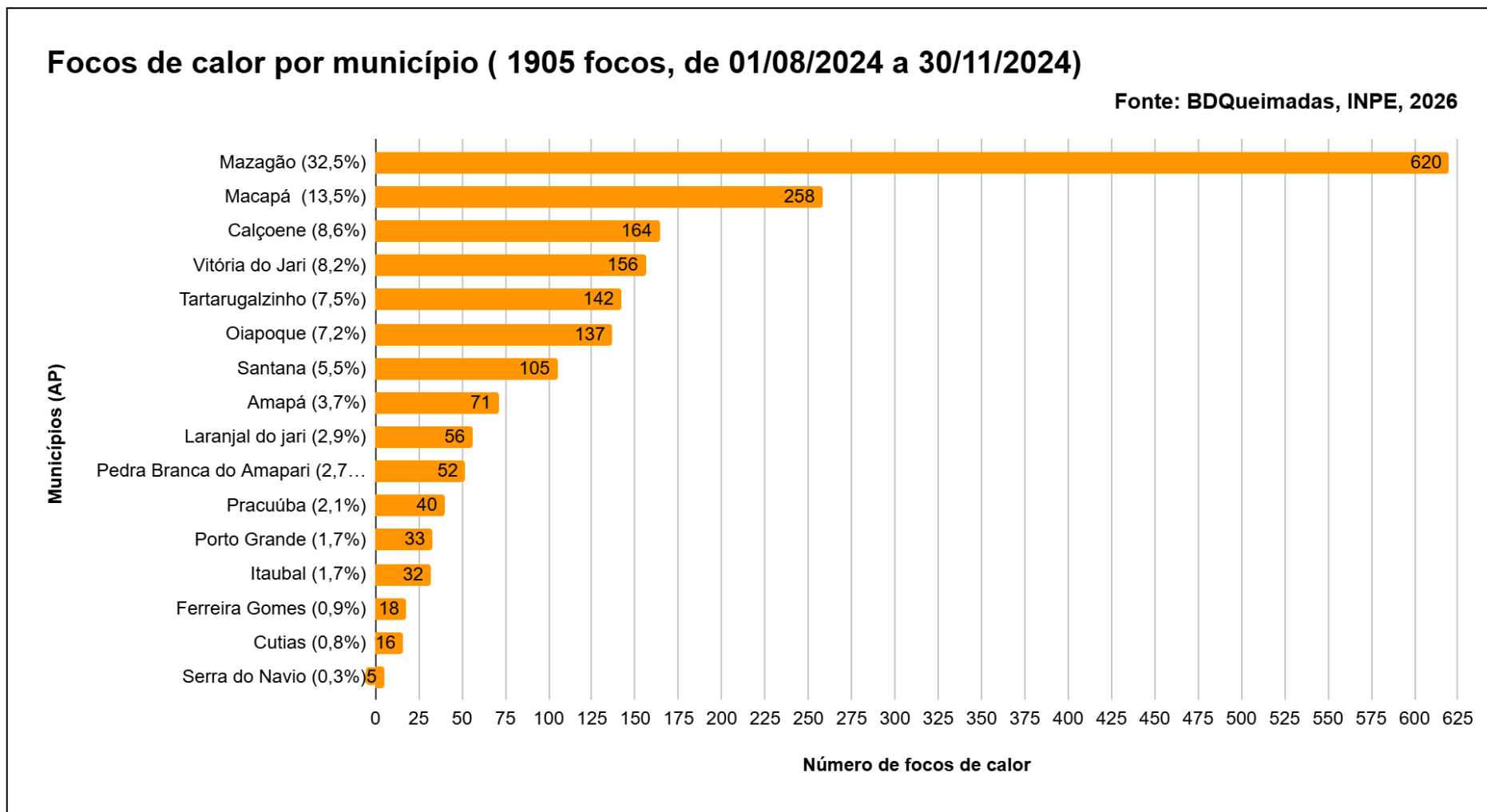
2023: Total de **2.457 focos** (pico da série devido ao El Niño). Mazagão (17%) liderando os registros (**Gráfico 06**).

Gráfico 06: Focos de calor por município (2457 focos, de 01/08/2023 a 30/11/2023).



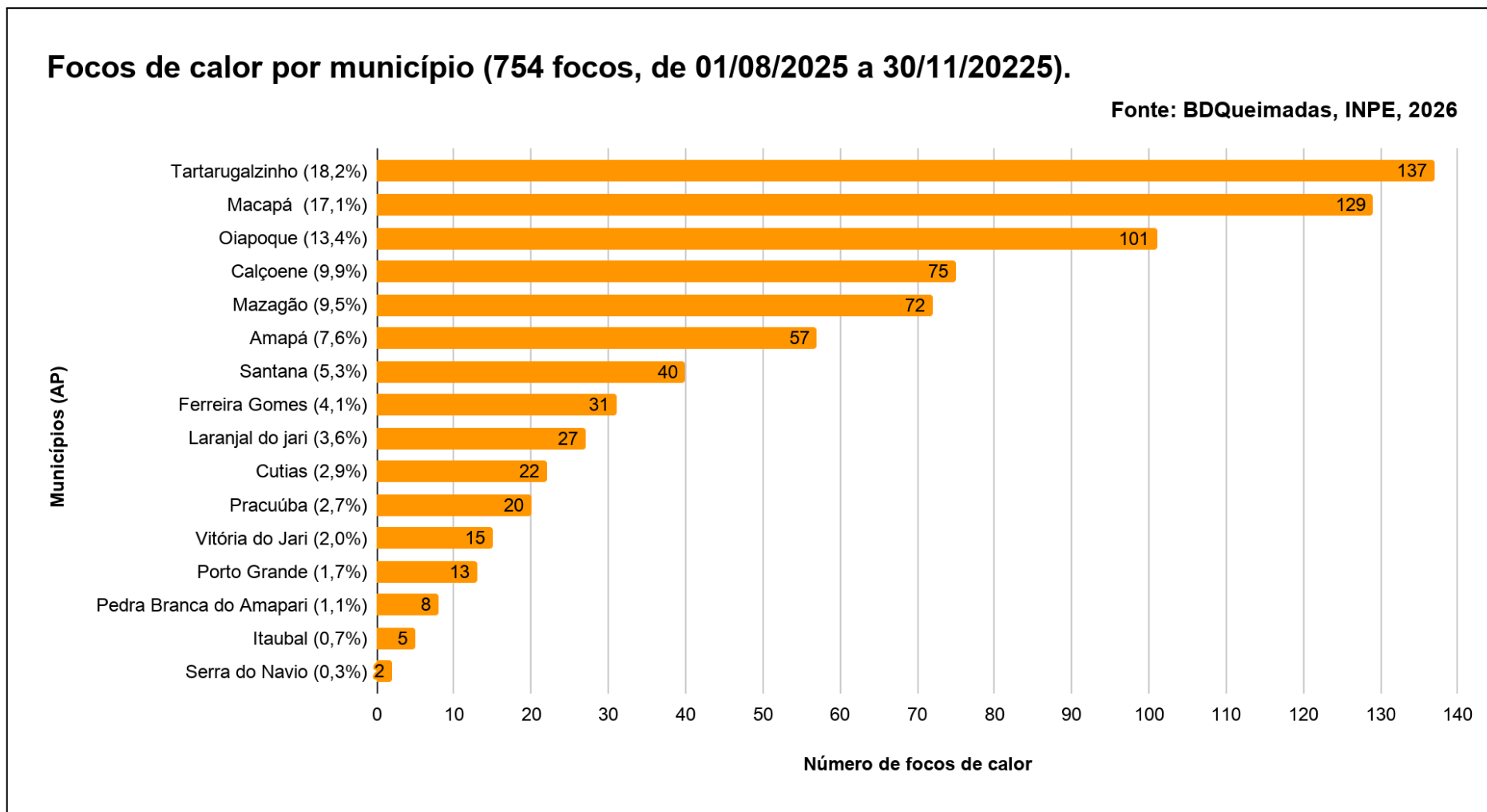
2024: Total de **1.905 focos**. Mazagão apresentou uma concentração expressiva de 32,5% dos casos (**Gráfico 07**).

Gráfico 07: Focos de calor por município (1905 focos, de 01/08/2024 a 30/11/2024).



2025: Os registros mantiveram-se dentro das médias esperadas (**Gráfico 08**).

Gráfico 08: Focos de calor por município (754 focos, de 01/08/2025 a 30/11/2025).



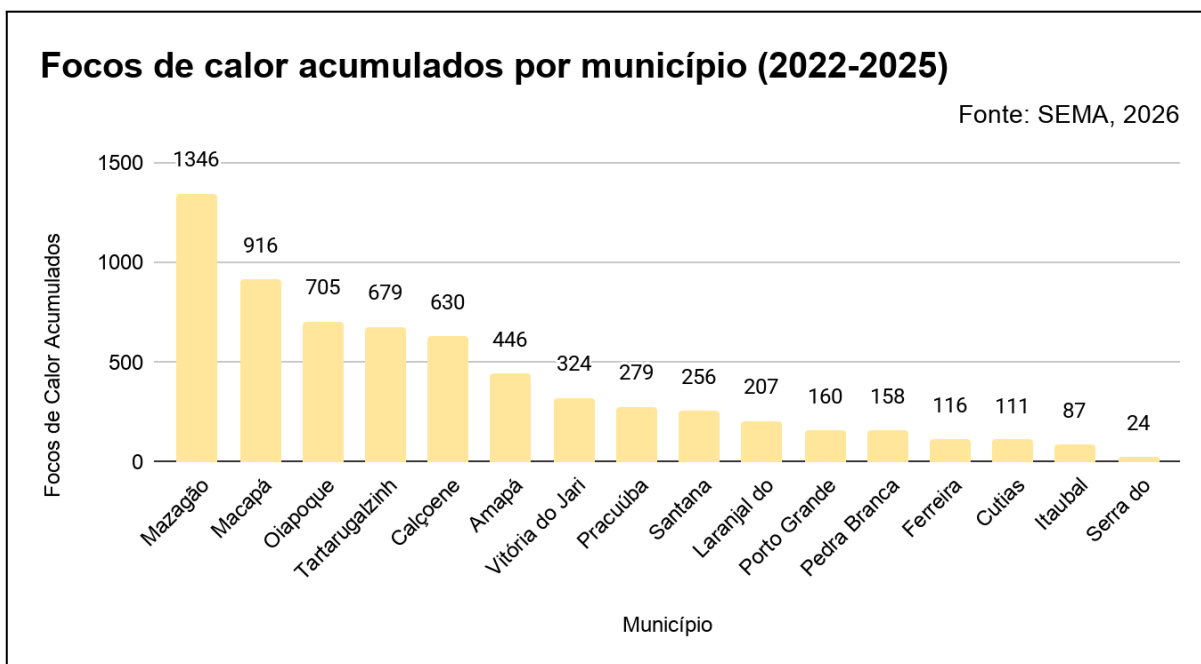
A análise dos dados revela que as ocorrências se concentram nos municípios de **Mazagão, Macapá, Oiapoque, Calçoene e Tartarugalzinho**, municípios com maior recorrência de focos de calor. Diante dos registros históricos e sazonais apresentados, observa-se que o quadrimestre compreendido entre os meses de **agosto e novembro** permanece como o período mais crítico para o Estado. Essa recorrência temporal evidencia a necessidade de um monitoramento contínuo e estratégico, essencial para subsidiar as ações de fiscalização e resposta rápida no combate à supressão da vegetação primária no território estadual.

9.1.2.1. Focos de calor por município de 2022 a 2025.

A seguir são apresentados os dados de focos de calor acumulados por município no período de 2022 a 2025 (vide **Tabela 06** e **Gráfico 09**).

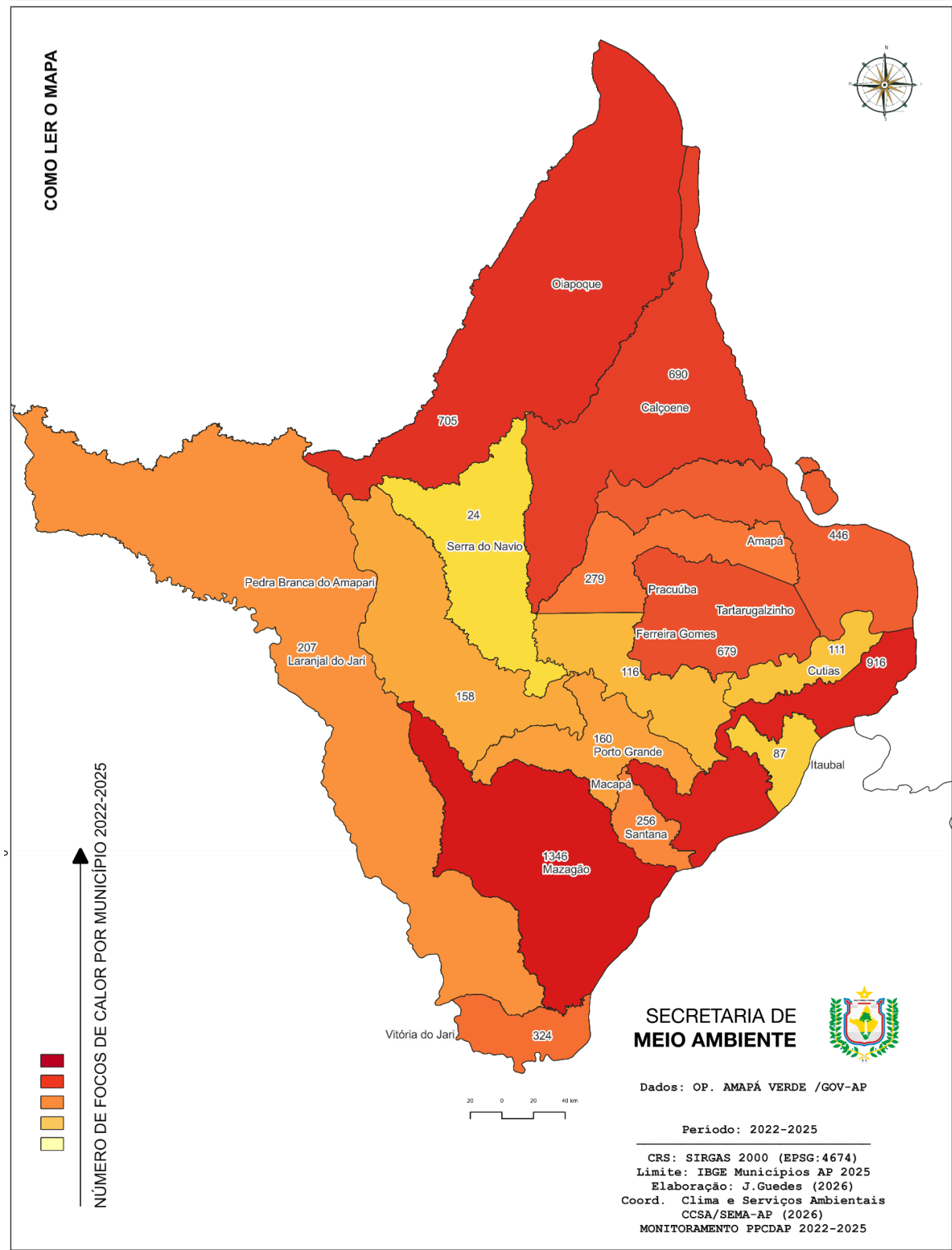
Tabela 06: Focos de calor acumulados dos anos de 2022 a 2025.

Focos de calor acumulados dos anos de 2022 a 2025.		
Município	Focos de calor acumulados	Percentual
Mazagão	1346	20,89%
Macapá	916	14,21%
Oiapoque	705	10,94%
Tartarugalzinho	679	10,54%
Calçoene	630	9,78%
Amapá	446	6,92%
Vitória do Jari	324	5,03%
Pracuúba	279	4,33%
Santana	256	3,97%
Laranjal do Jari	207	3,21%
Porto Grande	160	2,48%
Pedra Branca do Amapari	158	2,45%
Ferreira Gomes	116	1,80%
Cutias	111	1,72%
Itaubal	87	1,35%
Serra do Navio	24	0,37%
Total	6444	100%
Fonte: SEMA, 2026.		

Gráfico 09: Focos de calor acumulados por município (2022-2025).

Na Tabela 06, bem como no Gráfico 09, é possível observar uma disparidade acentuada na incidência de queimadas entre as diferentes regiões do Amapá. O município de **Mazagão** apresenta o maior número de registros, com 1.346 focos, seguido por **Macapá**, com 916, o que posiciona ambos em uma situação prioritária para monitoramento. Em contrapartida, municípios como **Serra do Navio** (24 focos) e **Itaubal** (87 focos) apresentam os menores índices do estado, indicando que a pressão ambiental por queimadas está fortemente concentrada em polos específicos, exigindo estratégias de combate e fiscalização diferenciadas para cada localidade (**Mapa 02**).

Mapa 02: Focos de calor por município.



Fonte: INPE/2026. Elaboração CCSA/SEMA, 2026.

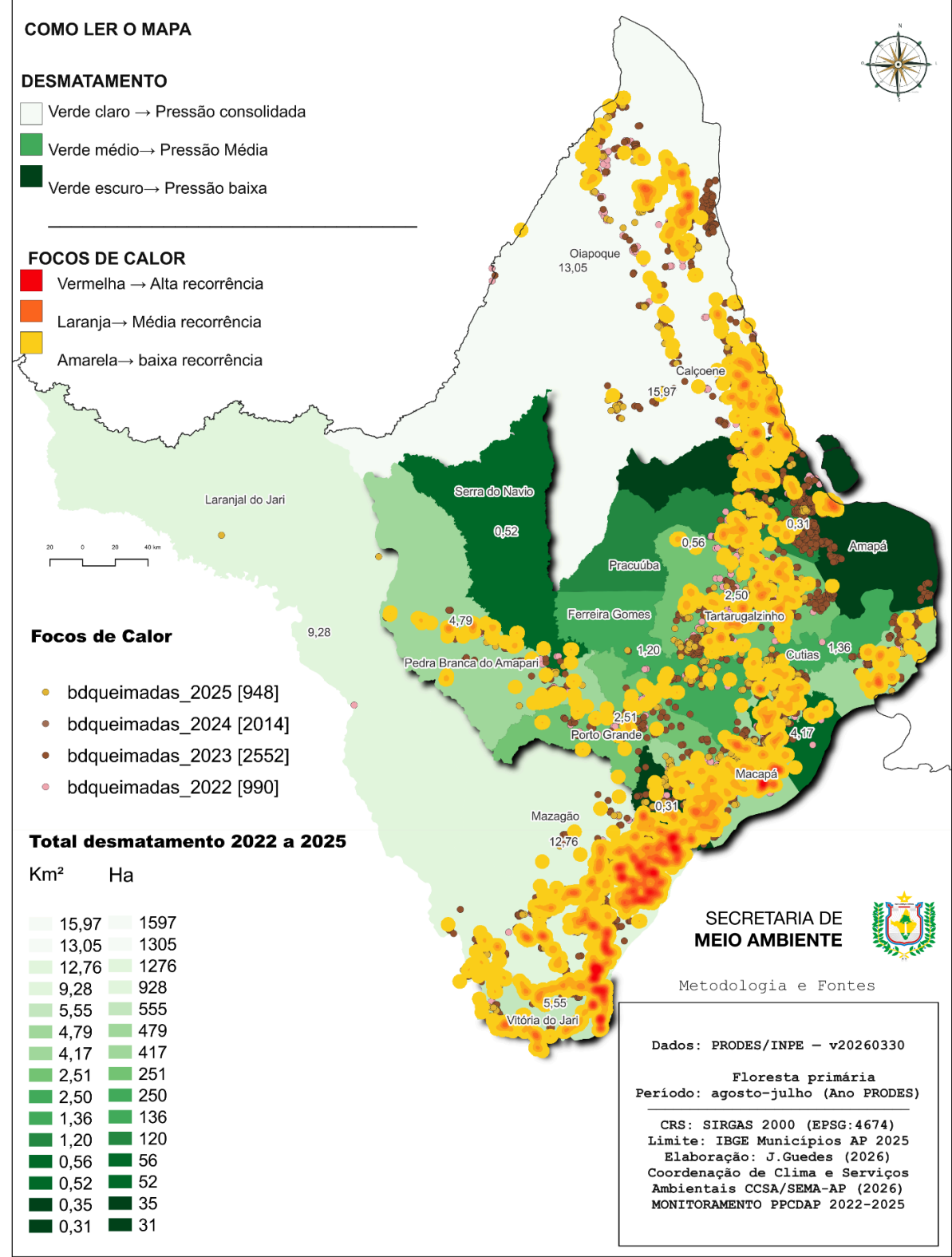
9.1.2.2. Relação da área desmatada e focos de calor (2022-2025).**Tabela 07:** Área desmatada e focos de calor (acumulados dos anos de 2022 a 2025).

Área desmatada e focos de calor (acumulados dos anos de 2022 a 2025).		
Município	Área Desmatada Acumulada (km²)	Focos de Calor Acumulados
Calçoene	15,97	630
Oiapoque	13,05	705
Mazagão	12,76	1346
Pedra Branca do Amapari	4,79	158
Laranjal do Jari	9,28	207
Vitória do Jari	5,55	324
Macapá	4,17	916
Porto Grande	2,51	160
Tartarugalzinho	2,5	679
Cutias	1,36	111
Ferreira Gomes	1,2	116
Pracuúba	0,56	279
Serra do Navio	0,52	24
Itaubal	0,35	87
Amapá	0,31	446
Santana	0,31	256
Total	75,19	6444
Fonte: SEMA, 2026.		

A **Tabela 07** revela padrões distintos de pressão ambiental no território amapaense. Municípios como **Oiapoque** e **Calçoene** apresentam números elevados em ambos os indicadores, com áreas desmatadas superiores a 13 km² e centenas de focos de calor, o que sugere uma dinâmica em que o uso do fogo pode estar diretamente vinculado à abertura de novas áreas. Por outro lado, o caso de **Mazagão** é emblemático, pois, embora lidere isoladamente em focos de calor (1.346), sua área desmatada (12,76 km²) é ligeiramente inferior à de Oiapoque, indicando que a alta incidência de fogo em certas regiões pode estar relacionada tanto à conversão de florestas quanto à limpeza de áreas já

antropizadas. Essa distribuição heterogênea reforça a necessidade de ações integradas que considerem a particularidade de cada município para conter o avanço do desmatamento e o uso recorrente do fogo. O mapa a seguir demonstra a relação entre o desmatamento e a recorrência de focos de calor entre os anos de 2022 e 2025 (**Mapa 03**).

Mapa 03: Relação de focos de calor com área desmatada.



9.1.3. Indicador: Número de incêndios florestais controlados.

9.1.3.1. Operação Amapá Verde, ações do Corpo de Bombeiros Militar (CBM-AP).

A **Operação Amapá Verde** é uma das principais ações operacionais do Governo do Estado do Amapá para a prevenção e o controle de incêndios florestais e crimes ambientais, especialmente durante o período de estiagem.

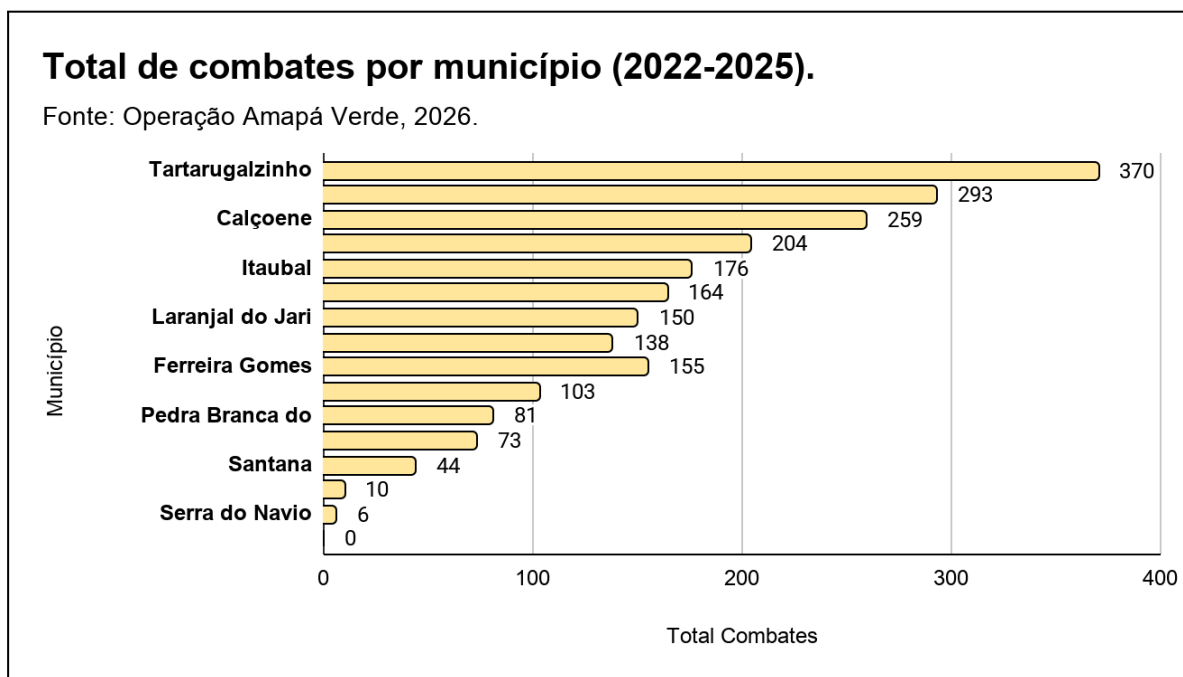
Coordenada pelo **Corpo de Bombeiros Militar**, a operação funciona de forma integrada com o Governo Federal, dentro do **Programa Protetor dos Biomas** (anteriormente denominado Guardiões dos Biomas), e atua em bases avançadas espalhadas por municípios estratégicos como Tartarugalzinho, Amapá e Calçoene.

Apresentação do ranking de combates a incêndios florestais por município registrados pela Operação Amapá Verde: **Tabela 08 e Gráfico 10**.

Tabela 08: Ranking de combates por município (2022-2025).

Ranking de combates por município (2022-2025).	
Município	Total de combates
Tartarugalzinho	370
Amapá	293
Calçoene	259
Porto Grande	204
Itaubal	176
Macapá	164
Laranjal do Jari	150
Oiapoque	138
Ferreira Gomes	155
Mazagão	103
Pedra Branca do Amapari	81
Vitória do Jari	73
Santana	44
Cutias	10
Serra do Navio	6
Pracuúba	0
Total	2226

Fonte: Operação Amapá Verde, 2026.

Gráfico 10: Total de combates por município (2022-2025).

Com um esforço total de 2.226 intervenções registradas pela **Operação Amapá Verde**, nota-se que os registros de combate concentraram-se em municípios situados na porção central e norte do estado. Tartarugalzinho lidera isoladamente o ranking com 370 registros, seguido de perto por Amapá e Calçoene, o que indica maior frequência operacional de ocorrências nessas localidades, podendo estar associada a múltiplos fatores territoriais e climáticos que favorecem a propagação do fogo.

Em um patamar intermediário de ocorrências, encontram-se municípios como Porto Grande, Itaúbal, Macapá e Laranjal do Jari, cujos números variam entre 150 e 200 combates, indicando que, embora a capital e os polos do sul possuam infraestrutura e contingente populacional maiores, a frequência de incêndios críticos nessas áreas foi menor do que a observada nos líderes do ranking. Por outro lado, municípios como Santana, Cutias e Serra do Navio apresentaram números expressivamente reduzidos, com destaque para Pracuúba, que não registrou qualquer combate no período mencionado.

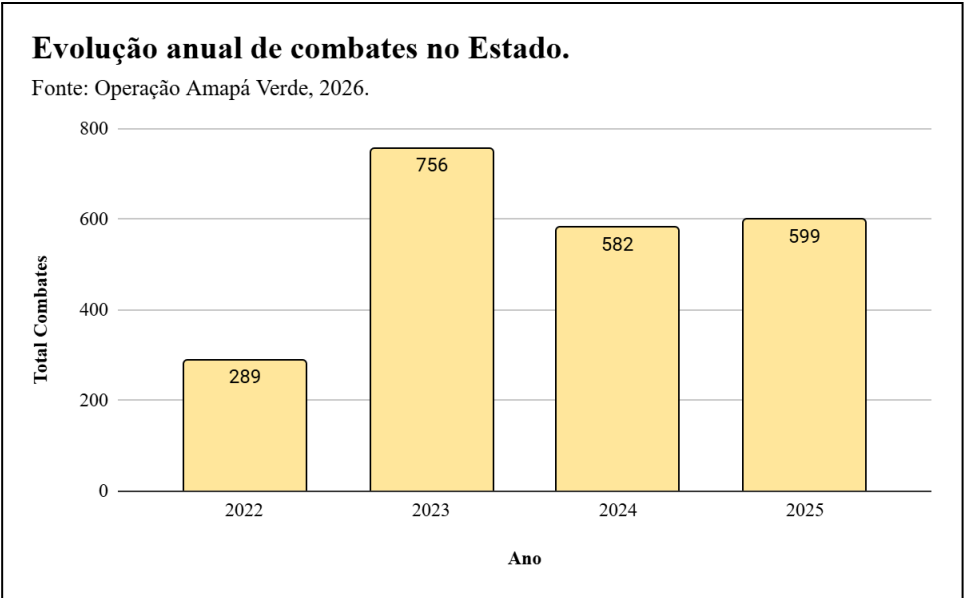
Evolução anual de combate a incêndios no Estado do Amapá entre os anos de 2022 a 2025 (**Tabela 09 e Gráfico 11**).

Tabela 09: Evolução anual de combates no Estado (2022-2025)

Evolução anual de combates no Estado (2022-2025)	
Ano	Total de Combates
2022	289
2023	756
2024	582
2025	599
Total	2226

Fonte: Operação Amapá Verde, 2026.

Gráfico 11: Evolução anual de combates no Estado.

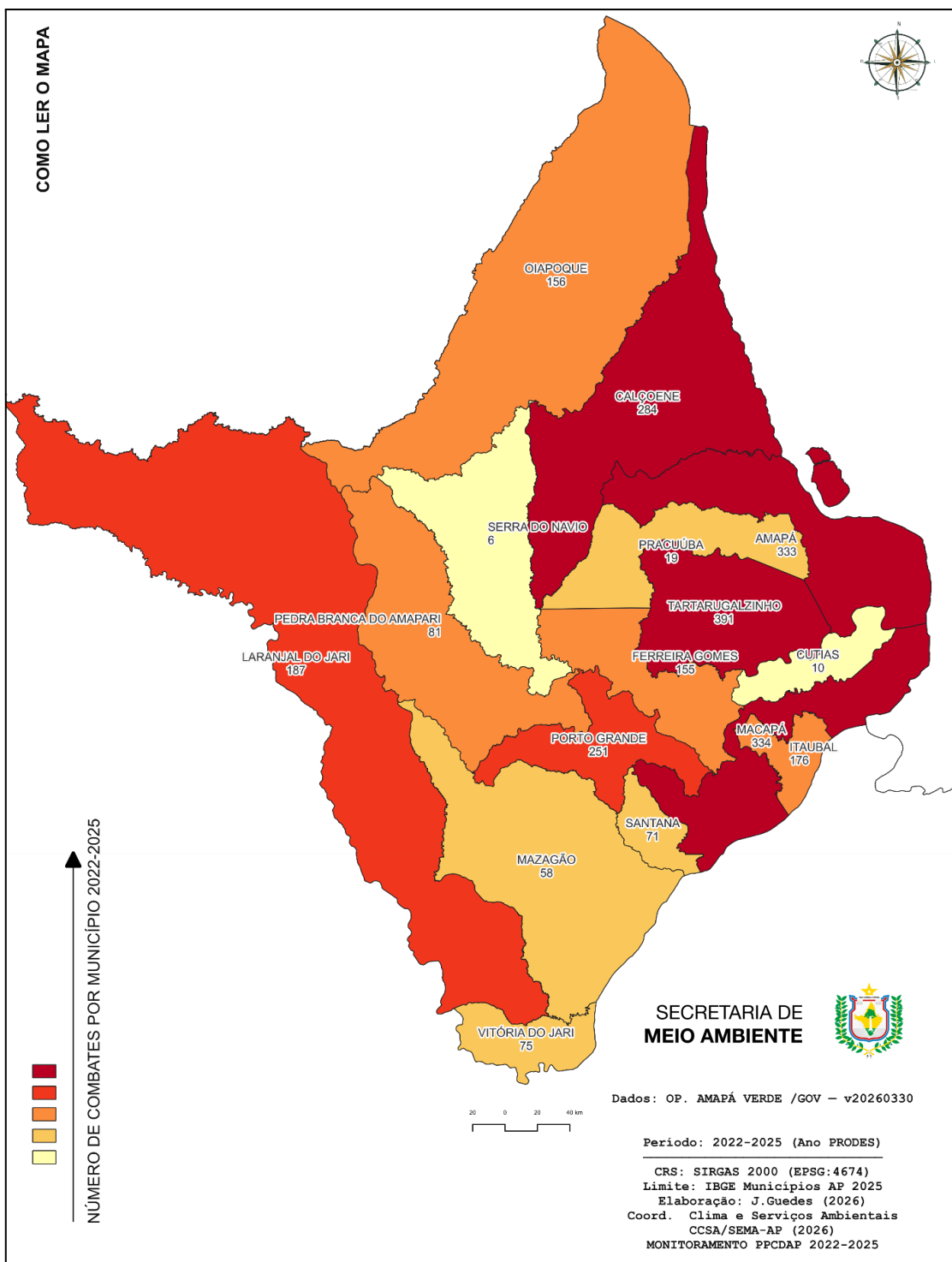


A evolução anual das intervenções da Operação Amapá Verde entre 2022 e 2025 revela um crescimento acentuado na atividade de combate, com um pico isolado em 2023 que registrou 756 ocorrências, representando um salto de aproximadamente 160% em relação ao ano anterior. Esse aumento drástico guarda uma correlação direta com a ocorrência do fenômeno **El Niño**, que em 2023 provocou uma das secas mais severas da história recente da Amazônia, resultando em déficit de pluviosidade e aumento das temperaturas no Amapá. Esse cenário climático extremo reduziu a umidade da vegetação, transformando-a em combustível altamente inflamável e exigindo uma resposta sem precedentes das forças de segurança ambiental para conter a propagação do fogo. Embora os números tenham apresentado uma leve redução nos anos subsequentes de 2024 e 2025, a manutenção de patamares próximos a 600 combates anuais indica que a estrutura

operacional consolidou uma capacidade de resposta permanente diante de um contexto de vulnerabilidade climática e persistência de focos de calor no território estadual.

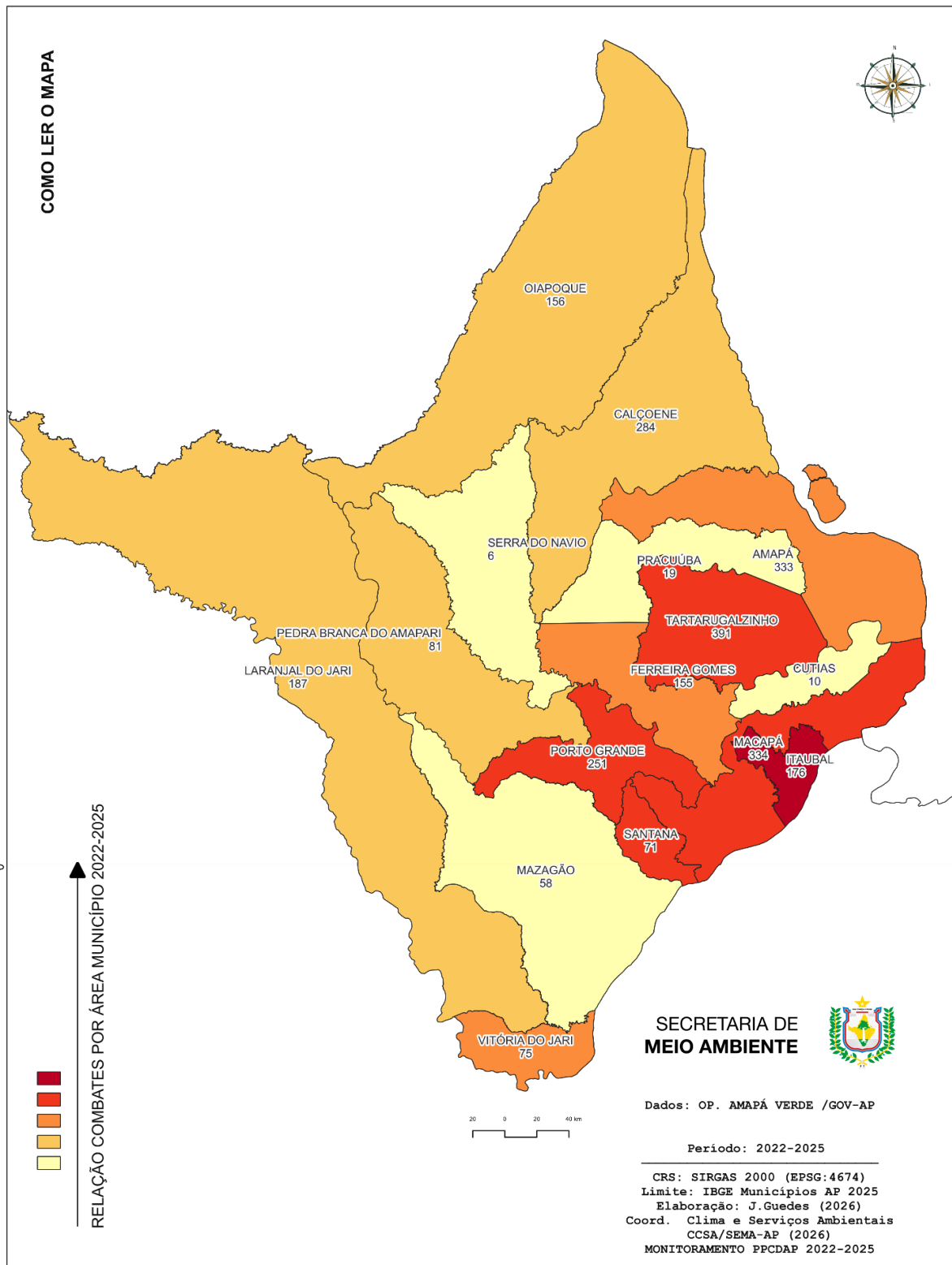
Os **Mapas 04 e 05** ilustram o número total de combates contra incêndios florestais promovidos pela Operação Amapá Verde durante o ano de 2022 a 2025, relacionando-os com a área do município afetado.

Mapa 04: Combate total, ano 2022-2025 (Operação Amapá Verde).



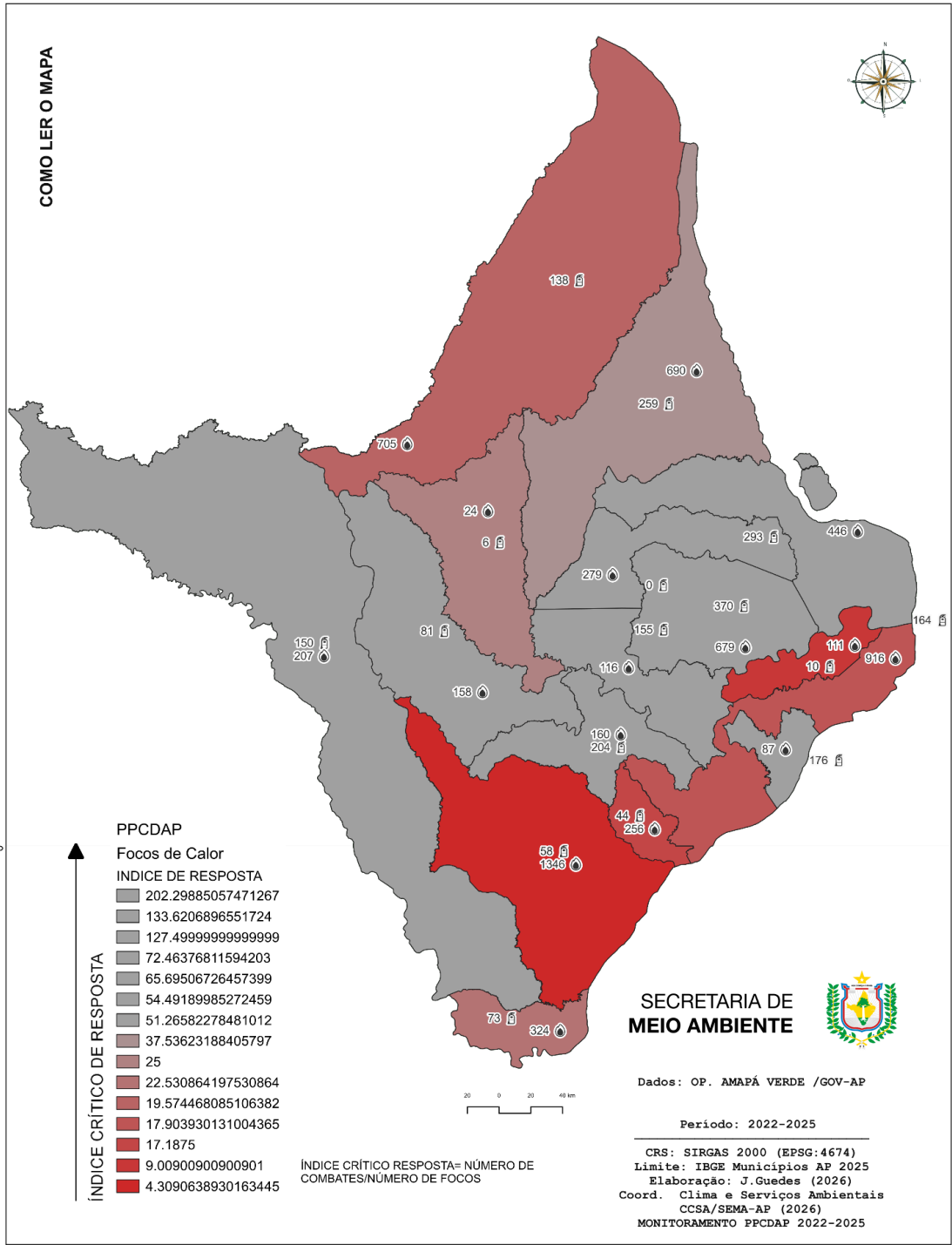
O **Mapa 05** demonstra a relação entre a área do município, permitindo uma análise sobre a necessidade de maior estrutura para combate e demonstrando áreas prioritárias para ação, buscando a otimização de recursos públicos.

Mapa 05: Relação de combates por área do município (Operação Amapá Verde).



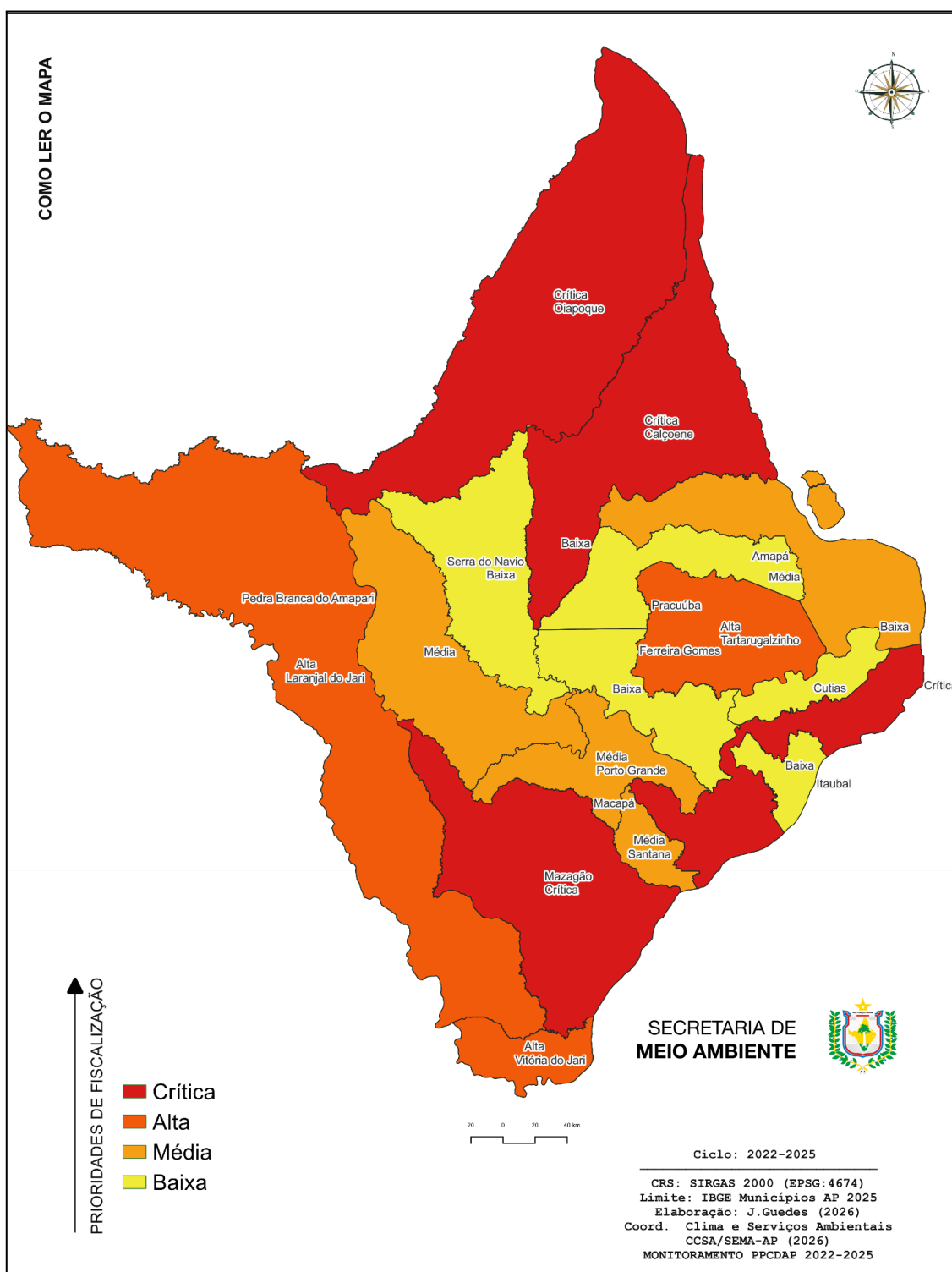
O **Mapa 06** correlaciona o número de combates do CBM-AP com a concentração de focos de calor por município, sendo um indicador-chave para avaliar a efetividade da Operação Amapá Verde. Indicador PPCDAP: Número de combates a incêndios florestais por município. O índice demonstra os municípios menos cobertos por combates em relação ao número de focos de calor. Pode-se observar visualmente que os municípios em vermelho têm menor resposta em relação ao número de focos.

Mapa 06: Relação entre Combates e Focos de Calor (Operação Amapá Verde).



Considerando a relação entre combates e focos de calor, elaboramos o **Mapa 07**, com áreas prioritárias para ações dos próximos ciclos. O índice criado representa a relação entre focos de calor e combates, utilizando dados da operação Amapá Verde do Governo do Estado do Amapá e do Painei BD Queimadas do INPE, indicando as áreas com maior número de focos e menor combate como prioritárias.

Mapa 07: Áreas Prioritárias para o Ciclo 2026-2030.



9.1.3.2. Programa Protetor dos Biomas, ações do Batalhão Ambiental da Polícia Militar do Amapá (BA-PM/AP).

A Operação Protetor dos Biomas consolidou-se, em 2025, como uma das principais estratégias de enfrentamento aos ilícitos ambientais no Estado do Amapá, integrando esforços do Governo Federal, por meio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com as ações executadas pela Polícia Militar do Estado do Amapá, especialmente por meio do Batalhão Ambiental. A iniciativa esteve alinhada aos objetivos do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Estado do Amapá (PPCDAP), contribuindo diretamente para o fortalecimento das ações de monitoramento, fiscalização e repressão aos crimes ambientais em todo o território estadual.

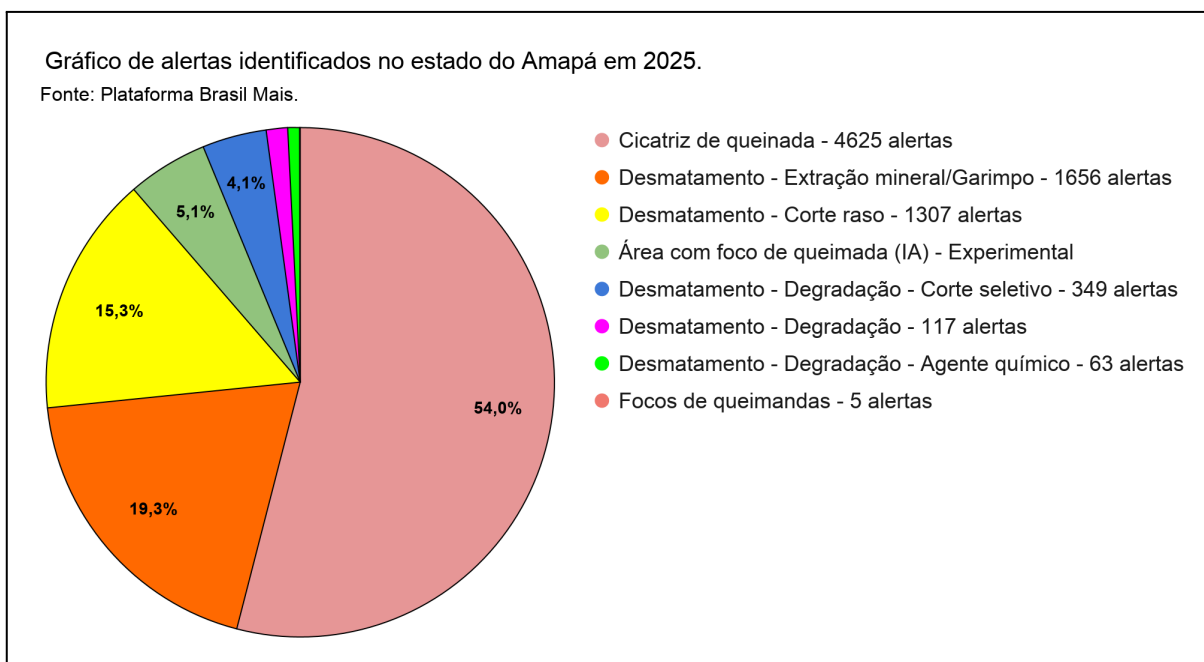
O planejamento operacional foi estruturado com base em informações produzidas por sistemas de monitoramento ambiental e sensoriamento remoto, permitindo direcionar os esforços de fiscalização para áreas sob maior pressão ambiental (**Gráfico 12**). Nesse contexto, foram empregados dados oriundos da Plataforma Brasil MAIS, MapBiomas, Painel do Fogo, BDQueimadas, FIRMS e outras ferramentas tecnológicas capazes de identificar alertas de desmatamento, queimadas, garimpo ilegal e demais formas de degradação ambiental. A utilização dessas tecnologias representou um importante avanço na capacidade de resposta dos órgãos de fiscalização, proporcionando maior precisão na definição das áreas prioritárias de atuação e contribuindo para a otimização dos recursos operacionais disponíveis.

Durante o período de execução da operação, foram desenvolvidas ações de patrulhamento terrestre e fluvial, fiscalização ambiental, monitoramento remoto, educação ambiental e atuação integrada com outros órgãos públicos. As equipes operacionais atuaram em diversos municípios do estado, abrangendo regiões historicamente vulneráveis à ocorrência de desmatamento ilegal, queimadas e exploração irregular de recursos naturais. A estratégia adotada buscou ampliar a presença do Estado em áreas remotas e de difícil acesso, fortalecendo o caráter preventivo e repressivo das ações de controle ambiental.

A operação também se destacou pela adoção de instrumentos inovadores de apoio técnico e jurídico, incluindo a elaboração de protocolos de atuação voltados à padronização dos procedimentos de fiscalização ambiental. Esses instrumentos forneceram orientações sobre aplicação da legislação ambiental, procedimentos de campo, georreferenciamento de ocorrências, utilização de tecnologias embarcadas e atuação em áreas sensíveis, como terras indígenas e unidades de conservação. Paralelamente, houve a capacitação das

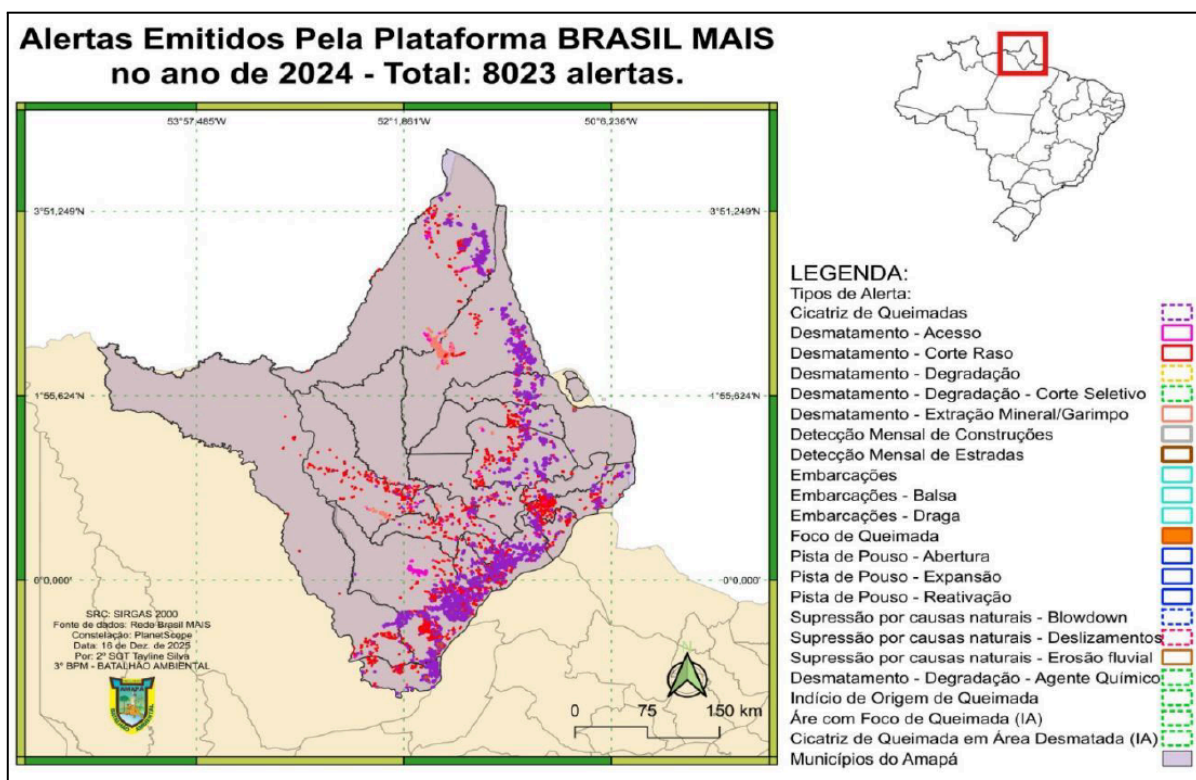
equipes quanto ao uso de ferramentas de geoprocessamento e sistemas de navegação digital, ampliando a eficiência das atividades desenvolvidas em campo.

Gráfico 12: Alertas identificados no Estado do Amapá em 2025.

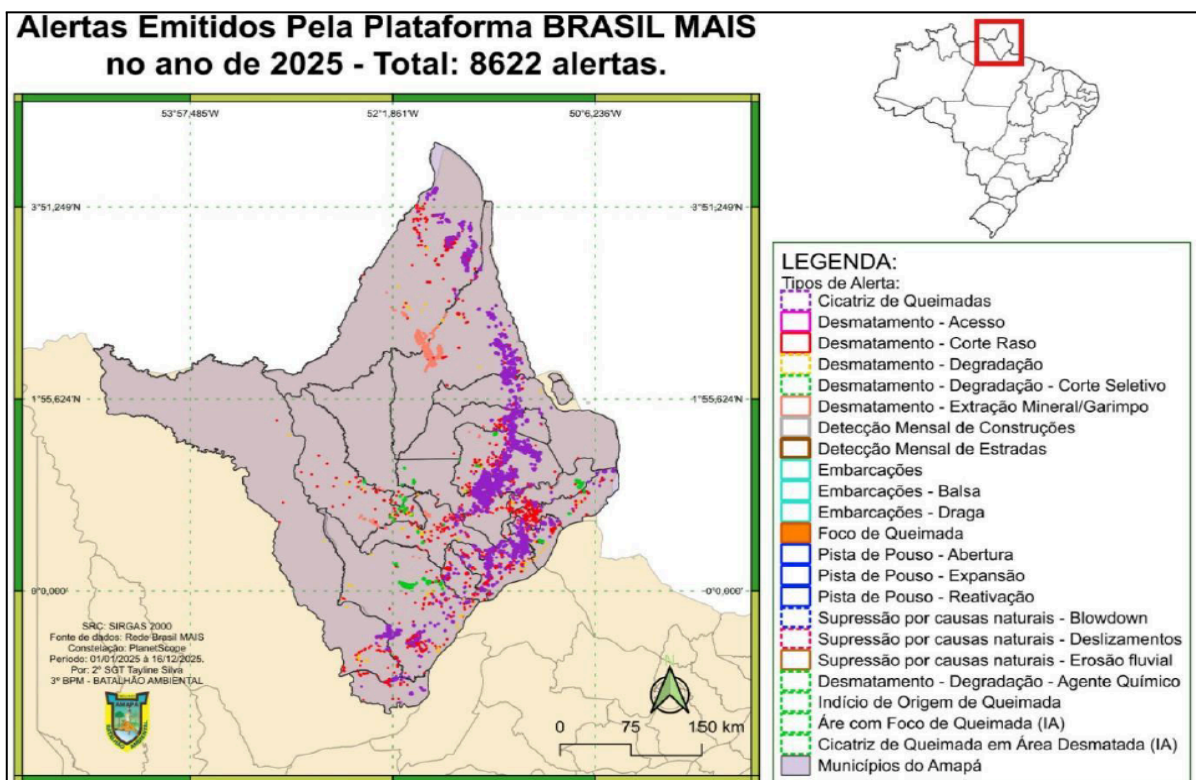


Fonte: Plataforma Brasil Mais. Data de coleta: 16 de dezembro de 2025. Elaboração, BA-PM/AP, 2026.

Os resultados do monitoramento ambiental demonstraram a permanência de pressões significativas sobre o território amapaense, especialmente relacionadas às queimadas e ao desmatamento associado à extração mineral ilegal. Dados obtidos por sensoriamento remoto apontaram milhares de alertas ambientais distribuídos em diferentes regiões do estado, evidenciando a necessidade da manutenção e do fortalecimento das ações de fiscalização ambiental. A análise comparativa dos registros observados entre 2024 e 2025 revelou aumento na quantidade de alertas identificados, reforçando a importância da atuação contínua dos órgãos de segurança pública e de meio ambiente no enfrentamento às atividades ilícitas que afetam os ecossistemas amazônicos (**Mapas 08 e 09**).

Mapa 08: Mapa de alertas emitidos em 2024.

Fonte: Plataforma Brasil Mais. Data: 16/12/2025.

Mapa 09: Mapa de alertas emitidos em 2025.

Fonte: Plataforma Brasil Mais. Data: 16/12/2025.

A Operação Protetor dos Biomas apresentou resultados expressivos no enfrentamento aos crimes ambientais para o ano de 2025, evidenciando a efetividade das ações de fiscalização e repressão desenvolvidas ao longo dos meses em que foi executada. Ao todo, foram lavrados **65 Boletins de Ocorrência**, os quais resultaram em apreensões relevantes de veículos e produtos oriundos das práticas ilícitas ambientais, todos evidenciados na seguinte **Tabela 10**:

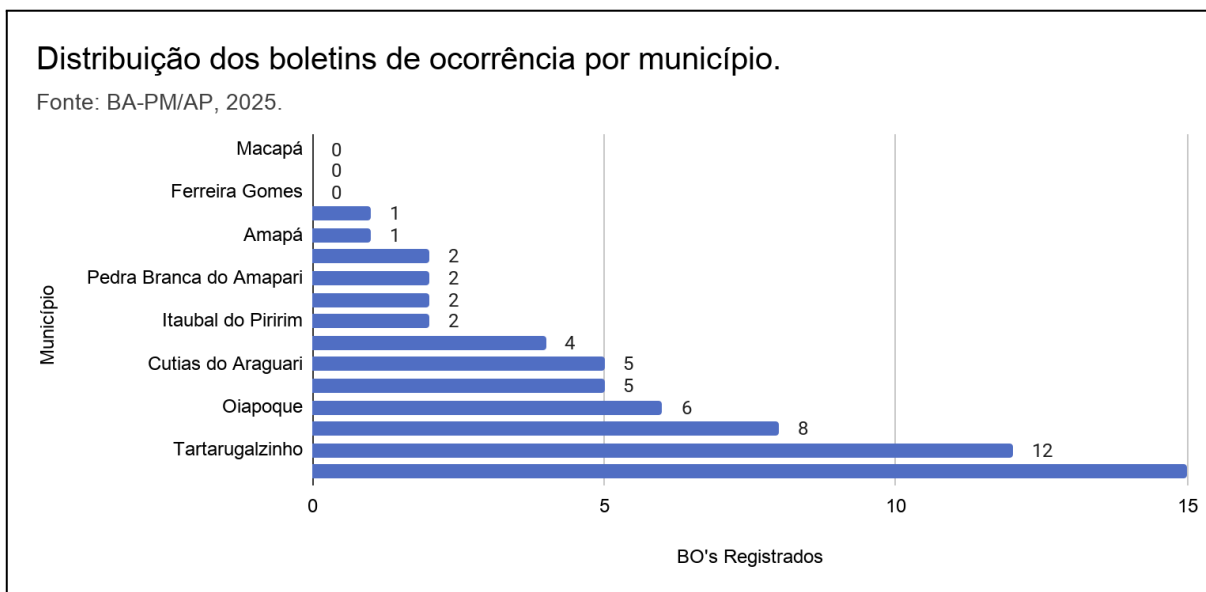
Tabela 10: Estatísticas por Boletins de Ocorrência - B.O.

ESTATÍSTICA POR BOLETIM DE OCORRÊNCIA	
Atuação	Quantidade
Boletins de ocorrência preenchidos	65
Armas apreendidas (armas de fogo e armas brancas)	24
Substâncias supostamente entorpecentes apreendidas (Porções)	13
Veículos apreendidos	22
Motosserras apreendidas	22
Combustível apreendido (gasolina, diesel, lubrificantes) (l)	4.294
Madeira apreendida estimada (m³)	27.2204
Carvão apreendido estimado (m³)	7,24
Insumos químicos, tóxicos ou perigosos apreendidos	21
Semoventes apreendidos	12
Carne de animal silvestre apreendida (kg)	324
Outras apreensões (motores, ferramentas, bombas, máquinas)	28

Fonte: BA-PM/AP, 2026.

Outro ponto a se destacar é a distribuição dos boletins de ocorrência por município, que ocorreu conforme o **Gráfico 13**:

Gráfico 13: Distribuição dos boletins de ocorrência por município.



Fonte: BA-PM/AP, 2026.

A análise dos dados da Tabela de Distribuição dos Boletins de Ocorrência por município em 2025, revela um total de 65 registros distribuídos entre 16 localidades do Estado do Amapá.

No topo dessa distribuição, os municípios de Calçoene e Tartarugalzinho se destacam de maneira crítica, acumulando, respectivamente, 15 e 12 boletins de ocorrência. Juntas, essas duas localidades centralizam cerca de 41,5% de todas as demandas registradas no estado, o que evidencia uma forte pressão operacional ou incidência de eventos nessa faixa territorial. Logo em seguida, em uma camada intermediária de criticidade, situam-se Laranjal do Jari com 8 ocorrências, Oiapoque com 6, e Mazagão e Cutias do Araguari com 5 registros cada, acompanhados de perto por Porto Grande, que contabilizou 4 casos.

Na extremidade oposta da tabela, observa-se uma dinâmica de baixa incidência ou ausência completa de registros. Os municípios de Itaubal do Piririm, Pracuúba, Pedra Branca do Amapari e Santana computaram apenas 2 ocorrências cada, enquanto Amapá e Vitória do Jari fecham a lista dos municípios com registros ativos, apresentando somente 1 caso. O dado mais emblemático, contudo, reside no fato de que Ferreira Gomes, Serra do Navio e Macapá figuram com zero ocorrências na listagem, uma ausência que traz importantes indicativos analíticos para a compreensão do fenômeno estudado.

Além das ações supracitadas, o BA-PM/AP realizou intervenções que não geraram boletins de ocorrência, podendo ser observado na **Tabela 11** a seguir:

Tabela 11: Dados de intervenção que não geraram Boletins de Ocorrência.

DADOS DE INTERVENÇÕES QUE NÃO GERARAM BOLETINS DE OCORRÊNCIA	
ATUAÇÃO	QUANTIDADE
Fiscalização em áreas desmatadas/averiguação de alertas	74
Educação Ambiental	57
Ação integrada com outros órgãos	36
Fiscalização ambiental em empreendimentos privados	32
Fiscalização em barreiras e abordagens no trânsito	28
Fiscalização em queimadas e incêndios florestais	27
Fiscalização em áreas de extração mineral	29
Fiscalização em Unidades de Conservação e APPs	12
Averiguação de outros crimes comuns	11
Fiscalização em empreendimentos públicos	9
Fiscalização de pesca	8
Fiscalização de crimes contra a fauna	8
Atuação em comunidades indígenas	1

Fonte: BA-PM/AP, 2026.

Os dados demonstram atuação expressiva em fiscalizações em áreas desmatadas e averiguação de alertas ambientais, ações de educação ambiental, operações integradas, fiscalização em empreendimentos públicos e privados, barreiras e abordagens, intervenções em áreas de extração mineral, Unidades de Conservação e Áreas de Preservação Permanente, além de ações de prevenção e combate a queimadas e incêndios florestais. Destacou-se, ainda, a fiscalização da atividade pesqueira, o enfrentamento aos crimes contra a fauna e a atuação em comunidades indígenas. Assim, de forma geral, na atuação das equipes totalizaram 332 ações registradas, sendo 238 ações específicas de fiscalização e 94 ações preventivas e de educação ambiental, tais como palestras, distribuição de folders, reuniões comunitárias e ações informativas, conforme a **Tabela 12**:

Tabela 12: Dados gerais de atuação do BA-PM/AP.

Atuação	Quantitativo
Ações de Fiscalização Ambiental	238
Ações Preventivas e Educação Ambiental	94
Total	332

Fonte: BA-PM/AP, 2026.

A execução da Operação Protetor dos Biomas contribuiu de forma significativa para os objetivos estratégicos do PPCDAP ao promover ações integradas de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e às queimadas. Além dos resultados operacionais alcançados, a iniciativa fortaleceu a articulação interinstitucional, aprimorou a utilização de tecnologias aplicadas à fiscalização ambiental e ampliou a capacidade de resposta do Estado diante das ameaças ambientais identificadas. Dessa forma, a operação consolidou-se como importante instrumento de apoio à conservação dos recursos naturais do Amapá, reforçando o compromisso do Estado com a proteção da floresta, a redução dos ilícitos ambientais e a promoção do desenvolvimento sustentável.

9.2. RESULTADO: MONITORAMENTO DE DADOS OTIMIZADO.

9.2.1. Indicador: Percentual de área autuada por desmatamento ilegal.

A Coordenadoria de Fiscalização Ambiental (CFA) é o braço operacional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá (SEMA/AP) responsável por planejar, coordenar e executar as atividades de controle e monitoramento dos recursos naturais em todo o território estadual. Suas atribuições principais incluem o monitoramento e controle do desmatamento ilegal e queimadas, a fiscalização do cumprimento das normas ambientais e a lavratura de autos de infração quando constatadas irregularidades. Além disso, a CFA atua na linha de frente de operações estratégicas, muitas vezes em parceria com outros órgãos de segurança e defesa ambiental, visando assegurar a integridade dos biomas e a regularidade das atividades produtivas no estado.

A seguir é apresentada a tabela do percentual de autuações da CFA junto às áreas de desmatamento ilegal no estado do Amapá (**Tabela 13**):

Tabela 13: Percentual de áreas autuadas em relação às áreas desmatadas.

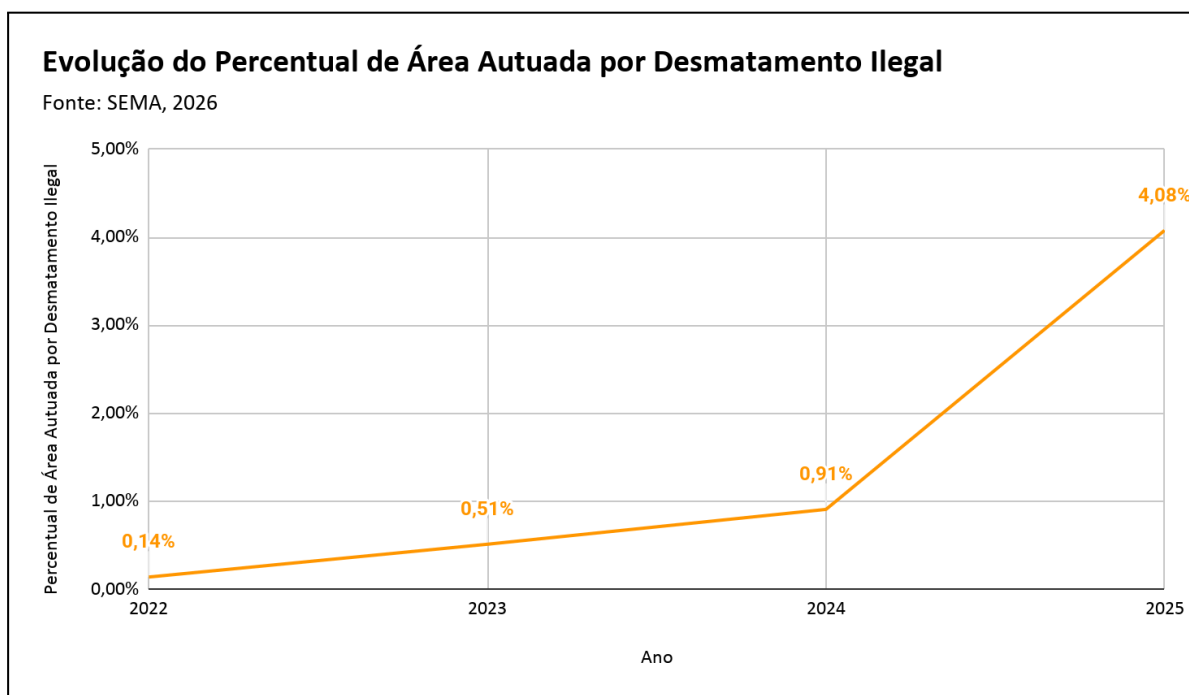
Levantamento de áreas desmatadas autuadas pela CFA/SEMA.					
Ano	Número de autuações	Área total (ha)	Média de Área por Autuação	Área com desmatamento ilegal (ha)	Percentual de área autuada por desmatamento ilegal
2022	16	2	0,13	1407	0,14%
2023	6	8,1	1,35	1574	0,51%
2024	18	26,78	1,49	2942	0,91%
2025	21	65,13	3,10	1597	4,08%
Total	61	102,01	1,67	7520	1,36%

Fonte: SEMA, 2026.

Os dados consolidados do quadriênio revelam um avanço progressivo na capacidade adaptativa e na inteligência estratégica da coordenadoria. Embora os índices históricos de cobertura demandem ampliação contínua, a dinâmica observada no encerramento deste ciclo aponta para uma maturidade institucional sem precedentes, caracterizada pela otimização dos recursos em campo e pela precisão no direcionamento das forças de fiscalização.

Essa evolução operacional torna-se evidente ao analisar o ganho de escala e o perfil das intervenções promovidas pela CFA. No início do período, em 2022, foram registradas 16 autuações que cobriram uma extensão territorial de apenas 2 hectares, resultando em uma média tímida de 0,13 hectare por infração aplicada. Esse panorama refletia a pulverização de esforços em microinfrações de baixo impacto ambiental, uma realidade comum em cenários com restrições severas de logística e contingente. O ano de 2023 funcionou como um marco de transição institucional, em que, apesar da redução no número absoluto de autuações para 6 registros devido à reestruturação de estratégias e à severa crise de estiagem, a área total fiscalizada saltou para 8,10 hectares, elevando a média para 1,35 hectares por autuação. A partir desse ponto, o ganho de eficiência consolidou-se de forma perene: em 2024, as 18 autuações abrangeram 26,78 hectares (média de 1,49 ha/autuação) e, no ápice do ciclo em 2025, a CFA executou 21 autuações que cobriram expressivos 65,13 hectares, alcançando uma média de 3,10 hectares por autuação.

O indicador mais crítico para mensurar o sucesso das diretrizes do PPCDAP reside no percentual de área autuada em relação ao desmatamento ilegal total detectado. Durante a maior parte do ciclo, a capacidade de cobertura frente ao passivo ambiental mapeado permaneceu abaixo da marca de 1%, registrando 0,14% em 2022, 0,51% em 2023 e 0,91% em 2024. Esses percentuais iniciais explicitam o crônico desafio de assincronia entre o desmatamento dinâmico captado pelos sistemas de satélite e a velocidade de mobilização terrestre em uma região de alta complexidade geográfica. Contudo, o ano de 2025 testemunhou uma ruptura positiva nessa tendência, com o índice de cobertura disparando para 4,08% ao confrontar os 65,13 hectares autuados com os 1.597 hectares de desmatamento ilegal registrados. Esse avanço expressivo sugere o êxito na adoção de ferramentas tecnológicas de ponta pela SEMA/AP, tais como o uso sistemático de alertas de desmatamento em tempo real, a emissão de embargos e autuações remotas baseadas em imagens de alta resolução e o cruzamento ágil de dados com o Cadastro Ambiental Rural (CAR), permitindo responsabilizar infratores de forma célere e desbancar a sensação de impunidade no campo (**Gráfico 14**).

Gráfico 14: Evolução do Percentual de Área Autuada por Desmatamento Ilegal.

No balanço acumulado do ciclo de quatro anos, a atuação da CFA totalizou 61 autuações e uma área total fiscalizada de 102,01 hectares, assegurando uma média geral de 1,67 hectares por procedimento. Quando esse esforço é contraposto ao montante global de 7.520 hectares de desmatamento ilegal que pressionaram o estado no período, a taxa consolidada de cobertura fecha em 1,36%. Embora o valor consolidado pareça modesto em uma análise fria do acumulado, a leitura isolada da média mascara a forte curva ascendente de produtividade e cobertura que culminou nos resultados de 2025.

9.3. RESULTADO: SOCIEDADE SENSIBILIZADA SOBRE DESMATAMENTO E QUEIMADAS.

9.3.1. Indicador: Número de indivíduos sensibilizados para prevenção do desmatamento e queimadas.

9.3.1.1. Ações da CEEA, ano de 2022.

O ano de 2022 foi marcado pelo período de pandemia da COVID-19, o que impossibilitou qualquer ação presencial por parte da CEEA.

9.3.1.2. Ações da CEEA, ano de 2023.

Em 2023, a SEMA, por meio da Coordenação de Educação Ambiental (CEEA), promoveu uma ação voltada ao fortalecimento do PPCDAP..

A atividade foi direcionada à sensibilização de trabalhadores da obra de implantação e pavimentação asfáltica do ramal de interligação da rodovia federal BR-210/156 à rodovia estadual AP-070, conhecido como Ramal do Km 25 ou Ramal Farinha Seca.

A atividade contou com a participação de **63 trabalhadores**, conforme registrado em lista de presença.

9.3.1.3. Ações da CEEA, ano de 2024.

Em 2024, a CEEA promoveu duas importantes ações interinstitucionais voltadas ao fortalecimento do PPCDAP.

A primeira ação foi a Oficina Interinstitucional do PPCDAP, realizada no dia 27 de fevereiro de 2024, no auditório da SEMA. A atividade teve formato técnico-presencial, com o objetivo de promover o alinhamento estratégico entre os órgãos responsáveis pela execução do plano. Participaram representantes de diversos órgãos ambientais estaduais e federais, como SEMA, IEF, ICMBio, IBAMA, Embrapa, SEAGRO, STDE, Defesa Civil, entre outros. A oficina abordou temas prioritários como o monitoramento ambiental, regularização fundiária, produção sustentável e estratégias de comunicação e sensibilização para o período de estiagem. A ação integra o eixo de Monitoramento e Controle Ambiental do PPCDAP, e contou com ampla divulgação institucional por meio do site da Agência Amapá e do Portal da SEMA.

A segunda ação foi a Rodada de Conversa: PPCDAP e as Ações de Educação Ambiental – Alinhamento Metodológico e Boas Práticas, ocorrida no dia 12 de março de 2024, na Sala dos Colegiados da SEMA. A atividade teve caráter formativo e reflexivo, reunindo , representantes de instituições parceiras, como CMB/AP, DIAGRO, IBAMA, Polícia Militar Ambiental, RURAP e UEAP. A proposta foi promover a troca de experiências, padronização metodológica e construção de uma agenda conjunta de ações educativas

voltadas à prevenção de queimadas, estiagens e incêndios florestais. Esta atividade contou com a participação de 19 representantes.

9.3.1.4. Ações da CEEA, ano de 2025.

Em 2025, a SEMA, por meio da CEEA, promoveu a Campanha de Educação Ambiental para Prevenção e Controle do Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais, em alinhamento às diretrizes do PPCDAP 2022-2025. A iniciativa foi desenvolvida em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (CBM/AP) e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá (RURAP), consolidando uma ampla estratégia de sensibilização social voltada à prevenção dos impactos ambientais associados ao uso irregular do fogo e ao desmatamento.

As ações contemplaram **12 municípios** do estado (Calçoene, Amapá, Itaubal, Pracuúba, Tartarugalzinho, Ferreira Gomes, Laranjal do Jari, Macapá, Mazagão, Santana, Cutias e Oiapoque), alcançando **diretamente 1.538 participantes** por meio de **45 atividades educativas**. O público envolvido incluiu agricultores, pescadores, pecuaristas, comunidades ribeirinhas, povos indígenas, comunidades quilombolas, lideranças comunitárias, crianças, adolescentes e idosos, ampliando significativamente o alcance territorial e social das ações de educação ambiental desenvolvidas no âmbito do PPCDAP.

As atividades abordaram temas relacionados à prevenção e ao controle de queimadas e incêndios florestais, legislação ambiental, mudanças climáticas, uso autorizado da queima controlada, alternativas sustentáveis para o manejo agrícola e conservação dos recursos naturais. Também foram realizadas atividades lúdicas e educativas voltadas ao público infantojuvenil, fortalecendo a conscientização ambiental desde a infância e incentivando a disseminação das informações junto às famílias e comunidades.

A campanha contou ainda com forte articulação institucional junto a órgãos públicos, secretarias municipais, cooperativas, instituições de ensino e organizações comunitárias, o que contribuiu para ampliar a mobilização social e fortalecer a governança ambiental nos municípios participantes. Paralelamente, foram realizadas entrevistas e veiculações em diversos meios de comunicação, incluindo **TV Rede Amazônica (Globo), TV Band, TV Cidade, TV Tucuju, TV SBT, Portal O Amapá, Portal Eric Queiroz, Rádio Difusora, Rádio CBN**, além de rádios locais dos municípios contemplados. Também foram publicadas matérias no site Agência Amapá e realizadas divulgações nas redes sociais oficiais do Governo do Estado do Amapá e da SEMA.

Outras atividades registradas: **aplicação de Quizz Ambiental na 53ª Expofeira**, em Macapá, palestras em escolas e comunidades via RURAP e Defesa Civil, e veiculação de campanhas em rádio e TV.

Os resultados obtidos em 2025 representam um marco na trajetória das ações de sensibilização promovidas pela CEEA no âmbito do PPCDAP. Após a interrupção das atividades presenciais em 2022 e das ações pontuais realizadas em 2023 e 2024, a campanha alcançou uma dimensão estadual, consolidando uma rede de parceiros e ampliando expressivamente o número de pessoas sensibilizadas. O alcance de 1.538 participantes diretos demonstra o fortalecimento da educação ambiental como instrumento estratégico para a prevenção do desmatamento, das queimadas e dos incêndios florestais no Estado do Amapá.

9.4. CONCLUSÃO INTERMEDIÁRIA – Eixo 1: Monitoramento e Controle Ambiental

O Eixo 1 registrou avanços expressivos no monitoramento, controle e combate ao desmatamento ilegal e na resposta a incêndios florestais no Amapá. A consolidação dos sistemas de monitoramento via satélite (PRODES/INPE e TerraBrasilis), a ampliação das operações de fiscalização integradas e a capacitação de brigadistas e comunidades locais representam ganhos estruturais que transcendem o ciclo 2022-2025. O investimento em educação ambiental e comunicação institucional fortaleceu a cultura de prevenção. Para os próximos ciclos, recomenda-se aprofundar a integração entre os sistemas de alertas e as equipes de campo, e ampliar a parceria com municípios para fortalecimento territorial.

10. EIXO 2: REGULARIZAÇÃO E ORDENAMENTO FUNDIÁRIO.

10.1. RESULTADO: ORDENAMENTO FUNDIÁRIO E TERRITORIAL DESENVOLVIDO.

É fundamental contextualizar que o planejamento original do PPCDAP previa a obtenção de dados de regularização fundiária prioritariamente junto ao INCRA, dado que o Estado do Amapá ainda não detinha a posse das glebas em seu território. No entanto, após um histórico processo de negociações que remontam à transição federativa estabelecida pela Constituição de 1988, o Estado recebeu, em 2022, o primeiro Termo de Doação de Glebas, formalizando a transferência de terras da União para o domínio estadual.

Em decorrência desse marco jurídico e administrativo, os dados de regularização fundiária apresentados neste relatório consolidam as ações do **Instituto de Terras do Estado do Amapá (AMAPÁ TERRAS)**. Como órgão responsável pela recepção das glebas e autoridade legal para o ordenamento fundiário estadual, o AMAPÁ TERRAS passa a ser a fonte primária dessas informações.

Consequentemente, os indicadores do ciclo 2022-2025 foram adequados para refletir essa nova realidade institucional e a autonomia do Estado na gestão de seu território.

10.1.1. Transferência de glebas da União para o Estado do Amapá.

Em 15 de abril de 2016, o Decreto Federal n.º 8.713/2016 formalizou a transferência do domínio de 23 glebas da União para o Estado do Amapá. As áreas abrangidas foram: Água Branca, Água Fria, Amapá Grande, Aporema, Arapari, Bela Vista, Carnot, Cassiporé, Cunani, Jupati, Macacoari, Matapi I, Matapi Curiaú Vila Nova (AD-04), Mazagão, Oiapoque, Reginá, Rio Pedreira, Santa Maria, Tartarugal Grande, Tartarugalzinho, Tucunaré, Uaçá e Uruguinha.

Devido a trâmites processuais e técnicos, os termos de doação das primeiras 12 glebas foram entregues ao Estado apenas em 2022, com o registro cartorial efetivado entre outubro de 2022 e agosto de 2023. As glebas remanescentes tiveram seus Termos de Doação expedidos entre os anos de 2023 e 2025.

Cabe ressaltar que a doação de duas áreas foi inviabilizada: a Gleba Carnot, destinada a um Plano de Assentamento, e a Gleba Jupati, por situar-se integralmente em terreno de marinha, mantendo-se sob domínio da União.

Até o ano de 2025, o processo de registro cartorial foi concluído para 15 glebas. Do total de 2.756.466,86 hectares transferidos ao Estado, 1.500.508,03 hectares já se encontram devidamente registrados. Esta transferência de domínio foi fundamental para a regularização fundiária rural no Amapá, superando limitações históricas que impediam o Governo do Estado e suas secretarias de monitorar e habilitar legalmente os produtores locais (**Tabela 14**).

Tabela 14: Glebas obtidas pelo AMAPÁ TERRA.

Glebas obtidas pelo AMAPÁ TERRA				
Ano	Glebas Obtidas	Glebas Matriculadas	Área Obtida (ha)	Área Matriculada (ha)
2022	12	1	2.192.264,08	227.784,89
2023	3	11	295.159,34	1.121.916,53
2024	0	1	0	17.480,05
2025	5	2	269.043,44	133.326,56
Total	20	15	2.756.466,86	1.500.508,03
Fonte: AMAPÁ TERRAS, 2025.				

10.1.2. Indicador: Área de imóveis com documento de regularização fundiária emitido.

Esta dimensão quantifica em hectares (ha) a superfície de terras públicas estaduais devolutas ou arrecadadas que receberam segurança jurídica, salvaguardando os limites territoriais e a conformidade legal da ocupação rural.

10.1.2.1. Área das Declarações de Reconhecimento de Posse (DRP)

A Declaração de Reconhecimento de Posse (DRP) consolidou-se como o instrumento de maior impacto em termos de extensão territorial no triênio avaliado (2023–2025), totalizando **76.124,8927 ha** regularizados (**Tabela 15**).

Tabela 15: Área das DRPs emitidas pelo AMAPÁ TERRAS.

Área das DRPs emitidas pelo AMAPÁ TERRAS.					
#	Ano	2023	2024	2025	Total por município
	Município	Área (ha)	Área (ha)	Área (ha)	Área (ha)
1	AMAPÁ	118,8755	654,7258	2296,3546	3069,9559
2	CALÇOENE	108,0000	4155,6520	3466,5945	7730,2465
3	CUTIAS	413,3861	1085,8860	954,7415	2454,0136
4	FERREIRA GOMES	0	7489,2000	3576,4611	11065,6611
5	ITAUBAL	1048,3486	2602,4268	4319,8451	7970,6205
6	LARANJAL DO JARI	0	0	0	0
7	MACAPÁ	2990,6573	13784,4143	2429,2782	19204,3498
8	MAZAGÃO	2016,7306	3041,7915	3710,5251	8769,0472
9	OIAPOQUE	0	0	1489,0201	1489,0201
10	PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ	0	570,5624	431,1914	1001,7538
11	PORTO GRANDE	0	0	3026,3586	3026,3586
12	PRACUÚBA	0	60,1305	2185,7506	2245,8811
13	SANTANA	0	0	0	0
14	SERRA DO NAVIO	0	295,4795	193,7642	489,2437
15	TARTARUGALZINHO	3206,6862	3581,3220	820,7326	7608,7408
16	VITÓRIA DO JARI	0	0	0	0
Total por ano		9902,6843	37321,5908	28900,6176	76124,8927
Fonte: AMAPÁ TERRAS, 2026					

A análise geoespacial revela que o município de **Macapá** lidera o indicador com uma área expressiva de **19.204,3498 ha**, seguido por **Ferreira Gomes (11.065,6611 ha)** e **Mazagão (8.769,0472 ha)**. Sob a perspectiva temporal, o ano de **2024** representou o ápice operacional do instituto, respondendo por **37.321,5908 ha** da área total declarada, demonstrando um forte movimento de interiorização e consolidação das posses rurais legítimas (**Gráficos 15 e 16**).

Gráfico 15: Total das áreas das DRPs emitidas nos anos de 2023, 2024 e 2025.

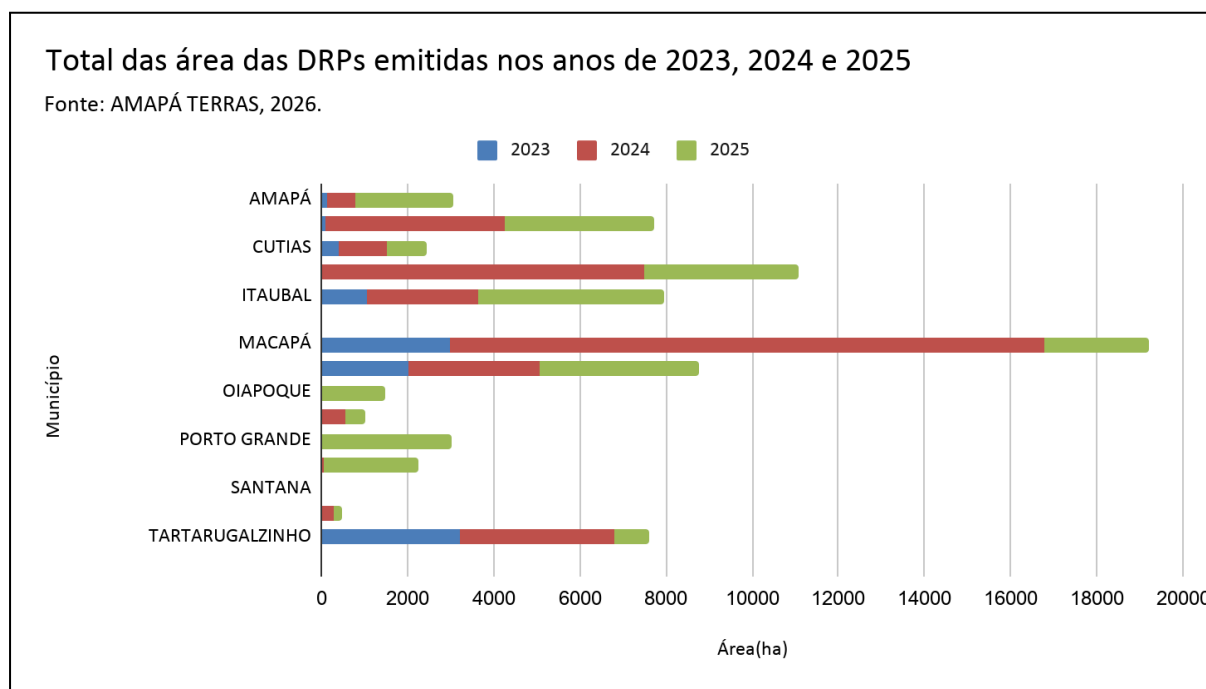
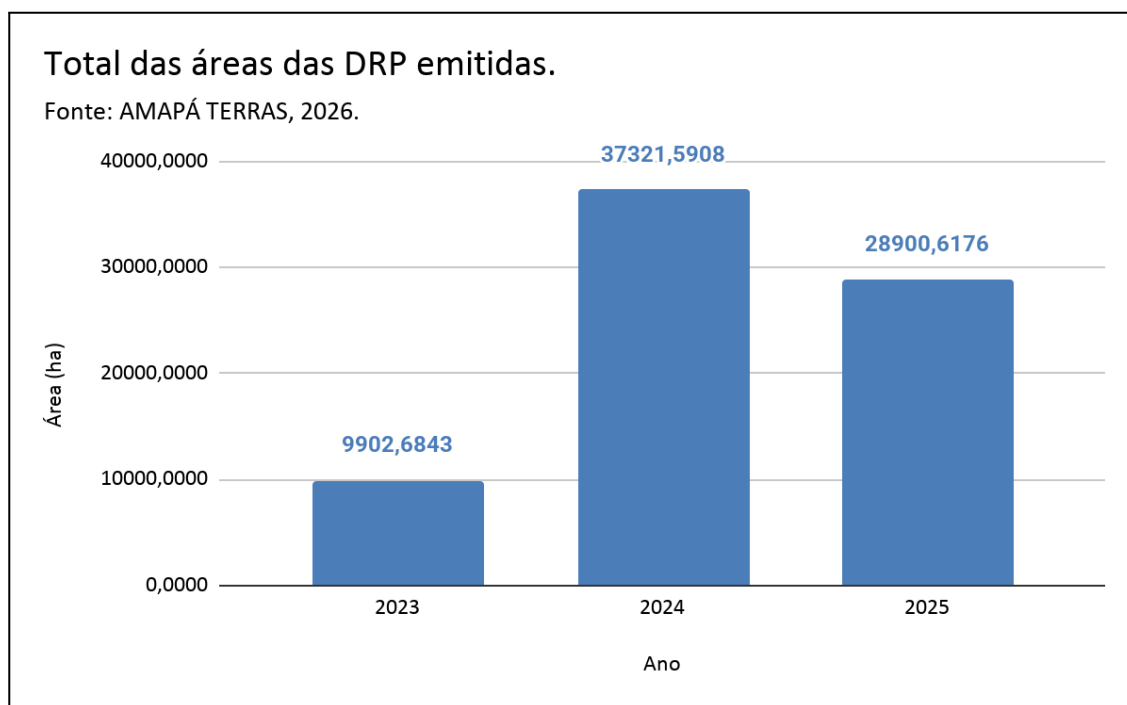


Gráfico 16: Total das áreas das DRP emitidas.



10.1.2.2. Área dos títulos de domínio.

O Título de Domínio transfere em caráter definitivo a propriedade da terra, convertendo o posseiro em proprietário de fato e de direito. No recorte histórico compilado (compreendendo o registro inicial de 2022 e o biênio de consolidação 2024–2025), o AMAPÁ TERRAS outorgou o domínio definitivo sobre **20.531,7713 ha (Tabela 16)**.

Tabela 16: Área dos títulos emitidos pelo AMAPÁ TERRAS.

Área dos títulos emitidos pelo AMAPÁ TERRAS.					
#	Ano	2022	2024	2025	Total por Município
	Município	Área (ha)	Área (ha)	Área (ha)	Área (ha)
1	AMAPÁ	0	96,5227	0	96,5227
2	CALÇOENE	349,4652	362,5242	1563,2471	2275,2365
3	CUTIAS	0	348,6482	341,0361	689,6843
4	FERREIRA GOMES	0	368,0921	2161,4558	2529,5479
5	ITAUBAL	0	0	2031,2100	2031,2100
6	LARANJAL DO JARI	0	0	0	0
7	MACAPÁ	0	1960,4063	6307,3548	8267,7611
8	MAZAGÃO	0	467,5002	131,7297	599,2299
9	OIAPOQUE	0	0	0	0
10	PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ	0	0	378,1159	378,1159
11	PORTO GRANDE	0	0	1819,6031	1819,6031
12	PRACUÚBA	0	0	0	0
13	SANTANA	0	0	0	0
14	SERRA DO NAVIO	0	0	210,6853	210,6853
15	TARTARUGALZINHO	0	873,1536	761,0210	1634,1746
16	VITÓRIA DO JARI	0	0	0	0
	Total por ano	349	4476,8473	15705,4588	20531,7713
Fonte: AMAPÁ TERRAS, 2026.					

A distribuição espacial concentra a maior parcela de terras tituladas na capital, **Macapá (8.267,7611 ha)**, evidenciando uma forte demanda de transição jurídica na região

metropolitana. Em termos de evolução cronológica, o indicador exibe um salto exponencial: partindo de uma atuação tímida em 2022 (349,4652 ha), o instituto avançou para 4.476,8473 ha em 2024 e atingiu sua máxima histórica em **2025, com 15.705,4588 ha** titulados, refletindo o amadurecimento dos fluxos processuais e de georreferenciamento da autarquia (vide **Gráficos 17 e 18**).

Gráfico 17: Total das áreas dos títulos emitidos nos anos de 2022, 2024 e 2025.

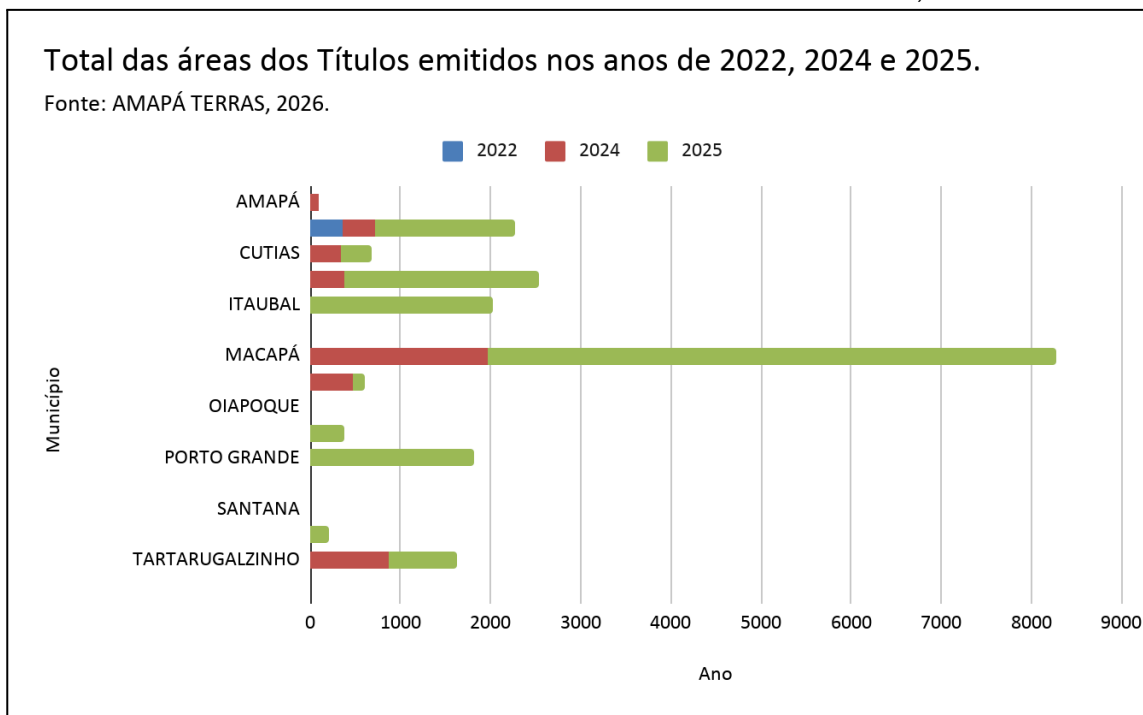
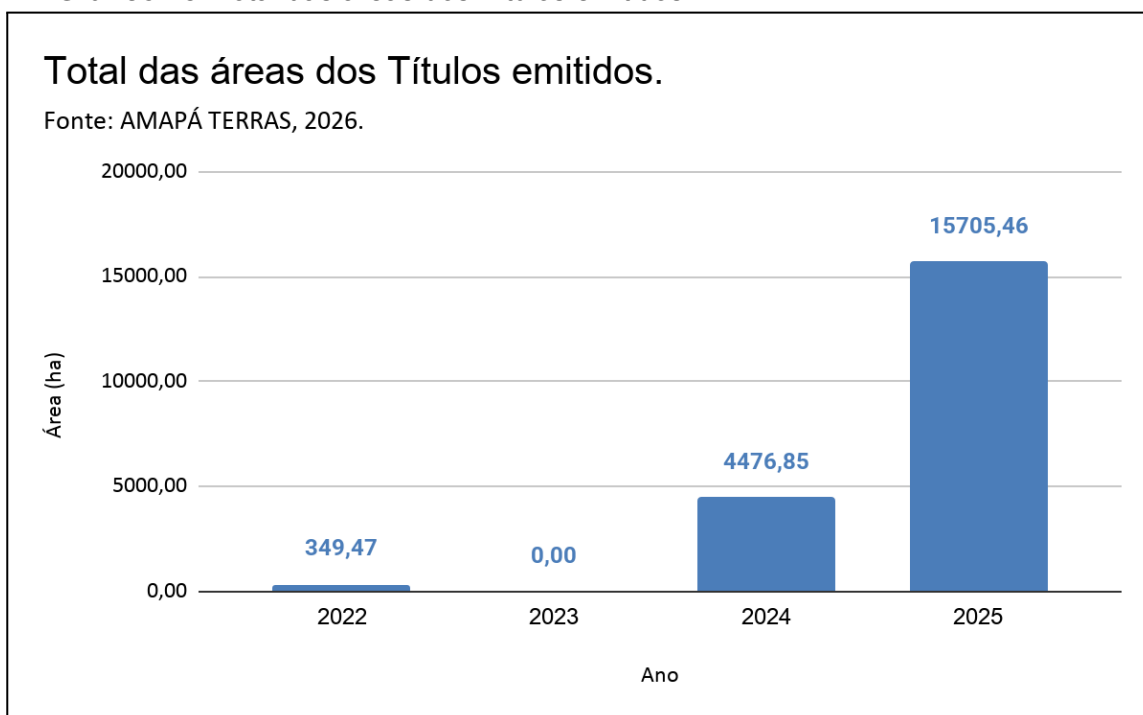


Gráfico 18: Total das áreas dos Títulos emitidos.



10.1.2.3. Total das áreas dos Títulos de domínio e das DRPs.

Somados os dois instrumentos de regularização, o esforço de ordenamento territorial do AMAPÁ TERRAS alcançou a marca histórica de **96.656,6640 hectares** regularizados no estado.

Esse montante consolidado reforça a centralidade de **Macapá** como o principal polo de ordenamento, concentrando **27.472,1109 ha** do total geral. A expressiva diferença de escala entre a área sob DRP e a área efetivamente titulada indica que o estado possui um robusto passivo de posses validadas em estágio avançado, posicionando-as estrategicamente como elegíveis para a futura conversão em títulos de domínio definitivo (**Tabela 17**).

Tabela 17: Área total das DRPs e Títulos por município (ha)

Área total das DRPs e Títulos por município (ha)					
Títulos	2022	2023	2024	2025	Total por município
AMAPÁ	0	118,8755	751,2485	2296,3546	3166,4786
CALÇOENE	349,4652	108,0000	4518,1762	5029,8416	10005,4830
CUTIAS	0	413,3861	1434,5342	1295,7776	3143,6979
FERREIRA GOMES	0	0	7857,2921	5737,9169	13595,2090
ITAUBAL	0	1048,3486	2602,4268	6351,0551	10001,8305
LARANJAL DO JARI	0	0	0	0	0
MACAPÁ	0	2990,6573	15744,8206	8736,6330	27472,1109
MAZAGÃO	0	2016,7306	3509,2917	3842,2548	9368,2771
OIAPOQUE	0	0	0	1489,0201	1489,0201
PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ	0	0	570,5624	809,3073	1379,8697
PORTO GRANDE	0	0	0	4845,9617	4845,9617
PRACUÚBA	0	0	60,1305	2185,7506	2245,8811
SANTANA	0	0	0	0	0
SERRA DO NAVIO	0	0	295,4795	404,4495	699,9290
TARTARUGALZINHO	0	3206,6862	4454,4756	1581,7536	9242,9154
VITÓRIA DO JARI	0	0	0	0	0
Total por ano	349,4652	9902,6843	41798,4381	44606,0764	96656,6640
Fonte: AMAPÁ TERRAS, 2026.					

10.1.3. Indicador: Número de propriedades com documento de regularização fundiária emitido.

Esta métrica avalia o indicador sob o aspecto socioeconômico, contabilizando o total de famílias, pequenos produtores e empreendimentos rurais que foram diretamente alcançados e beneficiados pela emissão documental.

10.1.3.1. Números das Declarações de Reconhecimento de Posse (DRP)

No âmbito do reconhecimento de posse rural, o AMAPÁ TERRAS emitiu um total acumulado de **390 DRPs** entre os anos de 2023 e 2025 (**Tabela 18**).

Tabela 18: Número de DRPs emitidos pelo AMAPÁ TERRAS.

Número de DRPs emitidos pelo AMAPÁ TERRAS.					
#	Ano	2023	2024	2025	Total por município
	Município	DRP	DRP	DRP	DRP
1	AMAPÁ	2	6	6	14
2	CALÇOENE	1	12	9	22
3	CUTIAS	7	17	8	32
4	FERREIRA GOMES	0	24	24	48
5	ITAUBAL	3	15	9	27
6	LARANJAL DO JARI	0	0	0	0
7	MACAPÁ	9	49	25	83
8	MAZAGÃO	24	21	18	63
9	OIAPOQUE	0	0	33	33
10	PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ	0	14	6	20
11	PORTO GRANDE	0	0	14	14
12	PRACUÚBA	0	2	1	3
13	SANTANA	0	0	0	0
14	SERRA DO NAVIO	0	8	3	11
15	TARTARUGALZINHO	5	12	3	20
16	VITÓRIA DO JARI	0	0	0	0
	Total por ano	51	180	159	390

Fonte: AMAPÁ TERRAS, 2026.

O mapeamento quantitativo aponta que o benefício foi distribuído com capilaridade por quase todo o território estadual. O município de **Macapá** registrou o maior volume de documentos expedidos, com **83 DRPs**, seguido de perto por **Mazagão (63 DRPs)**, **Ferreira Gomes (48 DRPs)** e **Oiapoque (33 DRPs)**. O dinamismo temporal revela consistência na produtividade da autarquia, com **180 emissões em 2024** e **159 em 2025**, assegurando a permanência legal e pacífica do homem no campo (**Gráficos 19 e 20**).

Gráfico 19: Número de DRPs emitidos nos anos de 2023, 2024 e 2025.

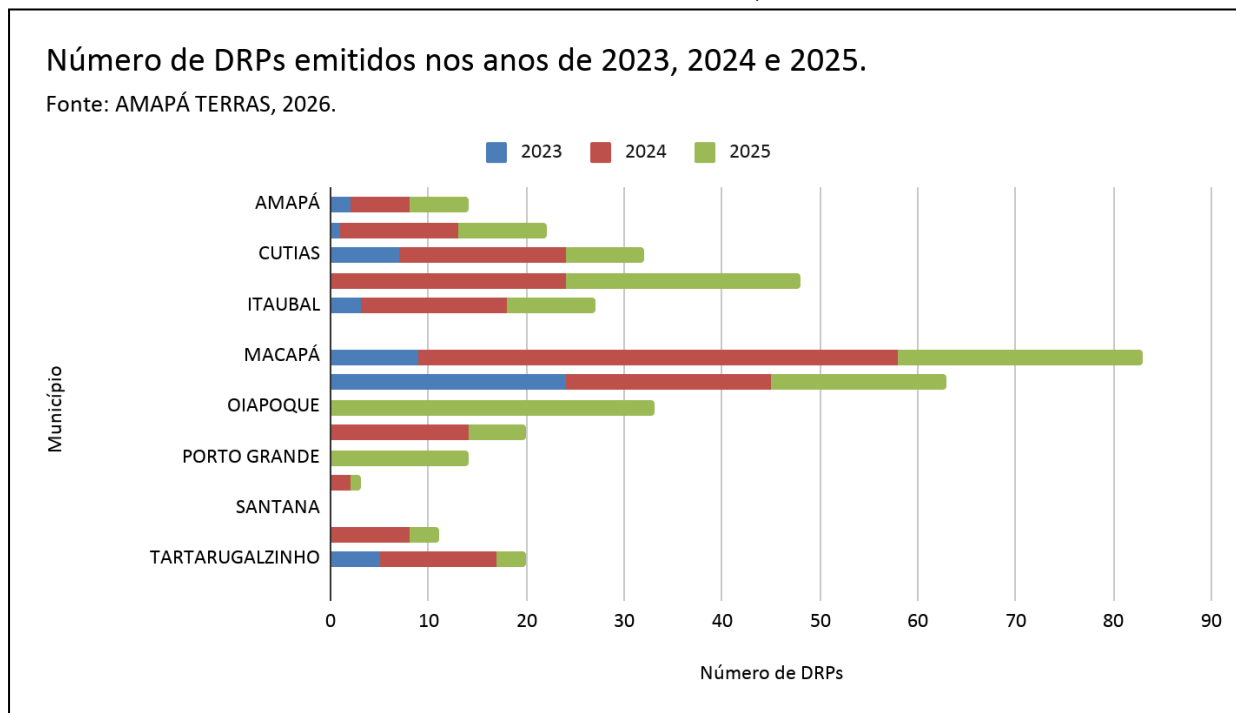
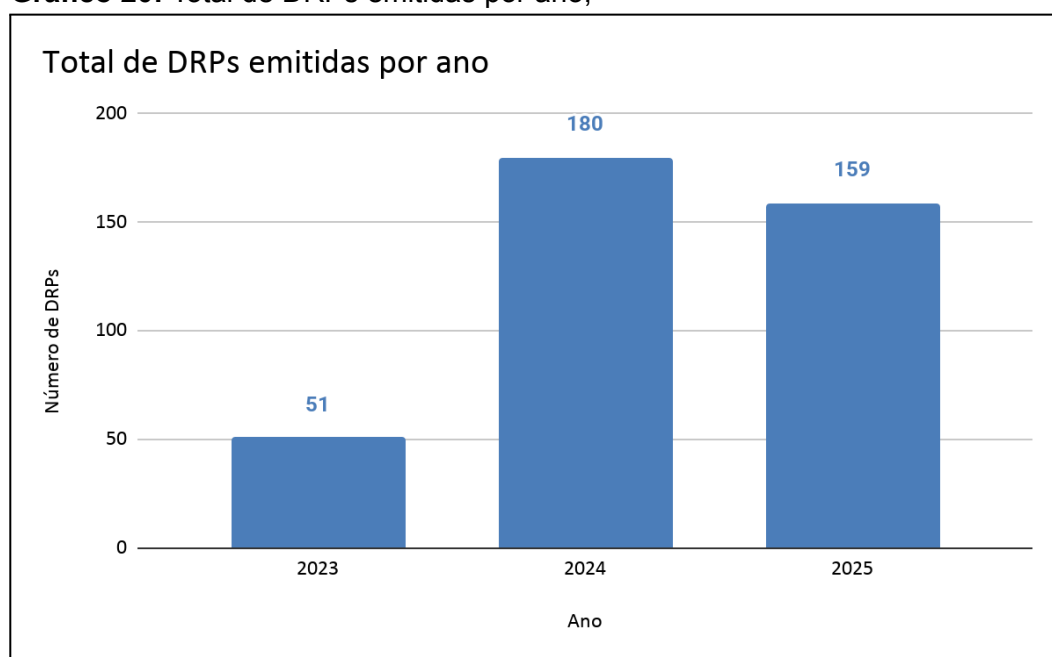


Gráfico 20: Total de DRPs emitidas por ano,



10.1.3.2. Número dos títulos de domínio.

A entrega de propriedades definitivas resultou na emissão consolidada de **109 Títulos de Domínio (Tabela 19)**.

Tabela 19: Número de títulos emitidos pelo AMAPÁ TERRAS.

Número de títulos emitidos pelo AMAPÁ TERRAS.					
#	Ano	2022	2024	2025	Total por município
	Município	Títulos	Títulos	Títulos	Títulos
1	AMAPÁ	0	2	0	2
2	CALÇOENE	7	2	2	11
3	CUTIAS	0	6	8	14
4	FERREIRA GOMES	0	4	7	11
5	ITAUBAL	0	0	3	3
6	LARANJAL DO JARI	0	0	0	0
7	MACAPÁ	0	17	22	39
8	MAZAGÃO	0	10	3	13
9	OIAPOQUE	0	0	0	0
10	PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ	0	0	5	5
11	PORTO GRANDE	0	0	4	4
12	PRACUÚBA	0	0	0	0
13	SANTANA	0	0	0	0
14	SERRA DO NAVIO	0	0	3	3
15	TARTARUGALZINHO	0	2	2	4
16	VITÓRIA DO JARI	0	0	0	0
Total por ano		7	43	59	109
Fonte: AMAPÁ TERRAS, 2026.					

Seguindo o padrão observado nos demais indicadores, o município de **Macapá** concentrou o maior volume de beneficiários, totalizando **39 propriedades** com transição de domínio concluída. Destacam-se ainda os municípios de **Cutias (14 títulos)**, **Mazagão (13 títulos)**, **Itaubal e Calçoene (11 títulos cada)**. A análise evolutiva anual confirma a aceleração da eficiência institucional pós-implementação do SICARF: o volume saltou de apenas 7 títulos em 2022 para **43 em 2024**, culminando no recorde de **59 títulos outorgados ao longo de 2025** (Gráficos 21 e 22).

Gráfico 21: Número de títulos emitidos nos anos de 2022, 2024 e 2025.

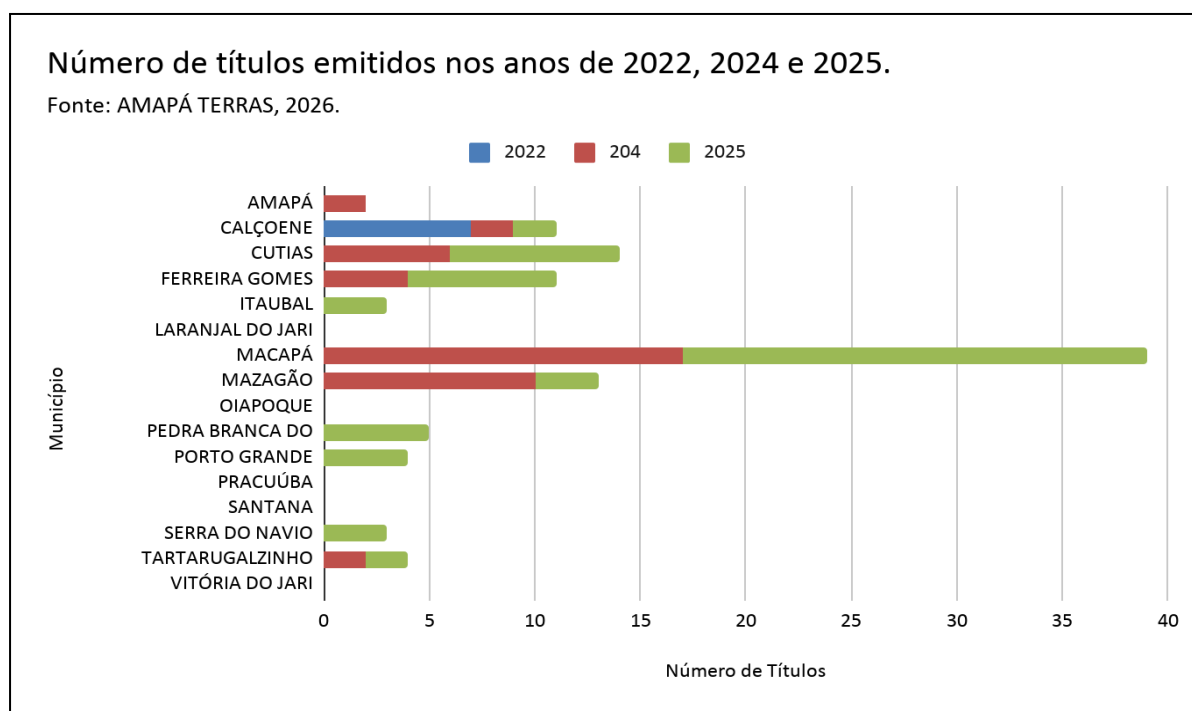
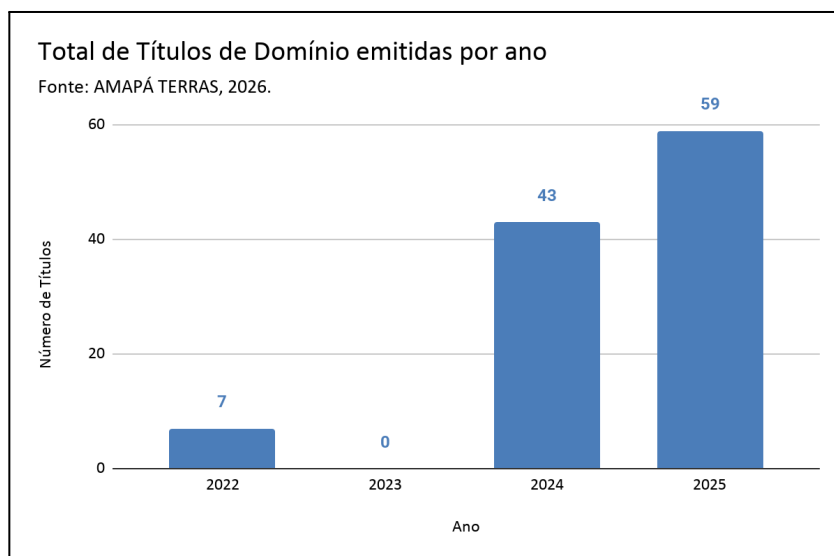


Gráfico 22: Total de títulos de domínio emitidos por ano.



10.1.3.3. Total de documentos emitidos.

A atuação integrada e finalística do AMAPÁ TERRAS culminou na emissão total de **499 documentos de regularização fundiária** (somando as 390 DRPs e os 109 Títulos de Domínio).

Esse indicador global demonstra que a política de governança de terras do Estado do Amapá conseguiu impactar diretamente cerca de meio milhar de imóveis rurais. Do ponto de vista de eficiência de gestão, a liderança absoluta de **Macapá (com 122 documentos no total)** e a presença marcante de **Mazagão (76 documentos)** e **Ferreira Gomes (59 documentos)** evidenciam as áreas prioritárias onde o cruzamento de dados geoespaciais e o fluxo eletrônico do SICARF geraram o maior índice de resolutividade para o homem do campo (**Tabela 20**).

Tabela 20: Total dos DRPs e Títulos por município,

Tabela 16: Total dos DRPs e Títulos por município,					
Município	2022	2023	2024	2025	Total por município
AMAPÁ	0	2	8	6	16
CALÇOENE	7	1	14	11	33
CUTIAS	0	7	23	16	46
FERREIRA GOMES	0	0	28	31	59
ITAUBAL	0	3	15	12	30
LARANJAL DO JARI	0	0	0	0	0
MACAPÁ	0	9	66	47	122
MAZAGÃO	0	24	31	21	76
OIAPOQUE	0	0	0	33	33
PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ	0	0	14	11	25
PORTO GRANDE	0	0	0	18	18
PRACUÚBA	0	0	2	1	3
SANTANA	0	0	0	0	0
SERRA DO NAVIO	0	0	8	6	14
TARTARUGALZINHO	0	5	14	5	24
VITÓRIA DO JARI	0	0	0	0	0
Total por ano	7	51	223	218	499

Fonte: AMAPÁ TERRAS, 2026.

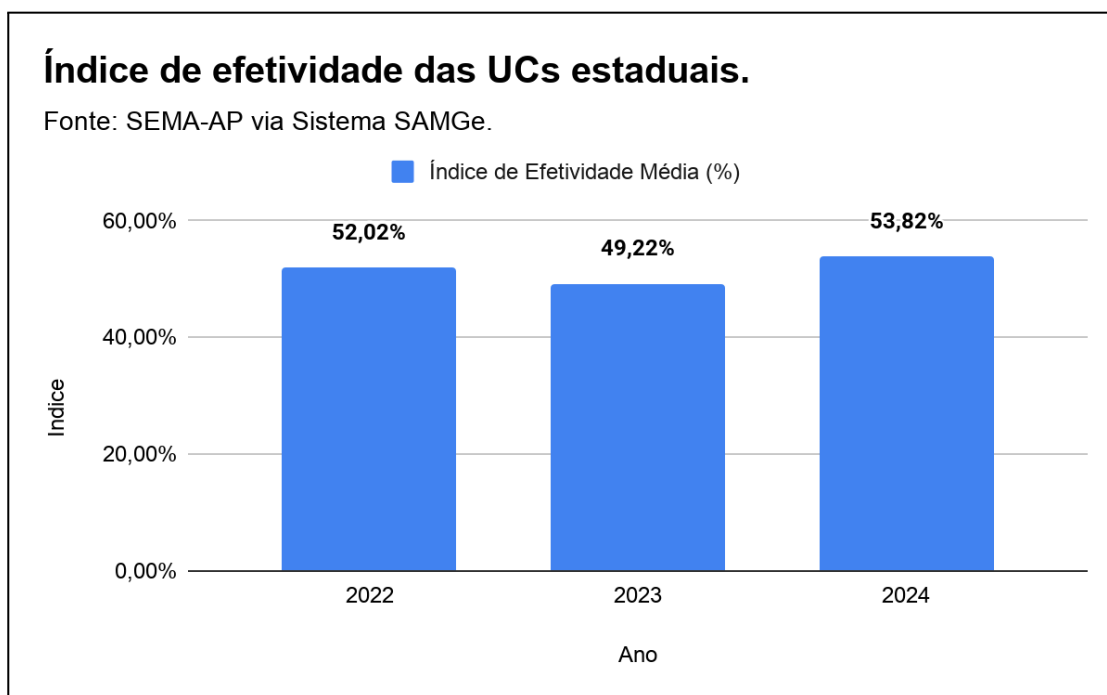
10.1.4. Indicador: Índice de efetividade das UCs estaduais.

A gestão das áreas protegidas no estado é coordenada pela Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação e Biodiversidade (CGUCBio), unidade da SEMA-AP responsável por operacionalizar as políticas de conservação e garantir que os espaços territoriais especialmente protegidos cumpram sua função socioambiental. Para monitorar o desempenho dessas áreas, a CGUCBio utiliza o Sistema de Análise e Monitoramento de Gestão (SAMGe), uma ferramenta metodológica que avalia a efetividade do manejo a partir de diversos âmbitos, como insumos, processos e resultados. Esse indicador é vital para o PPCDAP, pois fornece uma métrica objetiva sobre a capacidade das Unidades de Conservação de funcionarem como barreiras contra o desmatamento e a degradação florestal.

No ciclo correspondente ao período de 2022 a 2025, o monitoramento concentrou-se em unidades estratégicas para a biodiversidade amapaense, abrangendo diferentes categorias de manejo, como a APA da Fazendinha, a APA do Rio Curiaú, a RDS do Rio Iratapuru, a FLOTA do Amapá e a REBIO do Parazinho. A análise dos dados consolidados revela uma flutuação nos índices de efetividade média dessas UCs ao longo dos anos. Em 2022, o índice iniciou em 52,02%, apresentando uma retração para 49,22% no ano de 2023. Esta oscilação esteve relacionada ao período de pandemia da Covid-19, o que interferiu significativamente nas ações da SEMA junto às Unidades de Conservação. Contudo, em 2024, houve uma recuperação significativa, elevando o índice para 53,82%, demonstrando o fortalecimento das ações de gestão em campo (**Tabela 21 e Gráfico 23**).

Tabela 21: Efetividade das UCs Estaduais

Efetividade das UCs Estaduais		
Ano	Índice de Efetividade Média (%)	Status do Dado
2022	52,02%	Consolidado
2023	49,22%	Consolidado
2024	53,82%	Consolidado
2025	—	Não consolidado
Fonte: SEMA-AP via Sistema SAMGe.		

Gráfico 23: Índice de efetividade das UCs estaduais.

É importante observar que os dados para o ano de 2025 ainda não foram consolidados, uma vez que o ciclo de avaliação do SAMGe depende da validação de evidências anuais e vistorias técnicas que ocorrem ao final do período. A continuidade dessa série histórica é fundamental para que a SEMA possa direcionar investimentos e ações de fiscalização.

10.2. RESULTADO: REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL AMPLIADA E TRANSPARENTE.

10.2.1. Indicador: Percentual de validação do CAR. Anual de 2022 a 2025.

A atuação da **SEMA/AP** no gerenciamento do Cadastro Ambiental Rural (**CAR**) é um pilar estratégico para a consolidação da política ambiental no estado. Essa frente de trabalho não ocorre de forma isolada, sendo estruturada por instrumentos normativos e metas claras de monitoramento.

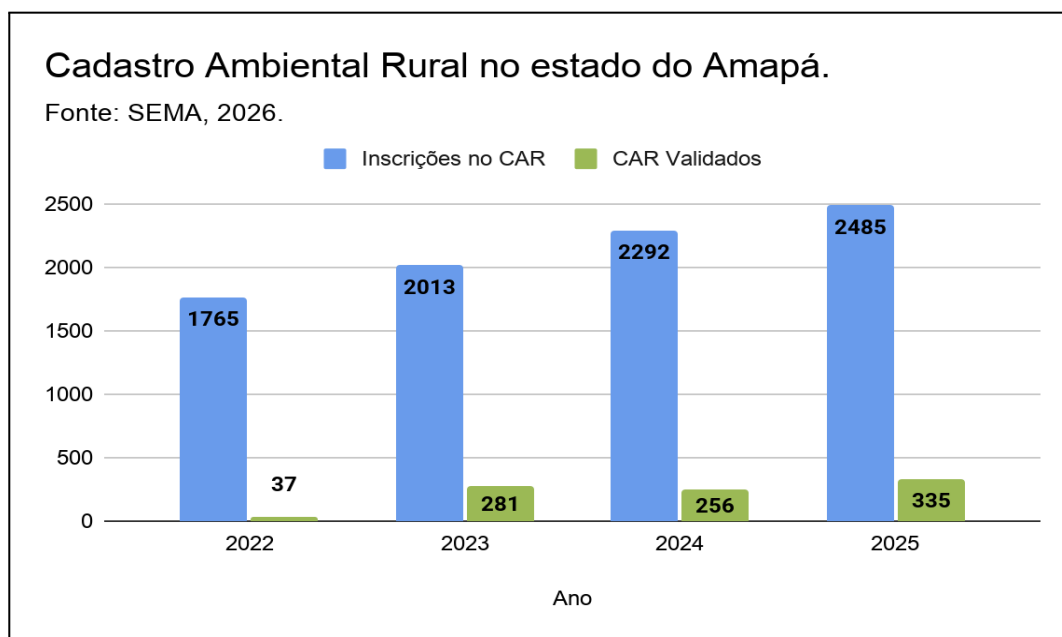
A análise dos dados entre 2022 e 2025 revela uma evolução significativa na capacidade operacional da SEMA/AP frente aos desafios do território (**Tabela 22**).

Tabela 22: Percentual de validação do CAR

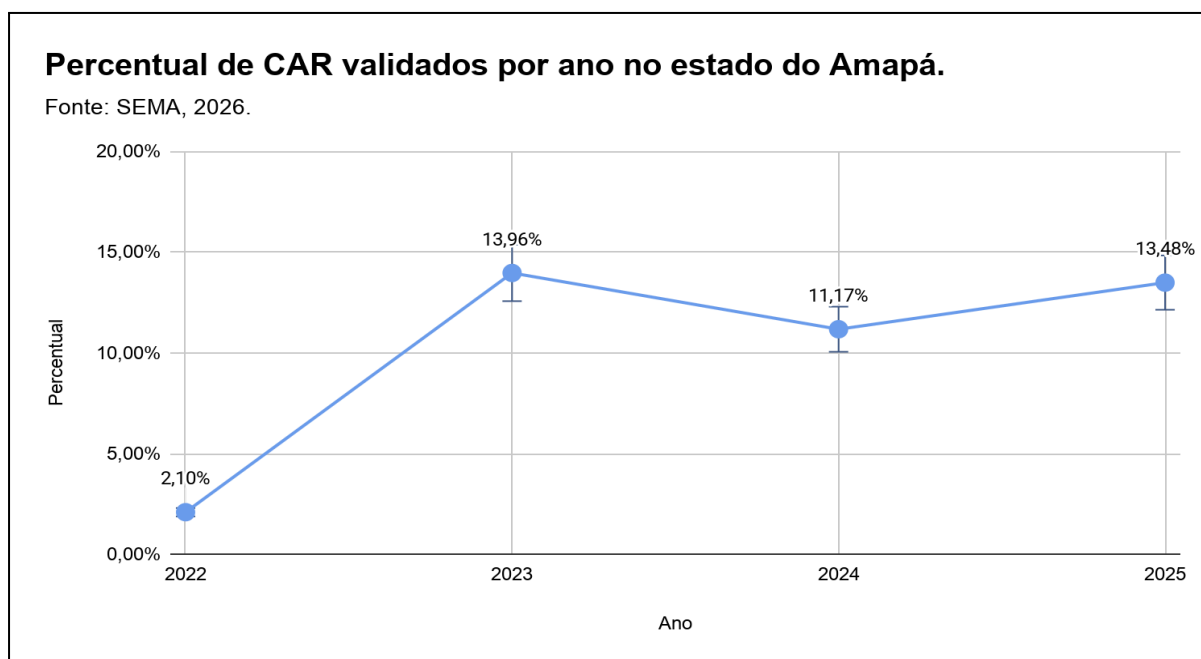
Percentual de validação do CAR			
Ano	Inscrições no CAR	CAR Validados	Percentual
2022	1765	37	2,10%
2023	2013	281	13,96%
2024	2292	256	11,17%
2025	2485	335	13,48%
Total	8555	909	10,63%

Fonte: SEMA, 2026.

Observa-se um aumento constante e progressivo no número de propriedades inscritas no CAR. O total saltou de **1.765 inscrições em 2022** para **2.485 em 2025**, o que representa um crescimento de aproximadamente **40,7%**. Esse incremento indica uma maior adesão dos produtores rurais ao cadastramento (**Gráfico 24**).

Gráfico 24: Cadastro Ambiental Rural no estado do Amapá.

A evolução da capacidade de validação do Cadastro Ambiental Rural demonstra um avanço significativo ao longo do ciclo analisado, partindo de um estágio incipiente em **2022**, com apenas **37 cadastros validados (2,10%)**, para um salto expressivo em **2023**, que registrou **281 validações** e o maior percentual do período (**13,96%**); embora tenha ocorrido uma leve oscilação em **2024** para **256 validações (11,17%)**, o desempenho manteve-se dez vezes superior ao ano base, culminando em **2025** com o maior volume absoluto de **335 processos validados**, atingindo um percentual de **13,48%** (Gráfico 25).

Gráfico 25: Percentual de CAR validados por ano no estado do Amapá.

Os dados demonstram que, apesar do desafio imposto pelo aumento contínuo de novos cadastros, a estratégia de regularização ambiental está em maturação. O crescimento absoluto de **37 para 335 validações anuais** reflete o esforço para cumprimento das diretrizes de ordenamento fundiário e ambiental, garantindo maior segurança jurídica e controle sobre o uso do solo no Amapá.

10.2.2. Indicador: Percentual de imóveis com adesão à regularização ambiental.

Durante o período de 2022 a 2025, não se registraram passivos ambientais sob jurisdição da SEMA, não havendo, portanto, demanda para a emissão de Termos de Compromisso de Regularização Ambiental (TCA) ou adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA).

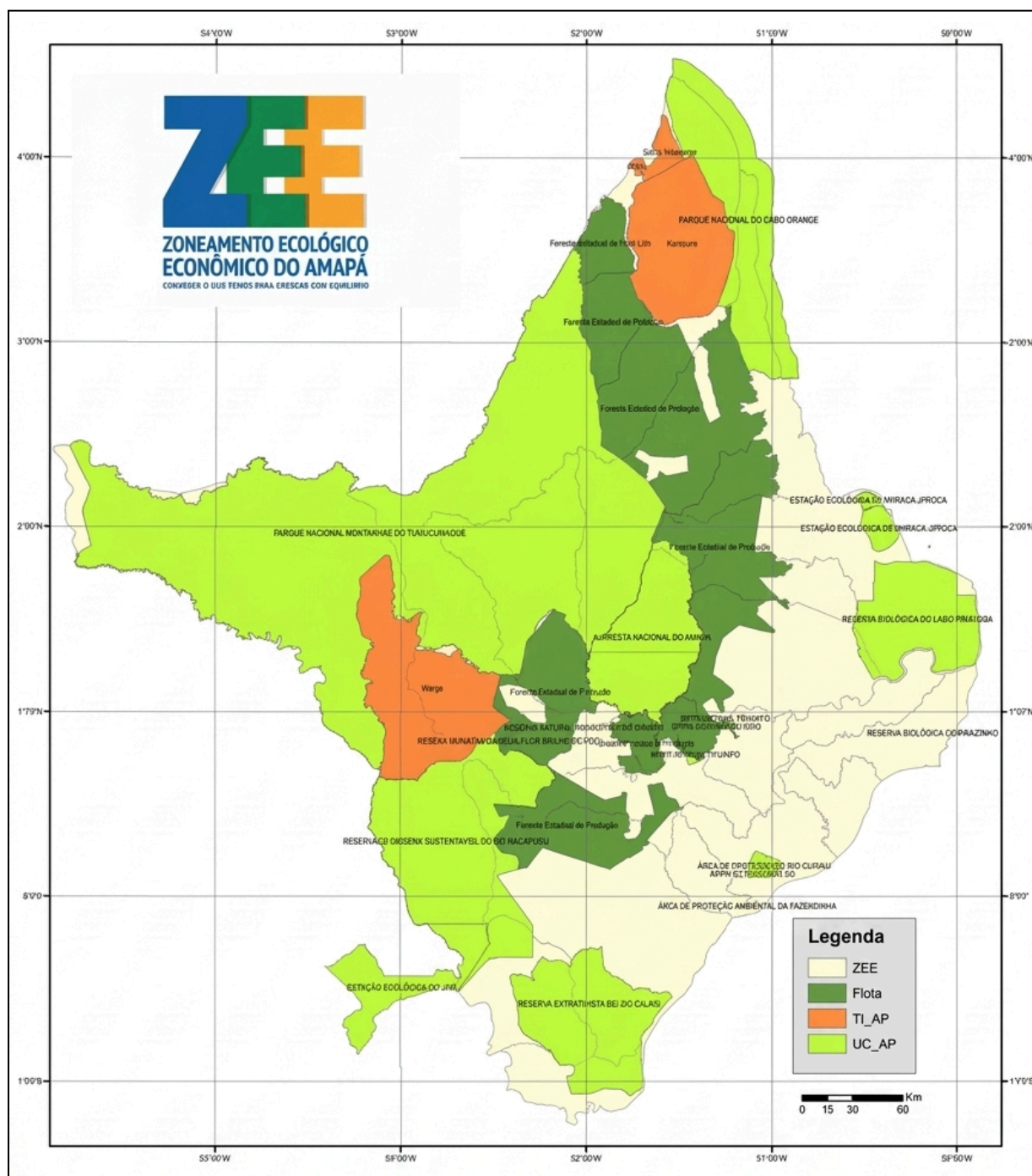
10.2.3. Indicador: Área coberta por ZEEs estadual ou regional.

O Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Amapá (ZEE-AP) foi oficialmente instituído pela **Lei nº 3.208, de 24 de abril de 2025**, após ser aprovado por unanimidade pela Assembleia Legislativa e sancionado pelo governador Clécio Luís. Este marco legal abrange a totalidade do território estadual, correspondendo a uma área de aproximadamente **142.814,58 km²**. O instrumento funciona como a base estratégica para o ordenamento territorial, garantindo segurança jurídica para o desenvolvimento econômico ao mesmo tempo em que consolida o Amapá como o estado mais preservado do Brasil, integrando diretrizes de conservação com a exploração sustentável dos recursos naturais.

A estrutura do ZEE divide o estado em dois grandes blocos: as Unidades de Terras Protegidas e as áreas destinadas à ocupação e produção. As áreas protegidas, que somam cerca de **72% do território**, englobam as Unidades de Conservação de Proteção Integral (preservação absoluta), as Unidades de Uso Sustentável, como a FLOTA Amapá (manejo florestal e extrativismo), e as Terras Indígenas (uso exclusivo dos povos originários). Os **28% restantes** são destinados às áreas de ocupação e expansão, subdivididas em categorias como as Zonas de Consolidação e Zonas de Expansão Agropecuária e Urbana (Vide **Mapa 10**).

Nestas últimas, localizadas prioritariamente nos eixos de Macapá, Santana e na região central de savanas, o ZEE incentiva a agricultura mecanizada de baixo carbono, a silvicultura e a verticalização industrial, conectando a base produtiva à infraestrutura logística e portuária do estado.

Mapa 10: ZEE AMAPÁ



10.3. CONCLUSÃO INTERMEDIÁRIA – Eixo 2: Regularização e Ordenamento Fundiário

O Eixo 2 demonstrou os avanços pioneiros do Amapá na regularização fundiária, com destaque para a recepção do primeiro Termo de Doação de Glebas da União e a progressão do Cadastro Ambiental Rural (CAR). A atuação do AMAPÁ TERRAS como instituição estadual estruturante foi determinante para avançar no ordenamento territorial. Contudo, persistem gargalos no ritmo de regularização efetiva dos imóveis, decorrentes de burocracia e limitações de capacidade institucional. Para os próximos ciclos, recomenda-se investir na simplificação dos fluxos administrativos, na digitalização dos processos fundiários e no fortalecimento da interoperação entre AMAPÁ TERRAS e os cartórios de registro.

11. EIXO 3: FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS

11.1. RESULTADO: POLÍTICA ESTADUAL INSTRUMENTALIZADA E SEGURANÇA HÍDRICA.

11.1.1. Indicador: Política Estadual sobre Mudanças Climáticas, Conservação e Incentivos aos Serviços Ambientais (PECISA) aprovada.

A Lei n.º 3.128, de 22 de outubro de 2024, institui a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas, Conservação e Incentivos aos Serviços Ambientais (PECISA) e representa um marco relevante para o estado do Amapá. A lei estabelece uma base legal e estratégica voltada à conservação ambiental e ao enfrentamento das mudanças climáticas, alinhando esses objetivos ao desenvolvimento sustentável e à proteção dos direitos das comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas.

Nesse sentido, a PECISA organiza um conjunto de princípios, diretrizes e instrumentos que orientam ações de mitigação e adaptação climática, promovem a conservação da biodiversidade e valorizam os serviços ambientais, com destaque para a manutenção da floresta em pé e o incentivo a uma economia de baixo carbono.

A PECISA também cria o Sistema Estadual do Clima e Incentivo aos Serviços Ambientais (SECISA), que estrutura a governança climática no estado, integrando órgãos públicos, entidades executoras e instâncias participativas. Esse sistema é responsável por implementar programas, projetos e mecanismos de incentivo econômico, como pagamento por serviços ambientais, créditos de carbono e incentivos fiscais, buscando alinhar desenvolvimento econômico com conservação ambiental.

Outro ponto central da lei é a definição de instrumentos concretos de gestão ambiental, como o zoneamento ecológico-econômico, o licenciamento ambiental com critérios climáticos, o monitoramento de emissões e o combate direto ao desmatamento, queimadas e incêndios florestais. Além disso, a lei prevê metas de redução de emissões de gases de efeito estufa, que deverão ser estabelecidas por regulamentação específica, bem como a criação de programas estruturantes, como o REDD+ jurisdicional.

Nesse contexto, a PECISA tem relação direta e estratégica com o Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais do Estado do Amapá (PPCDAP). A política fornece a base legal, institucional e financeira necessária para fortalecer o plano, permitindo integrar ações de comando e controle com instrumentos

econômicos e mecanismos de incentivo à conservação. Ou seja, enquanto o PPCDAP atua de forma mais operacional e focada na redução dos ilícitos ambientais, a PECISA amplia esse alcance ao estruturar políticas permanentes de prevenção, monitoramento e valorização dos ativos ambientais.

Além disso, a lei reforça a importância de ações preventivas e do monitoramento contínuo, elementos essenciais para o PPCDAP. Ao prever sistemas de informação, inventários de emissões e mecanismos de governança participativa, a PECISA contribui para melhorar a capacidade do estado de identificar áreas de risco, responder a eventos extremos e reduzir a pressão sobre as florestas. Isso fortalece diretamente as estratégias de controle e combate ao desmatamento e aos incêndios, tornando-as mais eficazes e integradas.

No entanto, apesar de seu avanço institucional, a PECISA depende crucialmente de sua regulamentação por decreto, uma vez que a ausência de normas detalhadas impede a aplicação prática de instrumentos essenciais, como o mercado de carbono e incentivos financeiros. Sem essa definição de regras, metas e competências, a lei permanece com limitações operacionais, tornando a regulamentação um passo indispensável para transformar as diretrizes institucionais em ações concretas de conservação ambiental e desenvolvimento sustentável no território.

11.1.2. Indicador: Instrumentos da Política Estadual PECISA regulamentados.

No que se refere ao estágio atual de implementação da política climática no Estado, a Lei nº 3.128, de 22 de outubro de 2024, que institui a PECISA no Amapá, ainda aguarda regulamentação integral por meio de decreto do Poder Executivo. Embora a norma já esteja em vigor desde a sua publicação, o seu próprio texto, especificamente no Artigo 40, estabelece que o Executivo deve regulamentar os pontos necessários para assegurar o funcionamento prático da política, permitindo que todos os seus instrumentos e sistemas entrem em plena operação.

Em relação ao status dessa regulamentação, ainda não houve a publicação de um decreto único que contemple todos os capítulos da lei, embora o governo estadual venha trabalhando na estruturação técnica de órgãos essenciais, como o SECISA e o Comitê Técnico-Científico. Além disso, instrumentos vinculados que já possuem normas próprias, como o ZEE e o CAR, precisam ser formalmente integrados ao novo fluxo operacional estabelecido pela política estadual.

A regulamentação futura terá o papel de detalhar processos fundamentais que a lei instituiu de forma geral, como as normas de aprovação e registro de projetos no âmbito do Sistema Estadual do Clima e Incentivo aos Serviços Ambientais (SECISA). Da mesma forma, dependem de decretos específicos as regras para a comercialização de créditos de carbono e a repartição de benefícios em projetos de REDD+ com comunidades tradicionais, além da operacionalização de taxas, tarifas e fundos destinados ao financiamento da política climática.

Por fim, as movimentações recentes indicam um esforço de visibilidade internacional, com o Governo do Amapá apresentando a PECISA durante a COP29. Essa exposição em fóruns globais costuma acelerar a publicação dos atos administrativos pendentes, uma vez que a regulamentação completa é um requisito essencial para que o estado firme parcerias internacionais e viabilize o recebimento de investimentos externos via finanças climáticas.

11.1.3. Outorga de Recursos Hídricos como Estratégia de Combate às Estiagens.

Embora o instrumento de outorga de recursos hídricos não figurasse originalmente como um indicador de desempenho no documento de planejamento do PPCDAP (2022-2025), a vivência prática e o monitoramento contínuo durante a execução do ciclo evidenciaram sua relevância estratégica. A necessidade de uma gestão hídrica mais rigorosa apresentou-se como um elemento indissociável da prevenção ao desmatamento e queimadas, consolidando-se como uma ferramenta de apoio essencial à governança climática do Estado.

A **Resolução CERH Nº 015/2023** foi um marco fundamental para o ciclo 2022-2025, que estruturou o regime de Outorga Prévia e de Direitos de Uso de Recursos Hídricos no Amapá. Esta regulamentação não apenas organizou procedimentos técnicos, mas emergiu como um instrumento estratégico de apoio ao PPCDAP. Ao permitir um controle rigoroso sobre a exploração de aquíferos, o Estado capacitou-se a enfrentar com maior resiliência os períodos de estiagem severa que marcaram o ciclo. A norma garantiu que, em situações de calamidade ou condições climáticas adversas, o órgão gestor tivesse mecanismos legais para monitorar e, se necessário, suspender usos para atender a prioridades coletivas, prevenindo o esgotamento das reservas subterrâneas em períodos críticos.

Durante o ano de 2025, o controle de outorgas tornou-se um indicador crítico de governança ambiental. O levantamento dos processos de Outorga Prévia para perfuração de poços demonstrou uma demanda concentrada em regiões onde o ordenamento do uso

subterrâneo é vital para a manutenção da produção sustentável e abastecimento público. Foram computados **35 processos de outorga**, com destaque para os municípios de Pedra Branca do Amapari e Tartarugalzinho, que juntos somaram 23 registros, representando cerca de 65% das demandas estaduais analisadas (**Tabela 23**).

Tabela 23: Distribuição de Outorgas de Perfuração de Poço (2025)

Outorga Prévia e de Direitos de Uso dos Recursos Hídricos (poços)		
Município	Número de outorgas	Percentual (%)
Pedra Branca do Amapari	12	34,29%
Tartarugalzinho	11	31,43%
Laranjal do Jari	8	22,86%
Vitória do Jari	4	11,43%
Total	35	100%
Fonte: SEMA, 2026.		

RESULTADO: MANEJO E CONCESSÃO FLORESTAL FORTALECIDOS**11.1.4. Indicador: Área de domínio público federal e estadual destinada à concessão florestal.**

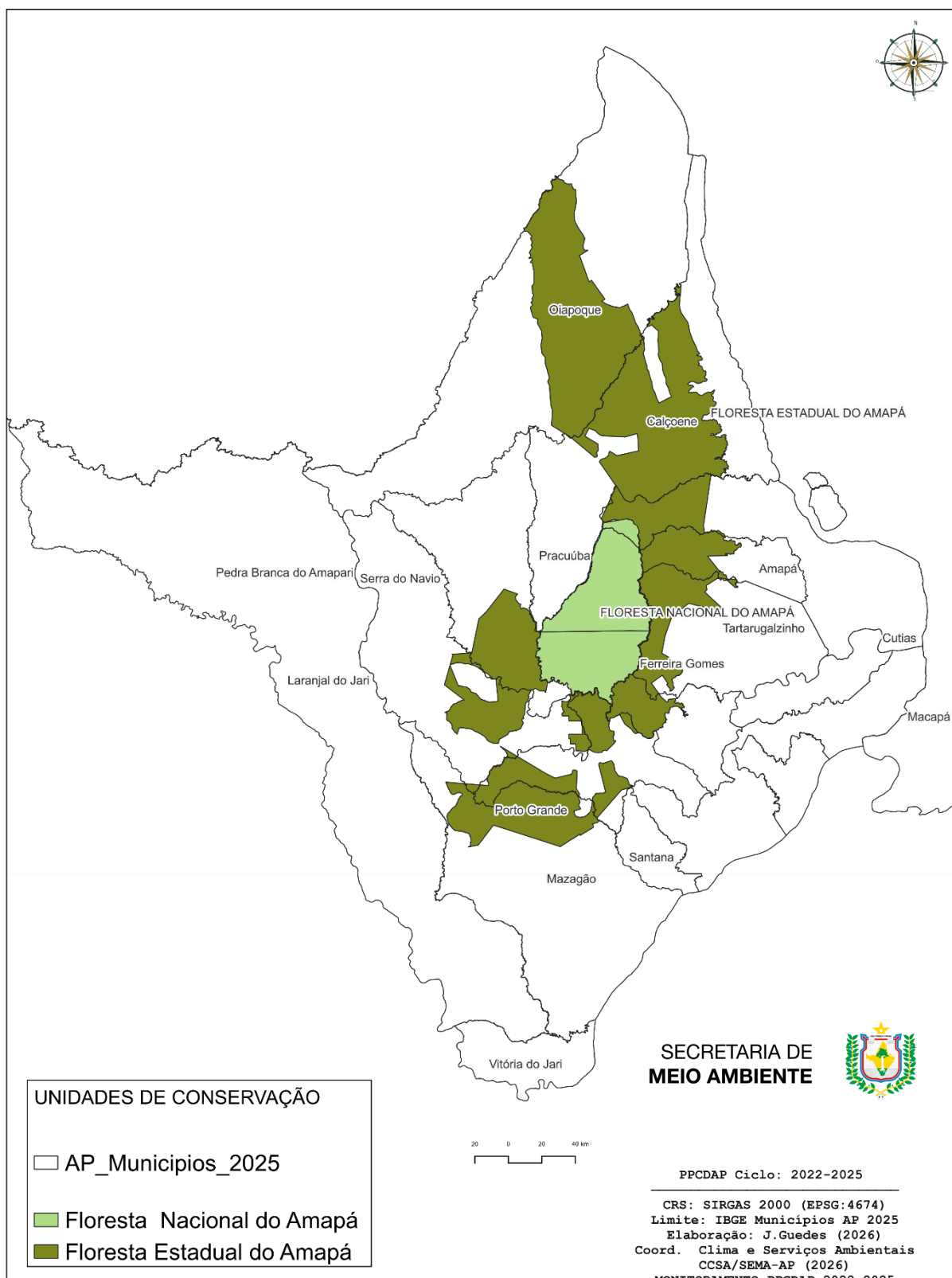
A política de concessões florestais no Estado do Amapá apresenta um arranjo institucional e territorial que evidencia forte **complementaridade entre as esferas estadual e federal**, estruturando um modelo integrado de gestão de florestas públicas voltado ao desenvolvimento sustentável.

No âmbito estadual, a principal área destinada à concessão é a **Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP)**, com aproximadamente 2,37 milhões de hectares, dos quais cerca de 60,98% são aptos ao manejo florestal sustentável. Esse território concentra mais de 1,3 milhão de hectares destinados ao uso produtivo, organizados em lotes e Unidades de Manejo Florestal (UMFs), incluindo concessões, áreas em planejamento e zonas de manejo comunitário. O manejo da UC é realizado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/AP).

Paralelamente, na esfera federal, a **Floresta Nacional do Amapá (Flona/AP)** com seus 459.867 hectares, também foi estruturada para concessão florestal, com divisão em quatro UMFs de diferentes tamanhos, totalizando 265 mil hectares sob regime de manejo sustentável. O manejo da UC é realizado pelo ICMBIO e a gestão florestal pelo Serviço Florestal Brasileiro (SFB).

Essa coexistência de áreas sob gestão estadual e federal não configura sobreposição de políticas, mas sim um **arranjo sinérgico**, no qual cada ente atua de forma complementar, ampliando a escala e a efetividade da política florestal (**Mapa 11**).

Mapa 11: Mapa de identificação da FLOTA e Flona.



Fonte: SEMA, 2026

A complementariedade territorial e a escala produtiva são fortalecidas pela existência simultânea de concessões na FLOTA/AP e na Flona/AP, o que amplia significativamente a escala territorial do manejo florestal sustentável no estado. Essa sinergia permite uma maior oferta contínua de madeira legal ao mercado, reduz a pressão sobre áreas não destinadas e promove um controle mais efetivo à exploração ilegal. Enquanto a FLOTA/AP concentra grandes extensões contínuas sob gestão estadual, a Flona/AP atua como uma área estratégica federal, reforçando a presença institucional e a fiscalização ambiental. Essa distribuição espacial contribui diretamente para a formação de um mosaico produtivo florestal, caracterizado por diferentes arranjos de gestão, mas que compartilham dos mesmos objetivos comuns.

Outro elemento central da sinergia entre as concessões é a integração das cadeias produtivas florestais. Tanto nas áreas estaduais quanto nas federais, o modelo de concessão não se limita à produção madeireira, abrangendo também produtos florestais não madeireiros, como óleos, sementes, frutos e resinas, além do aproveitamento de resíduos florestais, serviços ambientais e inovação tecnológica. Essa abordagem integrada favorece a diversificação econômica, a agregação de valor aos produtos da sociobiodiversidade, a inclusão de comunidades locais por meio do manejo comunitário e o fortalecimento geral da bioeconomia amazônica. Além disso, políticas complementares como o pagamento por serviços ambientais (PSA) e iniciativas como o Tesouro Verde reforçam essa integração, ampliando os benefícios econômicos e ambientais para a região.

11.2. RESULTADO: PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL FORTALECIDA

11.2.1. Indicador: Quantidade comercializada pelas cadeias produtivas sustentáveis apoiadas.

A sinergia entre concessões estaduais e federais também se reflete na dinâmica econômica do setor florestal. Dados da SEMA/AP projetam movimentação anual estimada em cerca de 120 milhões de reais pelo setor.

As concessões federais também apresentam indicadores de alta rentabilidade. Os preços mínimos estipulados no edital são:

- **UMF I e III:** R\$ 25,00/m³
- **UMF II e IV:** R\$ 20,00/m³

As projeções econômicas indicam taxas internas de retorno (TIR) entre aproximadamente **14,81% e 30,21% ao ano**, demonstrando a atratividade econômica da atividade.

O volume de madeira a ser explorado não é fixo previamente, pois depende do inventário florestal detalhado (100%) a ser realizado pelo concessionário em cada Unidade de Produção Anual (UPA). Esse procedimento garante que a exploração respeite os princípios do manejo sustentável, com controle da intensidade de corte e manutenção da capacidade de regeneração da floresta.

Essa combinação de escala produtiva (estadual) e atratividade econômica (federal) cria um ambiente favorável à atração de investimentos, consolidação do setor e geração de emprego e renda.

Em relação aos produtos florestais não madeireiros, no Amapá, o açaí (*Euterpe oleracea* Mart.) e a castanha-do-brasil (*Bertholletia excelsa* Bonpl.) figuram entre os principais produtos do extrativismo vegetal. Em 2023, o estado produziu 3.296 toneladas de açaí, ocupando a quinta posição nacional, com destaque para os municípios de Macapá e Mazagão. No mesmo ano, a produção de castanha-do-brasil foi de 384 toneladas, colocando o Amapá na sétima posição entre os estados produtores do país (Chelala, et al., 2025).

11.2.2. Indicador: Número de Autorizações Florestais

Com o objetivo de monitorar a regularidade ambiental das atividades de uso e exploração do solo e dos recursos da flora no estado do Amapá, o presente indicador acompanha a evolução dos atos autorizativos expedidos pelo órgão ambiental estadual. Cabe destacar que, em versões anteriores do plano, este indicador era denominado como "de manejo emitidas para produtos madeireiros e não madeireiros". Todavia, com o intuito de conferir maior precisão técnica, adequar-se estritamente aos parâmetros da legislação florestal vigente e refletir de forma fidedigna a amplitude da atuação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA-AP), a métrica foi aperfeiçoada e renomeada formalmente apenas como "Número de autorizações florestais". Essa alteração metodológica permite englobar não apenas o manejo em si, mas o conjunto diversificado de licenças e autorizações que regulam a dinâmica do setor.

A análise da série histórica recente, compreendida entre os anos de 2022 e 2025, revela transformações significativas na dinâmica florestal amapaense e na capacidade operacional da SEMA-AP. No ano de 2022, o órgão registrou a emissão de apenas 16 autorizações no total, período este caracterizado pela transição e opacidade na categorização detalhada dos dados. A partir de 2023, observa-se um expressivo salto na atividade regulatória, com o total elevando-se para 47 atos emitidos, impulsionado majoritariamente pela concessão de 30 Autorizações de Exploração Florestal (AUTEX) e 11 Autorizações de Supressão Vegetal (ASV), além de participações menores de Autorizações de Uso Alternativo do Solo (AUS), que somaram 3 emissões, e de Coeficientes de Rendimento Volumétrico (CRV), também com 3 registros (**Tabela 24**).

Tabela 24: Número de autorizações florestais

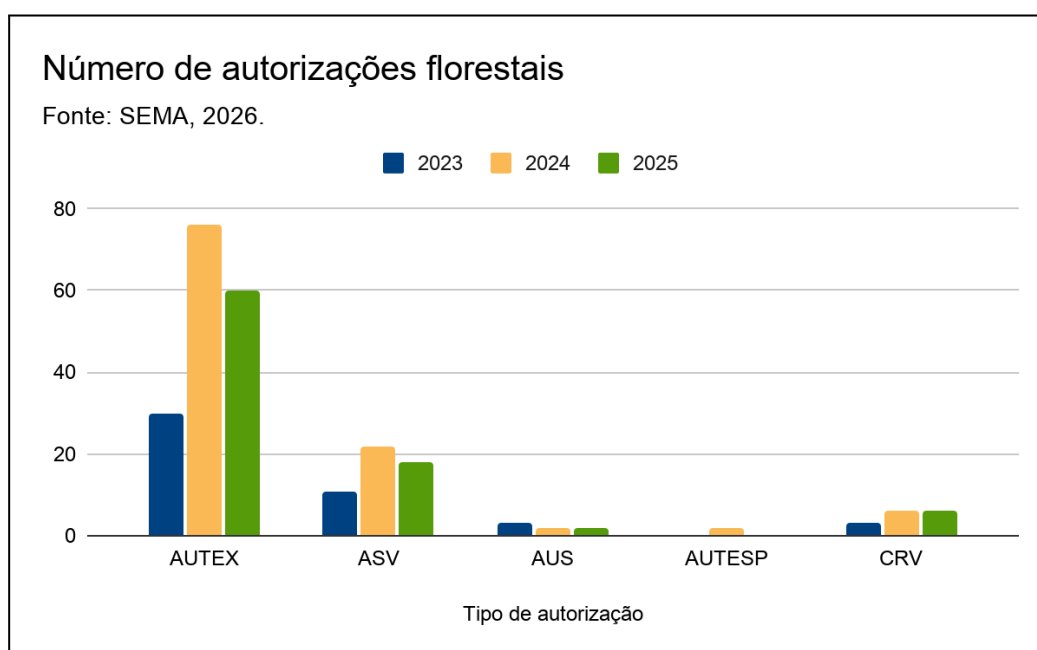
Número de autorizações florestais						
Ano	AUTEX	ASV	AUS	AUTESP	CRV	Total
2022	-	-	-	-	-	16
2023	30	11	3	0	3	47
2024	76	22	2	2	6	108
2025	60	18	2	0	6	86
Total por tipo	166	51	7	2	15	257

Fonte: SEMA, 2026.

O ápice da produtividade institucional e da demanda setorial ocorreu no ano de 2024, quando o indicador atingiu sua marca histórica de 108 autorizações florestais legalizadas. Esse crescimento representou uma expansão de 129,7% em relação ao ano anterior, reflexo direto do amadurecimento das análises técnicas e do forte interesse na regularização florestal. Naquele ano, a emissão de AUTEX saltou para 76 atos, consolidando o manejo florestal como o vetor preponderante da política pública do estado, respondendo por mais de 70% de todo o escopo regulado. Paralelamente, as autorizações de supressão vegetal (ASV) dobraram para 22 emissões, acompanhadas por 6 concessões de CRV, 2 de AUS e 2 Autorizações Especiais (AUTESP).

Por fim, o cenário observado em 2025 aponta para uma acomodação do mercado e estabilização das atividades no campo, com o fechamento do ano em 86 autorizações florestais emitidas. Embora o montante represente um recuo de 20,3% quando comparado ao pico de 2024, o patamar operacional de 2025 mantém-se substancialmente superior aos níveis de 2022 e 2023, demonstrando a consolidação de um fluxo contínuo de licenciamento. Em 2025, a liderança permaneceu com a AUTEX, totalizando 60 emissões (69,7% do total), seguida por 18 ASVs, 6 CRVs (mantendo a mesma regularidade no processamento industrial do ano anterior) e 2 AUS, enquanto as autorizações especiais (AUTESP) zeraram. Em suma, o comportamento do indicador demonstra que a política de gestão florestal do Amapá prioriza o manejo sustentável frente à supressão total da vegetação, alinhando-se diretamente aos macroobjetivos de conservação e desenvolvimento socioambiental preconizados pelo PPCDAP (**Gráfico 26**).

Gráfico 26: Número de autorizações florestais.

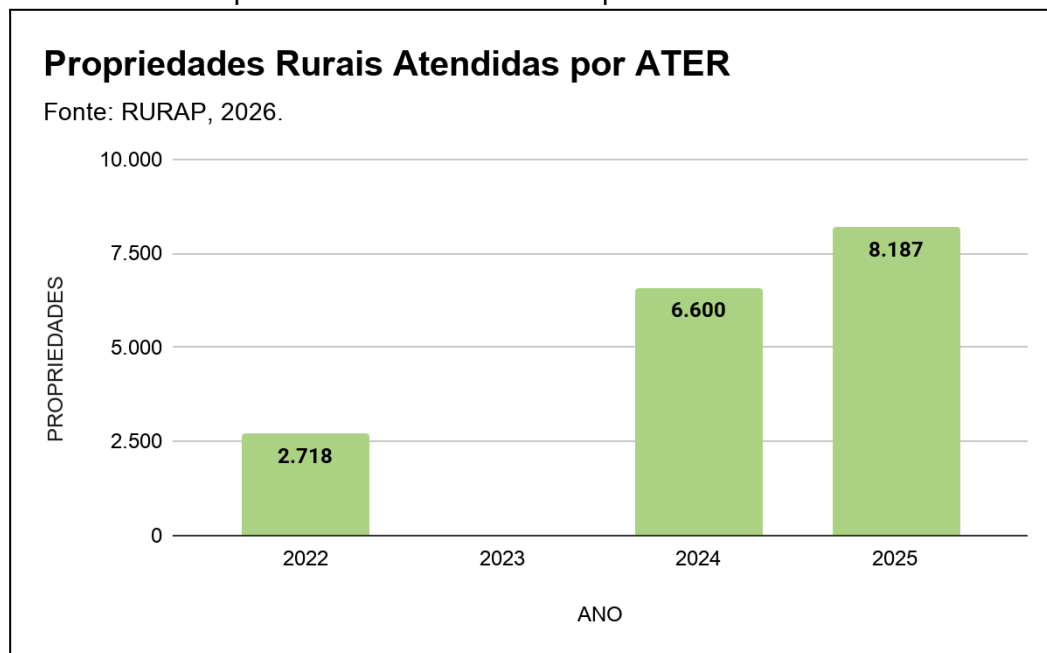


11.2.3. Indicador: Número de propriedades rurais atendidas por ATER.

O Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá (RURAP), na condição de membro do comitê técnico do PPCDAP, implementou uma série de ações estratégicas alinhadas ao Plano Operativo de 2024 para enfrentar a emergência climática e fortalecer a resiliência no setor rural. O monitoramento do indicador de propriedades atendidas por Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) demonstrou uma evolução significativa, registrando o atendimento de 2.718 propriedades em 2022, saltando para 6.600 em 2024 e alcançando 8.187 unidades familiares em todo o estado no ano de 2025. Este avanço na precisão dos dados foi viabilizado pela implementação do Sistema de Gerenciamento de Atividades de Assistência Técnica Rural (SIGATER) a partir de 2024, que passou a subsidiar as informações de planejamento de forma mais concisa e fidedigna (Tabela 25 e Gráfico 27) .

Tabela 25: Número de Propriedades Rurais Atendidas por ATER

Número de Propriedades Rurais Atendidas por ATER	
ANO	PROPRIEDADES
2022	2.718
2023	*
2024	6.600
2025	8.187
TOTAL	17.505
Fonte: Rurap, 2025.	
* Dados não consolidados no Relatório de Gestão.	

Gráfico 27: Propriedades Rurais Atendidas por ATER

Como resposta direta à crise climática oficializada pelo Decreto Estadual n.º 7219/2024, o RURAP publicou editais em maio de 2025 para apoiar produtores afetados pela estiagem. O Edital n.º 004/2025 beneficiou 125 aquicultores com kits técnicos contendo bombas autoescorvantes, aeradores e sondas multiparâmetros, enquanto o Edital n.º 005/2025 contemplou 42 agricultores familiares com sistemas de irrigação por gotejamento. Para garantir o suporte às regiões mais vulneráveis, os produtores localizados em áreas emergenciais definidas pelo Plano Operativo do PPCDAP receberam pontuação bônus nos processos de seleção. Além do fomento direto, o Instituto realizou um diagnóstico de vulnerabilidade em 35 localidades de 9 municípios, identificando que 87% dos produtores sofreram impactos significativos pela falta de recursos hídricos e 41% registraram perdas por incêndios florestais.

No âmbito da educação e prevenção, o RURAP intensificou em 2024 as ações de conscientização ambiental em temas como controle e combate a queimadas ilegais. Foram realizadas palestras técnicas em assentamentos e comunidades tradicionais, como Sororoca (Mazagão) e áreas de Tartarugalzinho e Oiapoque, abordando adaptação climática e preservação da dinâmica amazônica. A instituição também levou essas temáticas ao grande público durante a 53ª Expofeira do Amapá, onde distribuiu materiais informativos sobre o plano de controle de desmatamento e instruções para emissão de licenças de queimadas controladas. Adicionalmente, o RURAP contribuiu tecnicamente em fóruns como a 8ª Reunião do Conselho Gestor da RDS do Rio Iratapuru, discutindo a prevenção de incêndios e os riscos do turismo ilegal durante os períodos de seca.

O papel da instituição é apresentar alternativas aos agricultores ao uso do fogo e não sendo possível, apresentar técnicas para o uso seguro da queima controlada.

11.3. CONCLUSÃO INTERMEDIÁRIA – Eixo 3: Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis.

O Eixo 3 evidenciou o potencial transformador das atividades sustentáveis para a economia amapaense. A instrumentalização da política estadual (PECISA), o avanço na concessão florestal e o fortalecimento das cadeias produtivas da sociobiodiversidade são conquistas que posicionam o Amapá como referência em desenvolvimento de baixo carbono. O desafio central é escalar essas iniciativas com continuidade de política pública, garantindo acesso a mercados e arranjos institucionais que promovam a rastreabilidade das cadeias produtivas. Para o próximo ciclo, recomenda-se fortalecer a governança de concessões florestais e ampliar a assistência técnica às comunidades produtoras.

PARTE IV – AVALIAÇÃO GLOBAL E CONSIDERAÇÕES FINAIS

12. AVALIAÇÃO DA META

A avaliação dos resultados do PPCDAP – Ciclo 2022–2025 demonstra que a meta principal do plano foi parcialmente alcançada, considerando os avanços obtidos na redução das taxas médias de desmatamento e no fortalecimento das ações de monitoramento e controle ambiental no Estado do Amapá. O ciclo 2022–2025 registrou média de desmatamento de 18,80 km², representando redução aproximada de 22,47% em relação ao ciclo anterior (2018–2021), cuja média foi de 24,25 km². Apesar do resultado positivo, a meta originalmente estabelecida previa redução de 36% até 2025, objetivo que não foi integralmente atingido, especialmente em razão da forte pressão climática provocada pelo fenômeno El Niño no período de 2023 e 2024, que intensificou os focos de calor, os incêndios florestais e as pressões sobre a cobertura vegetal do estado.

Ainda assim, o relatório evidencia que as ações implementadas ao longo do ciclo contribuíram significativamente para a retomada do controle ambiental após o pico crítico registrado em 2024. Em 2025, observou-se redução de 45,72% da área desmatada em relação ao ano anterior, reconduzindo os índices a patamares próximos aos registrados no início da série histórica analisada. Além disso, houve fortalecimento da governança ambiental, ampliação da articulação interinstitucional, consolidação da Operação Amapá Verde e aprimoramento dos mecanismos de monitoramento territorial e resposta às emergências ambientais, demonstrando evolução institucional consistente e maior capacidade operacional do Estado frente aos desafios ambientais contemporâneos.

13. OBJETIVOS ALCANÇADOS

A. No que se refere ao objetivo específico de fortalecer institucionalmente a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e os órgãos parceiros na execução das ações de monitoramento, fiscalização e controle ambiental, observou-se importante avanço na estruturação da governança ambiental estadual. O período foi marcado pela consolidação da Sala de Situação, pela ampliação do uso de sistemas de monitoramento remoto, pelo fortalecimento da Operação Amapá Verde e pela intensificação das ações integradas entre órgãos estaduais e federais. O elevado nível de participação institucional nas reuniões técnicas e operacionais demonstra o fortalecimento da articulação governamental e da capacidade de resposta às ocorrências de desmatamento, queimadas e incêndios florestais.

B. Quanto ao objetivo de aperfeiçoar os instrumentos de gestão, monitoramento e governança ambiental e fundiária, verificou-se avanço na integração institucional e no aprimoramento dos mecanismos de planejamento e execução das ações do PPCDAP. A criação e atuação do Comitê Técnico, do Comitê de Crise e do Comitê Interinstitucional fortaleceram o modelo de governança ambiental do Estado, permitindo maior integração entre órgãos estaduais, federais e instituições parceiras, especialmente durante os períodos críticos de estiagem e incêndios florestais.

C. Em relação ao objetivo de promover a sensibilização da sociedade quanto aos impactos das queimadas e do desmatamento ilegal, o ciclo demonstrou avanços na mobilização institucional e no fortalecimento das ações preventivas, sobretudo durante os períodos de maior criticidade ambiental. As ações de monitoramento contínuo, divulgação de informações estratégicas e mobilização interinstitucional contribuíram para ampliar a capacidade de resposta do Estado e fortalecer a conscientização sobre os impactos ambientais e climáticos associados ao uso irregular do fogo e à supressão vegetal.

D. No tocante ao objetivo de promover o ordenamento territorial e a regularização fundiária como instrumentos de controle ambiental, observou-se fortalecimento da integração entre os mecanismos de gestão territorial e as políticas ambientais do Estado. O PPCDAP buscou associar as ações de regularização fundiária à implementação do Cadastro Ambiental Rural, ao ordenamento territorial e ao cumprimento da legislação ambiental, contribuindo para a redução das pressões sobre áreas públicas e para o fortalecimento da segurança jurídica no território estadual.

E. Quanto ao objetivo de instrumentalizar a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas e os mecanismos de serviços ambientais, verificou-se avanço na incorporação da temática climática às estratégias de planejamento ambiental do Estado. O ciclo fortaleceu o

debate sobre bioeconomia, serviços ambientais e conservação florestal, promovendo a integração entre políticas de prevenção ao desmatamento e ações voltadas à mitigação das mudanças climáticas, especialmente diante dos impactos severos provocados pelos eventos extremos associados ao El Niño.

F. Por fim, em relação ao objetivo de fomentar atividades produtivas sustentáveis e fortalecer a bioeconomia no Estado do Amapá, o PPCDAP contribuiu para consolidar a perspectiva de desenvolvimento sustentável baseada na valorização da floresta em pé e das cadeias produtivas da sociobiodiversidade. Embora persistam desafios relacionados à ampliação dos impactos econômicos e à consolidação de mecanismos financeiros permanentes, o ciclo estabeleceu bases institucionais importantes para o fortalecimento das atividades sustentáveis como alternativa ao avanço do desmatamento e das queimadas ilegais.

14. ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS DO PPCDAP (2022-2025).

O PPCDAP – 3.^a Fase (2022-2025) demonstrou avanços concretos na consolidação de uma política pública integrada de prevenção e controle do desmatamento no Amapá. A análise transversal dos três eixos permite identificar pontos de força, fragilidades estruturais e recomendações estratégicas para o próximo ciclo.

- **Pontos de Força**

O Amapá consolidou um sistema de monitoramento ambiental robusto, integrado a dados nacionais de desmatamento e queimadas. A governança interinstitucional do PPCDAP, com Comitê Técnico ativo e reuniões periódicas, garantiu continuidade e legitimidade ao plano. A instrumentalização da PECISA representa um marco legal que protege os avanços para além do ciclo vigente.

- **Fragilidades e Desafios**

O acesso a recursos do Fundo Amazônia foi fundamental para o aumento da resposta e combate no atual ciclo do PPCDAP no entanto, em uma avaliação qualitativa, a dependência de financiamento externo para sustentação de programas como brigadistas e ações de ATER representa um risco à continuidade das políticas. Assim como a fragmentação institucional entre diferentes órgãos estaduais e federais, o que gera sobreposições e lacunas operacionais.

Além disso, o ritmo de regularização fundiária ainda está aquém das demandas do Estado, em função de burocracia e capacidade instalada limitada.

- **Recomendações para o Próximo Ciclo**

Para o próximo ciclo do PPCDAP, recomenda-se: (1) definir metas quantitativas mais específicas e mensuráveis para cada eixo, vinculadas a indicadores de impacto territorial; (2) fortalecer os mecanismos de financiamento climático, incluindo fundos verdes e crédito de carbono; (3) aprimorar a interoperabilidade dos sistemas de dados fundiários e ambientais; (4) garantir a continuidade das ações de fiscalização e monitoramento independentemente de ciclos políticos; e (5) ampliar a participação das comunidades locais, povos indígenas e quilombolas na construção e monitoramento do plano.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Estado do Amapá – PPCDAP, referente ao ciclo 2022–2025, consolidou-se como um importante instrumento estratégico de planejamento, articulação institucional e fortalecimento das políticas ambientais no Estado do Amapá. Mesmo diante de um cenário marcado por desafios climáticos extremos, limitações operacionais e dificuldades estruturais, o plano apresentou avanços significativos na organização da governança ambiental, no fortalecimento das ações de monitoramento e fiscalização, na integração entre órgãos estaduais e federais e na ampliação da capacidade de resposta às ocorrências de desmatamento, queimadas e incêndios florestais.

Embora a meta principal de redução do desmatamento não tenha sido integralmente alcançada, os resultados obtidos ao longo do ciclo demonstram evolução consistente dos mecanismos de controle ambiental e da capacidade institucional do Estado. A redução das taxas médias de desmatamento em relação ao ciclo anterior, o fortalecimento da Operação Amapá Verde, a ampliação do monitoramento por satélite, a consolidação dos comitês técnicos e operacionais e o elevado nível de engajamento interinstitucional evidenciam que o PPCDAP cumpriu papel fundamental na estruturação das políticas públicas ambientais do Amapá. Os resultados alcançados demonstram que o Estado avançou significativamente na construção de uma política ambiental integrada, preventiva e orientada por dados técnicos e científicos.

Importa destacar que a execução do PPCDAP ocorreu em um período de elevada complexidade institucional e social. Parte significativa das ações iniciais do ciclo ainda refletia os impactos da pandemia da COVID-19, que comprometeu a capacidade operacional dos órgãos públicos, restringiu deslocamentos, reduziu atividades presenciais, dificultou ações de campo e afetou diretamente a dinâmica administrativa e financeira das instituições envolvidas. Somado a isso, o fenômeno climático El Niño, especialmente nos anos de 2023 e 2024, provocou severa estiagem, aumento das temperaturas e intensificação dos focos de calor e incêndios florestais em toda a Amazônia, elevando substancialmente a pressão sobre as estruturas de monitoramento, fiscalização e combate do Estado do Amapá.

Também se observou, ao longo da execução do plano, que o fluxo de repasse de informações entre alguns entes e instituições envolvidas não ocorreu com a fluidez esperada, fator que dificultou a consolidação de determinados indicadores, o

acompanhamento integrado das ações e a produção de análises mais abrangentes sobre alguns eixos temáticos do PPCDAP. Nesse contexto, reforça-se a necessidade de fortalecimento contínuo da integração interinstitucional, da padronização dos mecanismos de compartilhamento de dados e da consolidação de rotinas técnicas permanentes entre os órgãos participantes, visando ampliar a eficiência do monitoramento e da avaliação das ações desenvolvidas.

Além disso, verifica-se como fundamental para os próximos ciclos a criação e consolidação de uma rubrica orçamentária específica destinada à implementação do PPCDAP, garantindo maior estabilidade financeira, previsibilidade administrativa e capacidade de execução das ações estratégicas previstas no plano. A ausência de orçamento próprio e contínuo limita a expansão das atividades de monitoramento, fiscalização, prevenção, regularização fundiária, combate aos incêndios florestais e fortalecimento das cadeias produtivas sustentáveis, tornando necessária a institucionalização de mecanismos permanentes de financiamento da política estadual de prevenção e controle do desmatamento e queimadas.

Dessa forma, conclui-se que o PPCDAP 2022–2025 representou importante avanço para a política ambiental do Estado do Amapá, consolidando instrumentos de governança, monitoramento e resposta operacional que fortalecem a capacidade institucional do Estado frente aos desafios ambientais contemporâneos. Os resultados obtidos estabelecem bases técnicas e institucionais relevantes para os próximos ciclos do plano, demonstrando que, mesmo diante de adversidades significativas, o Estado do Amapá avançou na construção de uma política ambiental mais integrada, resiliente e comprometida com a conservação florestal, o desenvolvimento sustentável e a proteção dos recursos naturais amazônicos.

16. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrado o presente Relatório Técnico do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Estado do Amapá – PPCDAP, Ciclo 2022–2025, elaborado pela equipe técnica da Coordenadoria para Clima e Serviços Ambientais da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá – SEMA/AP, com base nas informações, dados e análises consolidadas ao longo do período de execução do plano, sendo o presente documento devidamente assinado digitalmente para os fins administrativos, técnicos e institucionais cabíveis.

Macapá-AP, 21 de julho de 2026.

COORDENADORIA PARA CLIMA E SERVIÇOS AMBIENTAIS - CCSA

Diego dos Santos Furtado – Coordenador

Douglas Merlim de Souza Armando – Analista

Josiel Rodrigues Guedes – Gerente de Projeto

Katianne Miranda Gonçalves – Analista

Mayda Richelle Cavalcante Vasconcelos – Extensionista

Renatta Santos Serafim – Analista

Stevenson Fábio de Souza Batista – Analista

17. REFERÊNCIAS

Nota: As informações, análises técnicas, tabelas, gráficos e indicadores apresentados neste relatório foram elaborados com base em dados oficiais e documentos institucionais produzidos por órgãos federais e estaduais, especialmente aqueles vinculados ao monitoramento ambiental, gestão territorial, controle de queimadas e políticas públicas ambientais. Entre as principais fontes utilizadas, destacam-se os dados do Programa de Monitoramento do Desmatamento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite – PRODES/INPE, da plataforma TerraBrasilis, do Painel BDQueimadas/INPE, bem como informações técnicas produzidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá – SEMA/AP, Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – CBM/AP, Operação Amapá Verde e demais instituições integrantes do PPCDAP.

Também subsidiaram a elaboração deste documento legislações federais e estaduais relacionadas à política ambiental, mudanças climáticas, ordenamento territorial, regularização fundiária e prevenção e combate ao desmatamento e queimadas, incluindo decretos, planos operacionais, relatórios técnicos, atas de reuniões e instrumentos normativos vinculados à execução do PPCDAP 2022–2025.

INPE. **BDQueimadas** - Banco de dados de queimadas. Disponível em: <https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/queimadas/bdqueimadas/>. Acesso em: 18.05.2026.

INPE. **Terra Brasilis - PRODES (Desmatamento)** - Banco de dados de desmatamento. Disponível em: <https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/amazon/increments>. Acesso em: 10.04.2026.

SEMA. **Relatório de gestão SEMA, triênio 2023-2025**. Dezembro de 2025.

AMAPÁ TERRAS. **Relatório de aquisição das glebas doadas da União ao Estado do Amapá**, Coordenadoria da Obtenção Fundiária - COF. Dezembro de 2025.

AMAPÁ TERRAS. **Relatório de regularização fundiária** - Diretoria Técnica de Ordenamento Territorial - DIROT. Abril de 2026.

BA-PM/AP. **Relatório da Operação Protetores dos Biomas do ano de 2025** - Batalhão Ambiental da Polícia Militar do Amapá - BA-PM/AP, 29 de janeiro de 2026.

Operação Amapá Verde. **Relatório do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – CBM/AP**, abril de 2026.

SAMGe. **Sistema de Análise e Monitoramento de Gestão das Unidades de Conservação** - Painel de Resultados Consolidados. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojNjc1OTNiZjEtMGY5YS00OGM1LWE4ZjltNTc1ZDdlZmExZWZjliwidCI6ImMxNGUyYjU2LWM1YmMtNDNiZC1hZDIjLTQwOGNmNmNmMzU2MCMJ9>
Acesso em: 01.04.2026.

ZEE AMAPÁ., **Zoneamento Ecológico Econômico do Estado do Amapá**, Disponível em: <https://zee.portal.ap.gov.br/>. Acesso em 10.03.2026.

RURAP - **Relatório de ATER**, 2022-2025. Dezembro de 2025.

PECISA, **Política Estadual sobre Mudanças Climáticas, Conservação e Incentivos aos Serviços Ambientais** - Lei Estadual n.º 3.128, de 22 de outubro de 2024.

ANEXO

Quadro Lógico de Monitoramento do PPCDAP (2022-2025)

EIXO 1 - MONITORAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL.										
RESULTADO	INDICADOR	Definição	Fontes de Comprovação	Frequência	Unidade	Responsável	2022	2023	2024	2025
Desmatamento, queimadas e incêndios florestais combatidos.	Área com desmatamento ilegal	Somatório das áreas com desmatamento autorizado pelos órgãos ambientais competentes (autorização para supressão da vegetação nativa para uso alternativo do solo)	PRODES/INPE, SINAFLOR/IBAMA e sistemas do estado	Anual	km²	CGEO / SEMA	14,07	15,74	29,42	15,97
	Focos de calor em vegetação primária	Quantidade de focos de calor identificados por satélite, considerando o filtro de "vegetação primária"	BDQueimadas/ INPE	Anual	Focos de calor	CMSS / SEMA	990	2552	2014	948
	Incêndios florestais controlados	Quantidade de incêndios florestais identificados e devidamente controlados pelos órgãos estaduais competentes	Guardiões dos biomas e Plataforma CórTEX com dados do CBM/AP	Anual	Incêndios florestais	CBM/AP	289	756	582	599
Monitoramento de dados otimizado.	Área desmatada ilegalmente autuada	Proporção de áreas autuadas pelo estado em função de desmatamento ilegal sobre o total de áreas desmatadas ilegalmente no período	Sistema de fiscalização do estado	Anual	%	CGEO / SEMA	0,14%	0,51%	0,91%	4,08%
Sociedade sensibilizada sobre desmatamento e queimadas.	Indivíduos sensibilizados para prevenção do desmatamento e das queimadas	Somatório da quantidade de indivíduos presentes nos eventos/oficinas realizadas e da quantidade média de pessoas impactadas no período pelos veículos de comunicação utilizados	Audiência das campanhas de desmatamento e queimadas realizadas em mídias sociais, rádio, tv, materiais gráficos, lista de presença dos eventos/ capacitações e relatórios de visita técnica	Anual	Pessoas	CGEO / SEMA	0	63	19	1538

Quadro Lógico de Monitoramento do PPCDAP (2022-2025)

EIXO 2 - REGULARIZAÇÃO E ORDENAMENTO FUNDIÁRIO.										
RESULTADO	INDICADOR	Definição	Fontes de Comprovação	Frequência	Unidade	Responsável	2022	2023	2024	2025
Ordenamento fundiário e territorial desenvolvido	Área de imóveis com documento de regularização fundiária emitido	Somatória das áreas abrangidas pelos documentos de regularização fundiária que foram emitidos no período	SIGEF/INCRA e SICARF/AP	Anual	km²	CMSS / SEMA	3494652	99026843	417984381	446060764
	Propriedades com documento de regularização fundiária emitido	Quantidade de propriedades que tiveram documentos de regularização fundiária emitidos no período	SIGEF/INCRA e SICARF/AP	Anual	Propriedades	CMSS / SEMA	7	51	223	218
	Índice Médio de Efetividade das UCs	Análise das inter-relações dos recursos e valores - RV (o que se busca manter), dos usos (interfaces entre os RV e a sociedade) e das ações de manejo realizadas pelo órgão gestor	SAMGE/ICMBO e sistema do estado	Anual	%	CGUCBio/SEMA	52,02	49,22	53,82	não consolidado
Regularização ambiental ampliada e transparente	Validação do CAR	Quantidade de Cadastros Ambientais Rurais validados sobre o total de Cadastros ativos no estado	SICAR/SFB	Anual	%	CGUCBio/SEMA	2,1	13,96	11,17	13,48
	Imóveis com adesão à regularização ambiental	Quantidade de imóveis rurais, com passivo ambiental identificado, que tiveram o seu TCA de adesão ao PRA assinado ou outros instrumentos de regularização ambiental	SICAR/SFB	Anual	Imóveis	CGUCBio/SEMA	0	0	0	0
	Área coberta por ZEE's estadual ou regional	Somatório das áreas cobertas por um Zoneamento Ecológico Econômico estadual ou regional aprovado sobre a área total do estado	Atos de aprovação dos ZEE's	Anual	%	SEPLAN	0	0	0	100

Quadro Lógico de Monitoramento do PPCDAP (2022-2025)

EIXO 3 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS.										
RESULTADO	INDICADOR	Definição	Fontes de Comprovação	Frequência	Unidade	Responsável	2022	2023	2024	2025
Política estadual (PECISA) instrumentalizada	Aprovação da política estadual de incentivos aos serviços ambientais.	Status de aprovação da Política estadual PECISA	Ato de aprovação da política	Anual	Ato de aprovação	CCSA / SEMA	0	0	Aprovado	0
	Regulamentação dos instrumentos da política estadual de incentivos à serviços ambientais	Número de instrumentos de regulamentação essenciais da PECISA (formalização da governança, salvaguardas, programas, fundo FERMA e outros a serem demandados pelo estado) publicados	Atos comprobatórios de regulamentação	Anual	Atos de regulamentação	CCSA / SEMA	0	0	0	0
Manejo e concessão florestal fortalecidos	Florestas públicas estaduais destinadas para concessão florestal	Mensuração do somatório total de áreas do estado efetivamente destinadas, considerando UCs e glebas estaduais	PAOFS estaduais	Anual	Hectares	CCSA / SEMA	não consolidado	não consolidado	não consolidado	não consolidado
Produção sustentável fortalecida	Valor comercializado pelas cadeias produtivas sustentáveis apoiadas	Somatório dos valores de produção comercializado pelas cadeias produtivas sustentáveis apoiadas (Açaí, pescado e castanha) no estado	Dados da SEFAZ, SIAGRO/SDR e OCB	Anual	R\$	SDR	não consolidado	não consolidado	não consolidado	não consolidado
	Autorizações de manejo emitidas	Quantidade de atos autorizativos de manejo florestal, incluindo licenças, emitidos para produtos madeireiros e não madeireiros no estado	SINAFLO / IBAMA e documentos de licenciamento e autorização do estado	Anual	Atos autorizativos	CCSA / SEMA	16	47	108	86
	Propriedades rurais atendidas por ATER	Quantidade total de propriedades rurais que estão sendo atendidas pela assistência técnica e extensão rural estadual no período	Relatório de gestão da ADINS/RURAP e sistema de extensão rural (SIATER)	Anual	Propriedades	RURAP	2718	não consolidado	6600	17505